Num. 9.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 1 de Março 1785.

SMYRNA 2 de *Dezembro*.

O Barão de *Hochepié*, Conſul da Republica das *Provincias-Unidas*, havendo ſido informado das differenças ſuſcitadas entre o Imperador e os *Eſtados-Geraes*, ſe demittio do Conſulado da Corte de *Vienna*, de que ſe achava reveſtido ao meſmo tempo: e interinamente os negocios do Conſulado *Auſtriaco* ſerão dirigidos por Mr. *Giera*. – Pelos ultimos Tratados de Commercio concluidos entre a *Porta* e as duas Cortes Imperiaes, os vaſſallos *Ruſſianos* e *Auſtriacos* ficárão izemptos do direito de *Bedachet*, que ſe paga quando ſe vendem ou comprão alguns effeitos. Mas informão de *Conſtantinopla*, que, para indemnizar o Eſtado deſta izenção, o comprador ou vendedor *Turco*, que tratar com algum vaſſallo *Ruſſiano* ou *Auſtriaco*, pagará em dobro o direito ordinario: de ſorte que, regulando-ſe o preço á proporção deſte augmento, a ſobredita izenção ſe torna inutil e inefficaz.

NAPOLES 15 de *Janeiro*.

Aqui chegou ha pouco hum Capitão da Milicia Provincial d'*Abruzza* para effeito de ſolicitar novos ſoccorros contra os ſalteadores, que infeſtão aquella provincia, onde continuão a commetter toda a caſta d'exceſſos. As acertadas providencias, que o Governo acaba de dar a eſte reſpeito, promettem huma breve extinção deſta perniciosa gente.

As erupções do *Veſuvio* tem ſido ultimamente muito vehementes; e a formar-ſe juizo pelo ruido, que ſe ouve do interior do volcão, deve-ſe recear ſe lhes ſigão outras ainda mais violentas.

GENOVA 17 de *Janeiro*.

Eſcrevem de *Barcelona*, que o armamento *Heſpanhol*, que ſahio contra os corſarios *Argelinos*, já obrigou hum grande numero deſtes piratas a acolher-ſe ás coſtas de *Berberia*.

LIORNE 18 de *Janeiro*.

Pelas ultimas noticias de *Tunes* conſta que a epidemia, que ſe experimentára naquella cidade, ſe achava inteiramente diſſipada: mas que o deſcontentamento do povo continuava da meſma ſorte, chegando já a ameaçar os Chefes do Governo: que tudo quanto alli ſe ſabia a reſpeito da Eſquadra *Veneziana*, he que eſta havia entrado em *Palermo* com 2 vaſos de menos, os quaes ficárão muito maltratados ſobre as coſtas de *Sardenha* para proſeguir na ſua marcha.

Huma carta de *Veneza* diz, que alli ſe recebêra de *Palma la Nuova* a noticia de ſe haver a peſte declarado neſta ultima cidade, e que ſe ſuppunha que o contagio procedêra de certas mercadorias, que alguns Negociantes de *Conſtantinopla* ahi forão vender: mas que ſe tomão taes medidas para atalhar os progreſſos deſte terrivel mal, que toda a peſſoa, que ſe acha inficionada, he em continente mandada para fóra da cidade.

HAIA 31 de *Janeiro*.

Os *Eſtados-Geraes* havendo attendido á recommendação do Rei de *Suecia*, accitárão a offerta, que fez o Coronel *Sprengporten* de paſſar ao ſeu ſerviço; e julga-ſe que eſte Official commandará o Corpo auxiliar de Tropas *Suecas*, que talvez ſervirá a ſoldo da Republica, ſe houver guerra.

As Folhas públicas do Imperio e as dos Pai-

Paizes-Baixos Austriacos, que ha duas semanas a esta parte só respiravão paz e conciliação, tem hoje subido a hum tom inteiramente contrario: e a dever-se-lhe dar credito, huma composição nunca esteve mais longe de se effeituar, do que agora. A Gazeta d' *Antuerpia* de 25 deste mez falla com enfase das ligaduras, que se vão já preparando para as feridas da campanha proxima. – Da nossa parte nunca a paz se deo por certa; e quando este rumor ganhava mais credito, sempre o procurámos contradizer. Mas sem querer penetrar o segredo dos Gabinetes, julgamonos authorizados para refutar com a mesma certeza os prógnosticos de guerra, que se divulgão, e o sobresalto, que se procura excitar nos animos. Talvez na presente conjunctura as negociações se haverão tornado de sorte, que abranjão os interesses geraes da *Europa* com as pertenções que o Imperador foi induzido a formar contra este paiz. O tempo poderá acclarar mais esta materia, e verificar o que havemos dito, isto he, que as differenças entre S. M. Imp. e a Republica subministrarão talvez a occasião de suffocar outras origens de dissensão, que subsistem no Imperio.

Quanto ao rumor, que se tem espalhado a respeito de *Baviera*, eis-aqui as particularidades a que elle agora se reduz.

O Conde de *Romanzow*, Ministro da *Russia*, junto á Dieta do Imperio, tendo ido, segundo dizem, a casa do Duque de *Duas Pontes*, lhe deo a conhecer que a 3 deste mez se resolvéra e assignára entre o Imperador e o Eleitor *Palatino* de *Baviera*, de concerto com a Imperatriz, sua Soberana, huma Convenção secreta, pela qual S. M. Imp. cedia a S. A. S. *Eleitoral* os *Paizes-Baixos Austriacos*, e lhe transferia todas as suas pertenções contra a Republica das *Provincias-Unidas*, recebendo em troca a *Baviera*, e os dous *Palatinados*: que as Provincias *Belgicas* serião erigidas em Reino, e que o Eleitor as possuiria com o titulo de Rei d' *Austrasia*. O Duque de *Duas Pontes*, dizem mais, surprendido do que se lhe acaba de significar, expedio immediatamente hum correio a *Berlin* para informar o Rei de *Prussia* desta Convenção, e rogar-lhe que apoiasse os seus direitos, como herdeiro presumptivo dos Estados *Palatinos*. S. M. *Prussiana* ficou summamente admirado de saber huma cousa tão inopinada; e expedio aqui hum proprio para participar o mesmo aos *Estados-Geraes*. – Ha porém varias razões, que fazem duvidar da nova, pelo menos no tocante a algumas circumstancias, que se publicão a seu respeito.

LONDRES.

Continuação das noticias de 8 de Fevereiro.

A 28 do mez passado a Corporação da cidade celebrou huma Assemblea em *Guildhall*, cujo objecto foi deliberar sobre as instrucções, que se devem dar aos Representantes da cidade, para effeito d' obter huma mais igual representação do povo, e encurtar a duração do Parlamento.

Ainda que o Rei, no discurso, que pronunciou na abertura do Parlamento, não tocasse na reforma parlamentar, espera-se com tudo que este objecto se effeitue na actual sessão. Seja qual for o plano, que o Ministerio adoptar a este respeito, elle seguramente, segundo observa hum dos nossos Papeis publicos, não se deverá descuidar do interessante ponto de tornar mais igual a representação do povo. He na verdade bem estranho que 26ф livres possuidores de terras hajão d'eleger dous Membros para o Condado de *Yorck*, ao mesmo tempo que a eleição d'outros tantos para *Winchelsea*, no Condado de *Sussex*, pende só de tres individuos.

Os nossos Papeis, por occasião do projecto da reforma parlamentar, cuja execução parece ser o desejo geral da Nação, offerecem as observações seguintes: Desde os ultimos annos do reinado de *Henrique* III. até aos primeiros do de *Henrique* VIII. no espaço de mais de dous seculos, não se pensou em estender a duração dos Parlamentos a mais d' huma sessão, excepto em hum pequeno numero de casos, em que os negocios, de que elles tratavão, se achavão forçosamente atrazados. *Henrique* VIII. foi o primeiro que introduzio prorogações regulares. O Bispo *Latimer*, prevendo as consequencias deste in-

innovação, as representou ao Rei em hum Sermão, e rogou solemnemente ao Soberano, que não infringisse o direito do povo a frequentes e novas eleições.

Dizem que as disposições feitas para satisfazer á *Irlanda* são as seguintes: 1.º a abrogação do acto de navegação relativamente a esse Reino: 2.º a suppressão dos impostos sobre a importação das mercadorias *Inglezas* na *Irlanda*, e das mercadorias *Irlandezas* em *Inglaterra*; 3.º estabelecer se-ha em seu lugar hum modico direito, igual para ambos os paizes. Em consequencia do 1.º ponto, falla-se que a *Irlanda*, no tocante ao commercio das *Indias Occidentaes*, se deve pôr inteiramente em parallelo com este paiz, especialmente no commercio do assucar e algodão, os quaes generos se achão presentemente sujeitos a restricções, que se julgão mui prejudiciaes á praça *Hibernica*. O commercio da *Irlanda* com *Hespanha* e *Portugal* deve permanecer livre de toda a restricção para a exportação de pannos grossos, fazendas brancas, e provisões.

A Companhia *Ingleza* da *India Oriental* tem agora comprado todo o chá na *Europa*, á excepção do que se acha em poder da Companhia Oriental *Hollandeza*, com quem se está actualmente negociando a venda do dito genero: mas os *Hollandezes*, por saberem a falta de chá em que a Companhia se deverá ver para completar as duas arrematações, que se costumão effeituar no decurso do presente mez, e no de Maio proximo; debaixo do pretexto de ser o chá, que elles tem nos seus armazens d'*Amsterdam*, superior em qualidade ao que a Companhia já comprou em *Ostende* e *Copenhague*, recusão acceitar os prêços que se lhes tem offerecido, os quaes ainda que iguaes aos porque se tem comprado o dito genero ás Companhias *Imperial* e *Dinamarqueza*, não são, na opinião delles, de sorte alguma adequados ao valor do seu chá; e receia-se (menos que breve e inesperadamente não chegue hum ou dous navios da *China*, o que não he natural succeder, antes d'Abril ou Maio) que a Companhia se veja obrigada a dar aos *Hollandezes* o preço que pedem; por quanto, sem algum ulterior provimento, se não póde haver o chá necessario para completar as expressadas arrematações.

Em huma carta de *Gibraltar* de 4 de Janeiro se lê o seguinte: «Os piratas *Berberescos* são agora summamente numerosos e perjudiciaes. Os corsarios *Argelinos*, sem embargo do *Dey* professar a maior amizade aos *Inglezes*, não põem dúvida em deter os nossos navios, dos quaes procurão haver varios instrumentos nauticos; e não pagando por elles, pouco differe a maneira em que os recebem d'hum declarado furto. A chalupa denominada *King's Fisher* se expedio a *Argel* com huma representação dirigida ao *Dey* a respeito da illegal interrupção que soffre o nosso commercio, o qual aliás tende a ser vantajoso, especialmente nos pórtos d'*Hespanha*.»

PARIS 8 *de Fevereiro*.

Os rumores de guerra se achão actualmente de todo suffocados; porém as negociações não proseguem com grande actividade, a formar-se juizo nesta parte pelo numero de correios expedidos de *Versalhes* nestes ultimos dias: numero que he quasi o mesmo que nos tempos ordinarios. Se a composição se não tratar de Gabinete a Gabinete, he necessario tornar á idéa d'hum Congresso; e esta idéa se vai cada vez abraçando mais. Já se lanção até mesmo as bazes da reconciliação, e falla-se em os *Hollandezes* cederem ao Imperador *Maestricht* com as suas dependencias. Mas não se dissimula aqui que esta cessão seria quasi tão sensivel para a *França*, como para a Republica, por quanto desta sorte as duas Potencias ficarião perdendo o unico ponto de reunião que tem para combinar as suas forças, em virtude da alliança projectada entre si: e em todo o caso se assegura, que a dever-se effeituar a cessão da dita Praça forte, ella não se poderá fazer, tanto para nosso interesse, como para o da Republica, senão depois de se demolirem as suas fortificações. — Taes são os discursos do Público. Alguns Estadistas porém, que vem mais longe, imaginão que as differenças do Imperador

dor com as *Provincias-Unidas* não serão talvez mais que hum objecto secundario: que no futuro Congresso se trataráõ materias ainda mais importantes do que as sobre que actualmente se contesta; e que concedendo-se ao Imperador diversas vantagens que deseja, especialmente a eleição d'hum Rei dos *Romanos*, em favor de seu Sobrinho, S. M. abrirá mão de todas as suas pertenções, sobre tudo das que poderia fazer valiosas ao tempo da successão casual dos Estados de *Baviera*. Mas todos estes objectos estão por ora muito rodeados de trevas para se poder formar hum juizo certo, seja sobre o tempo aprazado para as deliberações do dito Congresso, ou sobre as materias que nelle se deveráõ discutir.

Quanto ao mais, quer os *Hollandezes* entrem ou não em guerra, o Conde de *Maillebois* irá em todo o caso commandar o seu Exercito. Este General se espera brevemente em *Versalhes*: ahi passará 5 dias, e sem voltar a *Paris* partirá em direitura para a *Haia* por terra. He certo que elle tem a permissão d'allistar huma legião de 3ꝏ homens para o serviço da Republica: e he provavel que haja de dar o commando da mesma ao Visconde de *Mauroy*, hum dos Marechaes de Campo que leva comsigo.

As cartas de *Nantes* dizem, que os aprestos bellicos não descontinuão nas fronteiras d'*Alemanha*, e que por aquella cidade passão diariamente os cavallos enviados a *Metz* e outros lugares para augmentar o corpo da Cavallaria. Comtudo, em *Paris* e *Versalhes* pensa-se ainda que as actuaes differenças se terminaráõ sem effusão de sangue.

O Rei se dignou agora formar hum estabelecimento literario, que os Sabios da *Europa* desejavão ha largo tempo, e que deve ser da maior utilidade para a Literatura. S. M elegeo 8 membros da Academia das Bellas Letras, aos quaes assignou hum salario particular, e os encarregou de darem a conhecer ao Público por meio de noticias exactas, extractos arrazoados; pela traducção, e até mesmo pela edição de certas Peças na sua lingua original, os preciosos thesouros que encerra a numerosa collecção dos Manuscritos da sua Bibliotheca, para espalharem os soccorros e as luzes, que este rico deposito póde subministrar á Literatura e á Historia. Dous dos ditos Academicos se occuparáõ nos MSS. *Orientaes*: tres nos MSS. *Gregos* e *Latinos*, e os outros tres nos concernentes á Historia de *França*, e em geral ás antiguidades do seculo medio.

Os outros Academicos, e demais Sabios são igualmente convidados para darem a conhecer os MSS. interessantes que encerrão as differentes Livrarias, tanto publicas, como particulares, da capital e das provincias.

As Memorias e Extractos dos Academicos serão impressos como continuação das Memorias d'Academia, com o nome dos Authores. As Obras dos Sabios, que não forem Academicos, formaráõ volumes separados, tendo em frente o nome de seu Author.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{1}{4}$. Genova 695. Paris 442. Londres 65 $\frac{1}{2}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO IX.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sesta feira 4 de Março 1785.

PETERSBURGO *7 de Janeiro.*

A Ceremonia do Baptiſmo da Princeza *Helena Paulowna*, que a Grão-Duqueza de *Ruſſia* deo ha pouco á luz, ſe effeituou a 2 deſte mez: e por occaſião deſte ditoſo ſucceſſo a Imperatriz houve por bem conferir o Habito da Ordem de S. *Anna* a varios Fidalgos, e nomear outros para ſeus Camariſtas.

O caſo que aqui acaba de ſucceder ao Conde de *Bardillon*, dá bem que conjecturar. O haver hum ſujeito de tão alta qualidade (pois que he aparentado com algumas das primeiras familias de *França*) ſido prezo por eſpia, tratado tão indignamente, conduzido á preſença dos Magiſtrados, como hum traidor, e o haver eſcapado d'ir á cadeia ſó por intervenção do Enviado de S. M. *Chriſtianiſſima*, são factos tão extraordinarios, que concilião a attenção de toda a *Europa*, eſpecialmente por ſe haver ordenado, que elle foſſe poſto fóra do territorio *Ruſſiano*, debaixo d'huma eſcolta, e que a ſua peſſoa, nome, &c. ſe fizeſſem notorios em todos os lugares por onde paſſaſſe. A cauſa da ſua deſgraça, ſegundo conſta, foi o ſeguinte: O Conde de *Bardillon* eſteve aqui algum tempo debaixo do titulo de Marquez de *Lamas*, e como tal foi admittido á Corte, onde ſe fallava muito da ſua inſtrucção, civilidade, &c. Paſſando porém, dentro de pouco tempo, de cortezão a eſtadiſta, elle viſitava os eſtaleiros de *Petersburgo* e *Cronſtadt*, e examinava o eſtado de força d'ambos eſtes lugares, &c. mas havendo ido disfarçado ao ultimo, e moſtrando d'alguma ſorte huma curioſidade muito particular nas ſuas obſervações, elle foi apprehendido como eſpia, e conduzido a eſta capital: e ſendo levado á preſença do Intendente da Policia, acharão-ſe-lhe alguns papeis, cujo conteudo excitava a maior ſuſpeita. Eſtando a ponto de ir prezo para os carceres do Caſtello, o Miniſtro de *França* interpoz o ſeu valimento, e declarou o verdadeiro titulo do deſgraçado Fidalgo: recuſando com tudo o dito Magiſtrado ſoltallo, menos que não foſſe por expreſſa ordem da Soberana, S. M. attendendo ao que ſe lhe repreſentou, foi ſervida determinar que o conduziſſem para fóra dos ſeus dominios.

VARSOVIA *15 de Janeiro.*

A contenda ſobre a navegação do *Viſtula* e o commercio de *Dantzig* eſtá por fim acabada: e eſta differença que ameaçou por algum tempo com ſérias conſequencias, ſe terminou definitivamente pela ratificação da cidade, havendo Mr. *Gralath*, Deputado de *Dantzig*, aſſignado, em nome dos ſeus Conſtituintes, a Convenção concluida entre os Miniſtros de *Ruſſia* e *Pruſſia* no mez de Setembro proximo paſſado. O Senador *Weichmann*, que foi deputado com elle para o meſmo objecto, porá a ſua aſſignatura á dita Convenção em *Dantzig*, não lhe havendo a ſua ſaude permittido vir a eſta capital.

Conſtou por noticias de *Conſtantinopla*, que o ſucceſſor do Principe *Salomão* de *Georgia*, chamado *David Kan*, ſeguia os veſtigios do ſeu predeceſſor, recuſando imitar o exemplo do Principe *Heraclio*, e ſubmetter-ſe á Imperatriz. Mas agora ſe ſabe por cartas de *Petersburgo*, que *David Kan* tomou finalmente o partido de ceder, conſti-

tuin-

tuindo-se Tributario da *Russia*: e que conseguintemente enviou hum Ministro á Corte de *Petersburgo*, o qual teve a 9 de Janeiro a sua primeira audiencia de S. M. Imp.

ALEMANHA. *Vienna 22 de Janeiro.*

Domingo passado se leo em todas as Igrejas desta capital o Regulamento concernente á nova Confraria erigida pelo Imperador, debaixo do nome de *Verdadeiro amor do proximo*, a qual ficará substituindo todas as outras, que o Governo supprimio.

Sem embargo da continuação da paz não ser absolutamente certa, tudo tende a huma reconciliação. Mas não he verdade que se haja já convido nos Artigos, que lhe devem servir de base. Quando mesmo o nosso Soberano queira ceder, relativamente a algum dos seus direitos, ou desistir d'algumas das suas pertenções, nós deveremos, pela tranquillidade da *Europa*, regozijar-nos disso e antepôr similhantes sacrificios a huma guerra geral, que tem estado a ponto de se declarar. Este grande beneficio devemos ás conciliatorias disposições das duas Princezas. A Rainha de *França* e a Imperatriz de *Russia* tem fortemente contribuido para a desejada composição.

Segundo as ultimas cartas da *Transylvania*, as perturbações ainda se não achavão de todo apaziguadas naquellas provincias: mas espera-se que logo que ahi se souber da prizão de *Horiah* e do seu principal complice, o pequeno numero de rebellados, que ainda resta, se submetterá e se aproveitará do perdão. O Imperador mandou distribuir 600 ducados por entre os que coperárão para a dita prizão: e os *Hussares Siculos*, animados deste premio, procurão com dobrado zelo e actividade lançar mão dos outros cabeças do motim. Dizem que o nosso Monarca, desejoso de ver o infame *Horiah*, ordenára que o trouxessem a *Vienna*. A prizão deste Chefe e do seu companheiro *Kloska* se effeituou nos bosques de *Kadakes* da maneira seguinte. Dous *Valacos*, anteriormente amigos intimos dos ditos Chefes, mas que tornárão ao seu dever, entrárão no bosque fingindo que hião caçar: e como sabião todos os escondrijos do mesmo, logo derão com os dous Chefes, os quaes se estavão aquentando ao lume na boca d'huma cova. Os dous camponezes se assentárão ao pé delles, e assim que tiverão occasião, cada hum lançou mão do seu, e fazendo certo final a hum destacamento, que os havia seguido, este immediatamente appareceo, e segurou tanto a *Horiah* como a *Kloska*, os quaes se achão presentemente prezos em *Carlsburg* com a maior cautela. Conta-se que o malvado *Horiah*, depois de se achar ligado pelo pescoço, tivera ainda a presença d'espirito de lançar ao fogo hum papel, que tinha comsigo. O castigo destes dous Chefes deve na verdade ser rigoroso, á vista das barbaridades, que elles e os seus adherentes tem commettido: e effectivamente se senão cortar o mal desde a sua raiz, e se senão tomarem medidas vigorosas para suffocar o espirito de sedição nos seus principios, bem se póde recear que elle torne a produzir os seus perniciosos effeitos para a primavera proxima. Huma parte dos Regimentos de *Guilay* e *Devins*, e hum Corpo de 1000 *Hussares Siculos* ficarão guarnecendo a *Transylvania*, durante o inverno e a primavera proxima, para suffocar a rebellião, apenas esta se tornar a suscitar. — Quanto ao mais as noticias, que tem corrido sobre as circumstancias da sedição, tem sido muito encarecidas, e algumas até mesmo inteiramente forjadas. Tal éra: que 2000 vagabundos *Turcos* se havião unido aos *Valacos*, e cortavão o nariz e as orelhas aos soldados, que fazião prizioneiros. Tal era igualmente: que *Horiah* se havia intitulado Rei; que fazia que huma guarda de 60 homens o acompanhasse: e que havia usurpado todos os direitos e exterioridades da Soberania.

Brandeburgo 25 de Janeiro.

A 21 deste mez chegou hum proprio a *Berlin*, enviado pelo Duque Reinante de *Duas Pontes*. Pouco depois se espalhou hum voato, que os Regimentos Imperiaes, que se dizia estarem em marcha para os *Paizes-Baixos*, devião executar outra empreza contra os Estados de *Baviera*. Mas este voato só permaneceo por hum ou dous dias para ser substituido por outro: convem a saber, que o Duque de *Duas Pontes* communi-

nicou ao Rei, nosso Soberano, hum projecto de troca; negociado entre a Corte de *Vienna* e a de *Munich*; projecto, cujo effeito não tenderia a nada menos do que a destruir o equilibrio em *Alemanha*, e tornar todo o Imperio dependente da Casa Imperial. — Se esta noticia, que por ora se não dá por certa, tiver alguma realidade, não será d' admirar que o nosso Monarca faça alguns movimentos antes da primavera proxima. — Falla-se d'huma conversação que o Principe *Henrique* tivera com o Rei seu Irmão, á qual se seguio huma conferencia de duás horas entre o dito Principe, e o Ministro de *França* na nossa Corte; conferencia porém, de que não resultou luz alguma sobre os actuaes objectos. – Se he provavel que os proprios Gabinetes se não achão ainda bem instruidos do mysterio, não he d'admirar que o Público s'entretenha com rumores vagos e talvez enganosos.

Francfort 25 de Janeiro.

A voz que correo ha algum tempo, mas sem fundamento, que a saude do Eleitor *Palatino* de *Baviera* fazia recear a sua morte, se renova hoje, sem que se saiba se ella agora tem alguma realidade.

HAIA 3 *de Fevereiro.*

Os Estados de *Hollanda* e de *West-Frise* acabão de dar huma nova prova do espirito d'equidade e de justiça que os anima, concedendo a todas as Corporações *Catholicas Romanas* nesta Provincia a izenção de todos os direitos sobre os viveres e lenha, que ella costuma distribuir pelos pobres da sua religião, na mesma conformidade que he concedida ás Corporações Protestantes.

As Regencias dos Cantões *Suissos* de *Zurich* e *Schaffhause*, em resposta á carta que os *Estados-Geraes* lhes escrevêrão, consentirão em augmentar com 50 homens por companhia as Tropas que ellas tem no serviço da Republica, debaixo d'algumas condições especificadas na mesma resposta.

Até agora a nova d'huma Convenção assignada, ou projectada entre o Imperador, e o Eleitor *Palatino* de *Baviera*, não se tem confirmado por cartas do Imperio; e hum Ministro muito acreditado assegura, que das suas Cortes não se lhe tem communicado cousa alguma a esto respeito. Com tudo este rumor se sostem; e dá-se por certo, que S. M. *Prussiana* communicára esta noticia aos *Estados Geraes*, e ao Principe *Stadhouder*. He sem dúvida huma asserção prematura o divulgar-se tambem que o Monarca *Prussiano* ordenou que hum Exercito de 80 ꝑ homens marchasse para as fronteiras da *Bohemia*, ás ordens do Principe *Henrique* seu irmão: e que outro Exercito de 60 ꝑ deve ir aos confins da *Polonia*, debaixo do commando do Duque Reinante de *Brunswick*. Algumas pessoas dizem, que não he só a intervenção da Corte de *Berlin* que o Duque de *Duas Pontes* tem solicitado, como Herdeiro presumptivo dos Estados *Palatinos*, mas tambem a de *França*. – Nenhum destes successos pertendemos asseverar, não querendo dar supposições por factos, nem conjecturas por verdades. – Pela mesma razão não intentamos tocar nas negociações relativas á contestação entre o Imperador e a Republica. As cartas de *França* não nos noticião cousa alguma de novo a este respeito: e tudo quanto podemos annunciar aqui com algum fundamento, he que os *Estados-Geraes* não terião repugnancia, se o Imperador o approvasse, a enviar-lhe dous Deputados, não para lhe fazerem cessões, nem ainda excusas, por quanto a Republica não tem feito mais do que defender os seus direitos e manter-se na sua posse por meios praticados entre as Nações, mas sim para se ajustarem pessoalmente com S. M. sobre as suas pertenções reciprocas. Seja como for a este respeito, os aprestos bellicos, da parte da Corte de *Vienna*, parecem hoje fazer-se com menos ardor; e tudo indica ou outros projectos, ou a proximidade d'huma composição amigavel. As nossas dissensões internas são actualmente o que mais devemos recear, pelas consequencias com que nos ameação: e em lugar de se extinguirem, ellas se renovão. O *Stadhouder* vendo a sua conducta outra

vez

vez censurada, julgou que devia justificar-se escrevendo huma carta * aos *Estados-Geraes*, em que allega para sua defeza as faltas de providencia da parte do Governo, expondo assim a fraqueza da Republica aos olhos da *Europa* na conjunctura em que menos convinha que ella fosse conhecida.

Os que suppõem que as pertenções do Imperador não são receaveis a este paiz, assentão que a contestação com *Hollanda* fora hum mero pretexto para enviar Tropas aos *Paizes-Baixos*, a fim d'obrigar os habitantes a sujeitar-se á mudança do Governo, encubrindo ao mesmo tempo aos Estrangeiros a outra negociação. Os Authores destas conjecturas procurão fazellas verosimeis á força de reflexões sobre o haver o Imperador mandado demolir as fortificações, vender os materiaes, e levar com a maior diligencia toda a riqueza dos *Paizes-Baixos* para *Vienna*: o que indica merecerem-lhe estes pouca attenção; e que antes considerando-os como obstaculo para extender-se ás partes da *Turquia*, talvez tenha concebido o projecto de cedellos mediante o dito equivalente.

LONDRES. *Continuação das noticias de 15 de Fevereiro.*

O Governo foi agora authenticamente informado pelo Duque de *Dorset*, nosso Ministro em *Paris*, que 7 naus *Francezas* de linha, com 10500 homens de Tropa a bordo, acabavão de partir de *Brest* para a *Mauricia*, e Ilha de *Bourbon* nas *Indias Orientaes*. Em consequencia desta nova se espalhou hontem hum geral sobresalto por toda esta cidade.

Consta-nos que já se tem dirigido algumas representações á Corte de *Vienna* para effeito de conseguir que o Imperador revogue o recente Edicto, que prohibe o uso de manufacturas *Britanicas* nos seus dominios.

Os negocios da *India* poderão ainda embaraçar o Ministerio. Na sessão dos Communs de 2 do corrente Mr. *Burke* disse, que elle intentava brevemente entregar á consideração da Camara hum objecto de summa ponderação, o qual era a imprudente conducta de Mr. *Pitt*, a quem agora se accumulava hum numero tão grande d'imputações, como nunca succedeo neste paiz em hum igual espaço de tempo. A situação em que se achava a *India*; a perda do seu credito; a fome que ahi se experimentava erão tão terriveis, que elle Mr. *Burke* não poderia jámais socegar os seus receios: de mais disso, ahi se fazião preparativos para dissensões intestinas, que se maquinavão perturbações, que erão desconhecidas e imprevistas, e que nunca poderiamos saber o seu progresso, em quanto não acontecesse alguma fatal desgraça, que excitasse o nosso espanto, e indignação contra os sentimentos politicos, que alimentárão e produzirão similhante ruina. A opinião de que a guerra está a ponto de principiar de novo na *India*, cada dia ganha mais força, e a Companhia toma já as suas medidas em consequencia. Nos fundos ha pouca mudança. Banco 116 $\frac{3}{8}$ a 116. Ind. 132 $\frac{1}{4}$ 3 p. c. cons. 56 a 55 $\frac{7}{8}$.

PARIS 8 *de Fevereiro.*

Tem-se movido novas differenças entre os Accionistas da Caixa de Desconto; e ha dias a esta parte nos achamos inundados d'escritos relativos á fixação do dividendo desta Caixa pelos 6 ultimos mezes de 1784. Estas dissensões fizerão com que sahisse hum Decreto do Conselho d'Estado: com tudo, não havendo socegado os animos, não se tem assentado em cousa alguma, excepto em fazer algumas representações ao Ministerio. Similhantes differenças porém, que só procedem da traficancia d'alguns individuos, não podem periudicar ao credito bem consolidado do proprio estabelecimento.

LISBOA 4 *de Março.*

Na Junta do Commercio destes Reinos e seus Dominios s'appresentárão fallidos de credito: em 15 de Fevereiro proximo passado *Manoel Joaquim da Silva*, Negociante desta Praça: e no 1.º do corrente mez *João Luiz Vautier Sallicosfue*, da Nação *Franceza*, tambem Negociante desta Praça.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785. *Com licença da Real Meza Censoria.*

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO IX.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 5 de Março 1785.

Memoria apreſentada a 20 de Dezembro 1784 aos Eſtados-Geraes *das* Provincias-Unidas *por Mr. de* Kalitchow, *Enviado Extraordinario da Imperatriz de* Ruſſia *na Republica de* Hollanda.

HAvendo todos os paſſos da Imperatriz, deſde o principio do ſeu reinado, ſido ſempre dirigidos pelo amor da paz e da tranquillidade geral, S. M. Imp. não póde ver com indifferença a ſituação funeſta, em que a Republica ſe acha novamente mettida; S. M. não diſſimula a *Suas Altas Potencias* os ſeus ſentimentos para com S. M. o Imperador dos *Romanos*, ſeu amigo e ſeu alliado: e S. M. tem tambem manifeſtado em tantas occaſiões o intereſſe, que não tem jámais deſcontinuado de tomar na felicidade da Republica, que S. A. P. não podem conſiderar, ſenão como hum effeito deſtas diſpoſições, a mágoa, com que S. M. Imp. vio inopinadamente interromper as negociações amigaveis, por meio de factos, os quaes parecem não deixar ao Imperador outro partido que ſeguir, ſenão o que lhe dicta o cuidado de manter a ſua dignidade compromettida á face de toda a *Europa*.

A Imperatriz, guiada pela perſuasão de fazer huma couſa grata á Republica, e deſejando prevenir conſequencias, que poderião affectar a tranquillidade geral da *Europa*, tem ordenado ao abaixo aſſignado, que convide a S. A. P. em quanto he ainda tempo, a que queirão deliberar nos meios, que a ſua prudencia lhes ſuggerir, para dar de novo principio ás negociações, que tão deſgraçadamente ſe acabão d'interromper, e obviar deſta ſorte aos progreſſos d'huma má intelligencia, que ameaça com degenerar em huma declarada guerra.

As conſiderações da felicidade da Republica, annexa á conſervação da paz, d'huma parte, e da outra os ſentimentos pacificos, que S M. o Imperador tem ſempre dado a conhecer, e de que elle ſe não affaſtará, ſenão na ultima extremidade, não deixão dúvida alguma á Imperatriz, que S. A. P., dando aos ſeus convites, dictados pelos motivos mais puros e mais reſpeitaveis, o grão d'attenção e de ponderação, que elles merecem, hajão de tomar huma Reſolução digna da ſua providencia, e tal em fim, que della poſſa reſultar huma compoſição ſaudavel, e util a ambas as Partes.

Reſpoſta dos Eſtados-Geraes *á precedente Memoria.*

EXTRACTO DO REGISTRO *DAS* RESOLUÇOES DE S. A. P. *OS* ESTADOS GERAES *DAS* PROVINCIAS UNIDAS.

SESTA FEIRA 24 DE DEZEMBRO 1784.

Ouvida a conta de Mr. de *Haeſten* e outros Deputados de S. A. P. para os negocios eſtrangeiros, os quaes em conſequencia da ſua Reſolução Commiſſorial de 20 deſte mez, examinárão juntamente com alguns Deputados do Conſelho d'Eſtado huma Nota entregue a Mr. *van Citters*, Preſidente da Aſſemblea, por Mr. de *Kalitchow*, Enviado Extraordinario de S. M. a Imperatriz de *Ruſſia*, em nome da ſua Soberana, relativamente á ſituação actual da Republica no tocante ás ſuas differenças com o Imperador, mais amplamente inſerida nos Regiſtros em data de 20 do

mes-

mesmo mez, e os quaes tomárão outrosim, pelo que respeita ao encontro succedido
no *Escaut*, que ahi se acha tambem comprehendido, em huma conferencia com os Depu-
tados dos Collegios respectivos d' Almirantado, os seus pareceres e reflexões tocante
a este objecto. Sobre o que tendo-se deliberado, se julgou a proposito, e determinou,
que em resposta á dita Nota se communicara a Mr. de *Kalitchow*, Enviado Extraor-
dinario de S. M. Imp. de *Russia*.

Que causou huma grande satisfação a S. A. P. o receberem novas seguranças dos
sentimentos affeiçoados de S. M. pela prosperidade e ventura desta Republica: e o
serem informados ao mesmo tempo da parte de S. dita M., por hum effeito da sua
magnanimidade, do interesse que S. M. toma na conservação da paz. Que nesta
esperança, e em conformidade da Resolução de S. A. P. de 3 de Novembro proxi-
ximo passado, todo o estado da contestação se expoz a S. M. rogando-lhe que em-
pregasse a sua intercessão para com o Imperador: que especialmente depois desta de-
claração, S. A. P. não podião deixar d' esperar o effeito desejado da influencia muito
poderosa, que S. M. tem e deve naturalmente ter para com o Imperador, como seu
amigo e seu alliado; e que S. A. P. se lisongeão particularmente, que S. M. Imp
de *Todas as Russias* poderá plenamente convencer o Imperador da condescendencia
que S. A. P. tem usado em toda a occasião, relativamente ás pertenções successivas,
e que sempre vão em augmento da Corte de *Vienna*, e sobre tudo da moderação,
com que S. A. P. fizerão executar as ordens geraes, que sempre se tem praticado
neste Paiz, a respeito dos dous navios mercantes, aos quaes o Governo dos *Paizes-
Baixos-Austriacos* ordenou que passassem as *aguas desta Republica* por via de facto,
sem reconhecerem as Alfandegas de S. A. P., sem respeitarem os seus navios de guar-
da, e até mesmo sem permittirem exame, nem visita alguma, e isso no proprio tem-
po, que *se estava em negociação* para compôr amigavelmente todas as differenças sub-
sistentes. Que a moderação de S. A. P. foi tal, que estes navios mercantes não só
não forão tratados com maior rigor, do que o deverião ser os do proprio Estado em
similhante caso, e especialmente em similhante circumstancia; mas tambem que não
foi possivel executarem-se as ordens por hum modo mais brando, e que S. A. P. não
tem podido manifestar d' huma maneira mais convincente a sua intenção de manter,
tanto a respeito dos sobreditos navios, como de qualquer outro, sem distinção, seja
estrangeiro ou *Hollandez* o seu direito de soberania no territorio da Republica, sem
o menor insulto á sua bandeira.

Que assim causou a S. A. P. tanto espanto, como sensação, o experimentar, que
por esta razão S. M. o Imperador tivesse por acertado fazer que cessassem inopina-
damente as ditas negociações amigaveis em *Bruxellas*, e mandar retirar daqui o seu
Ministro sem se despedir; de sorte que S. A. P. se acharão na necessidade de mandar
retirar igualmente os seus Ministros, cuja presença, por este procedimento de S. M.
o Imperador, se havia tornado infructuosa e sem objecto nos seus Estados.

Que não obstante S. A. P., havendo sempre estado, e estando ainda actualmente
muito affastados de quererem offender a S. M. o Imperador, de qualquer sorte que
seja (o que S. A. P. até julgão haver declarado assás abertamente a todas as Poten-
cias da *Europa*) se achão não só muito dispostos para darem novamente principio ás
negociações interrompidas; mas que até mesmo ficarão na maior obrigação a S. M.
a Imperatriz de *Russia*, no caso que, pela sua cooperação poderosa e affeiçoada, a
*paz se possa conservar, mas d' huma maneira, que seja compativel com os Direitos e as Pos-
ses incontestaveis deste Estado.*

E se entregará Extracto da presente Resolução de S. A. P. a Mr. de *Kalitchow*,
Enviado Extraordinario da Corte de *Russia*, requerendo-se-lhe que apadrinhe da ma-
neira mais adequada os votos de S. A. P. a este respeito perante a Imperatriz, sua
Soberana.

Con-

Continuação das reflexões publicadas em Hollanda *sobre as observações da Gazeta de* Vienna.

Tal he a substancia das razões, que os *Estados-Geraes* allegárão, para estabelecer o seu direito de soberania sobre o *Escaut*, pela sua Resolução de 24 de Maio 1784. Ainda então se não tratava mais que da requisição feita da parte do Imperador pelo Artigo V. do *Quadro Summario* »que a fragata postada defronte do Forte de *Lillo*, »se mandasse retirar para sempre, querendo S. M. ter, conformemente aos Tratados, »o pleno direito de soberania absoluta e independente sobre toda a parte do *Escaut*, »que fica desde *Antuerpia* até á extremidade do paiz de *Saftingen*.» Não se tratava ainda a esse tempo da livre navegação do *Escaut*. Esta foi huma pertenção, que o Governo Geral dos *Paizes-Baixos*, mudando inopinadamente de plano no meio das negociações, propoz pela primeira vez por huma Memoria, entregue a 24 d'Agosto proximo passado. Com tudo, como a soberania do *Escaut* deve servir-lhe de base, a discussão, relativa ao Artigo V. do *Quadro Summario*, póde tambem servir para avaliar esta nova pertenção, a qual, pela vantagem particular d'alguns Negociantes d'*Antuerpia*, ameaça abrazar a *Europa* inteira. Assim, para effeito de pôr o Público em estado de julgar da solidez das razões, sobre que se funda a Causa *Antuerpiana*, no tocante á soberania do *Escaut* desde *Antuerpia* até *Saftingen*, referiremos a substancia das que forão allegadas da parte do Ministerio de *Bruxellas*, em apoio do Artigo V. do *Quadro Summario*, pela Réplica de 18 d'Agosto proximo passado, e lhe accrescentaremos algumas curtas reflexões, tiradas succintamente da Resolução, pela qual S. A. P. respondêrão de novo a esta Replica a 28 d'Outubro seguinte.

Os direitos de soberania da Républica sobre a parte do *Escaut*, que fica desde *Antuerpia* até *Saftingen*, fundando-se na *posse*, e no *uti possidetis*, o Governo de *Bruxellas* contestou huma e outra. A respeito da primeira, *mal se poderia imaginar* (diz elle) *que os* Estados-Geraes *pudessem reclamar como actos possessorios, para fundar os seus suppostos direitos ao* Escaut *defronte de* Lillo, *os actos* d'hostilidade, *que S. A. P. exercêrão neste rio durante a guerra, que o Tratado de* Munster *terminou. Nesta conformidade a posse iria longe e teria grandes effeitos. Mas seguramente S. A. P. não intentão allegar o exemplo do que se fazia, e do que só podia ficar authorizado pelas Leis da Guerra, para ahi buscarem huma origem de posse em perjuizo dos direitos de S. M.*

Em resposta a este argumento, bastaria observar, que se antes do Tratado de *Munster* os *Estados-Geraes* possuião a parte do *Escaut*, que fica desde *Antuerpia*, ou ao menos desde *Lillo* até *Saftingen*, em virtude do *Direito da Guerra*, este Direito cessára de ser tal, e se tornára huma *posse legitima e authorizada em plena paz* pelo Art. III. do Tratado de *Munster*, onde se estipulára »que tanto huma, como outra »das Partes Contratantes ficaria com o que possuisse a esse tempo, e usaria com ple»no direito daquillo de que se achasse então de posse, sem nesta ser perturbada ou »impedida, directa ou indirectamente, de qualquer modo que fosse.» A Republica *possuia* então o *Baixo Escaut*: ella *se achava de posse* d'exercer ahi Direitos de Soberania. E poder-se-ha por ventura dizer hoje depois d'hum intervallo de 136 annos, que esta *posse*, solemnemente reconhecida pelo Tratado de *Munster*, como hum *Direito legitimo*, — que esta *posse* confirmada por varias Convenções subsequentes, — que esta posse finalmente, contra a qual nem os Principes do ramo *Hespanhol* da casa d'*Austria*, nem os do ramo *Alemão*, nem a augusta Mãi de *José II.* jámais reclamárão, não he senão hum *acto d'hostilidade, que só podia ficar authorizado polas Leis da Guerra*, como se o reconhecimento formal expressado por hum Tratado de Paz, não consolidasse e aperfeiçoasse o que huma *posse*, authorizada precedentemente só pelo *Direito da Guerra*, podia ter de pouco solido ou d'imperfeito: Onde estaria a segurança das Nações, onde estaria a tranquillidade do Genero humano, se huma vez se adoptasse o principio contrario, e se fosse permittido revendicar huma *posse* reconhecida

por

por hum Tratado solemne, por Convenções multiplicadas, e por hum exercicio da mesma durante seculo e meio, debaixo do pretexto de que essa *posse* na sua origem só fora fundada em hum *acto d'hostilidade*, e no *Direito da Guerra*?

Com effeito, se posse alguma foi jamais incontestavel, he a do *Baixo Escaut* possuido pela Republica. He assim que pelo Tratado de *Barreiras*, em virtude do qual os *Estados-Geraes* entregárão ao Imperador *Carlos VI.* os *Paizes Baixos*, que lhes forão entregues pela *França*, se lhes cedêrão alguns districtos *para a conservação do* Baixo Escaut, *e para a communicação entre o* Brabante Hollandez, *e a* Flandres Hollandeza. He assim que, quando a cessão dos mesmos districtos se confirmou, e illustrou pela Convenção de 22 de Dezembro 1718, se declarou expressamente pelo Art. I. » que » esta cessão se fazia para conservar o *Baixo Escaut* á Republica. » He assim finalmente, que nas conferencias, que se celebrárão em *Antuerpia* em 1719, a conservação do *Baixo Escaut* pertencente de propriedade á Republica, foi tomada por base da demarcação pelo proprio Commissario do Governo de *Bruxellas*; e que em huma Memoria, entregue pelos Ministros Imperiaes a 20 d'Abril 1739, se disse expressamente » que este ponto (a propriedade do *Baixo Escaut*) se achava já obtido da parte da » Republica pelas possessões, que S. A. P. conservavão ao longo do *Escaut*, desde o For- » te *Frederico Henrique* até *Kruys Schans*, pois que nesta parte do rio S. A. P. occu- » pavão as duas margens, guarnecidas de Fortalezas; de sorte que a este respeito » não se podia desejar mais cousa alguma. »

Para contestar á Republica a *propriedade do Escaut*, que lhe pertence com o direito de *Soberania* na parte occupada pelos Fortes *Hollandezes*, se diz na Réplica do Governo de *Bruxellas* de 18 d'Agosto 1784, *que da parte do Imperador se não póde admittir, quanto ao que diz respeito ao territorio, outro titulo, senão o que resulta dos Tratados de 1648. e 1664.* O primeiro (se diz na dita Réplica) *limita o* uti possidetis, *quanto ao Forte de* Lillo, *ao seu recinto. O segundo não cede á Republica mais do que tão sómente o Forte de* Liefkenshoek *com hum espaço de 150 varas da banda de terra: e nestes Tratados não se falla do* Escaut.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

Suas Magestades e toda a Real Familia voltárão de *Samora* para o Palacio *d'Ajuda*, em boa saude, no dia 3 deste mez.

Provimentos Militares.

Alferes para o Regimento d'Infanteria de *Setubal*, por Decreto de 7 de Janeiro; *Francisco Sanches Pereira de Gosmão*, Granadeiro: *Manoel Coelho da Silva*.

Cirurgião Mór do Regimento de Cavallaria de *Miranda*, por Decreto de 31 dito, *Jacintho José da Silva*.

Tenente do Mar com exercicio de Guarda Marinha, por Decreto do dito dia, *João da Costa de Cabedo*.

Tenente de Cavallaria para o Regimento de *Moura*, por Decreto de 19 de Fevereiro, *João Climaco da Costa*.

Henrique Garcez Palha d'Almeida Lobo, Tenente General dos Exercitos de S. M., faleceo a 19 de Fevereiro, com 86 annos 2 mezes e 27 dias d'idade, e mais de 70 annos de serviço Militar.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 10.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 8 de Março 1785.

CONSTANTINOPLA 8 *de Janeiro.*

O Imperador de *Marrocos*, havendo obtido certos privilegios em favor daquelles dos ſeus vaſſallos, que forem á peregrinação da *Meca*, acaba d'enviar em agradecimento a S. A. e aos Miniſtros preſentes muito magnificos, que ſe avalião em mais d'hum milhão de patacas.

Varios Negociantes *Hollandezes* ſe dirigírão aqui ha pouco ao Barão de *Herbert*, Internuncio da Corte de *Vienna*, para ſe informarem ſe podião continuar a enviar as ſuas mercadorias com as caravanas, ſem correr riſco que foſſem retidas no territorio do Imperador. O dito Miniſtro remetteo a Memoria, que os Negociantes lhe apreſentárão á ſua Corte para ſaber as intenções deſta em ſimilhante materia: e elle tomou da ſua parte a precaução d'aviſar as embarcações Imperiaes, que não déſſem á véla para o *Mediterraneo*, em razão da differença movida entre o Imperador e os *Eſtados-Geraes*.

NAPOLES 22 *de Janeiro.*

Ainda nos não achamos bem informados dos effeitos do terremoto, que ſe ſentio na *Calabria* a 21 do mez paſſado: (e não a 23 como ſe havia dito) e com ſuſto ſe eſperão as particularidades deſte novo deſaſtre, que completa a deſgraça daquelle conſternado paiz. O Governo havia preſcripto diverſas precauções na reedificação das caſas da ſobredita provincia, para que eſtas ficaſſem menos expoſtas aos effeitos dos tremores de terra, fixando a ſua altura, e a largura que ſe devia dar aos ſeus alicerces. A falta de madeiras não permitte adoptar ahi a maneira d'edificar, de que alguns particulares usão em *Catanea*: elles conſtroem pequenos edificios, a que chamão os *quartos dos tremores de terra*; as paredes deſtes, que são muito delgadas, ſe achão reveſtidas por dentro d'hum madeiramento, cujas vigas eſtão tão bem diſpoſtas, que quando a terra treme, ellas ſeguem os movimentos da meſma, e ſe equilibrão mutuamente: ſe porém a força do abalo excede a que ellas lhe oppõem, eſte madeiramento então ſe abre pela parte de cima, e as peças, que o compõem, cahem com os muros para fóra, ſem offender a quem eſtá dentro.

VENEZA 25 *de Janeiro.*

As obras do Arſenal ordenadas por Decreto do Senado de 27 de Novembro 1784. e começadas a 30 do meſmo mez, proſeguem com a meſma actividade. A pezar do máo tempo, que obrigou a ſuſpendellas por alguns dias, já ſe botárão ao mar tres náos de 74 peças. Se eſta actividade continuar, o Arſenal ſe achará em eſtado de cumprir as convenções, que elle fez com o Senado, e ainda meſmo antes do tempo aſſignalado.

BOLONHA 2 *de Fevereiro.*

A 22 do mez paſſado partio daqui para *Roma* e *Napoles* o Duque de *Curlandia*, debaixo do titulo de Conde de *Wartemberg*, juntamente com a Duqueza ſua eſpoſa, e huma luzida comitiva. Eſte illuſtre viajante, que vinha de *Veneza*, ſe demorou aqui 6 dias em obſervar as curioſidades deſta cidade: e durante eſte eſpaço foi obſequiado com ſumptuoſos banquetes e feſtins pelo Cardeal Legado, e outras peſſoas da primeira qualidade.

LIORNE 3 *de Fevereiro.*

Aqui ſe recebeo noticia, que o navio *Inglez* denominado *King's Fisher* de 16 peças che-

chegára de *Villa Francã* a *Argel* a 14 do mez passado com cartas, &c. para o Consul *Inglez*. Aquelles *Berberescos* vão accrescentando novas fortificações á sua cidade, para effeito de se opporem ao ataque, que esperão para a primavera proxima. Sabe-se pela mesma via, que por ordem do Dey se estão armando naquelle porto 5 fragatas novas, iguaes em tamanho e esquipagem ás de qualquer potencia *Europea*.

HAIA 10 *de Fevereiro*.

As negociações, sem embargo de caminharem lentamente, nem por isso deixão d'estar em plena actividade. Os *Estados-Geraes* expedírão a 4 deste mez hum Correio aos seus Embaixadores em *Paris*: e o Marquez de *Verac*, Embaixador de *França* nesta Republica, se aproveitou da mesma occasião para enviar os seus despachos. Os de *Suas Altas Potencias* contém, segundo se assegura, huma resposta ás ultimas proposições do Imperador, feitas pela intervenção da Corte de *Versalhes*. Julga-se que esta resposta he ainda repugnante ás condições sabidas; isto he a cessão de *Mastricht*, e o enviarem-se a *Vienna* dous Deputados para a reparação do supposto insulto. Com tudo as cartas de *França*, que aqui se recebêrão no dito dia 4, nos dão as maiores esperanças da continuação da paz, a pezar de ser certo não se haver por ora decidido cousa alguma a respeito da composição, que deve grangear esta vantagem á *Europa*: e nada se póde concluir, sem que primeiro volte o Correio expedido ultimamente por S. A. P. O ardor e a sinceridade, que o Ministerio de *Versalhes* emprega nas suas operações conciliatorias, são a melhor réplica ás falsas insinuações, que se procurão espalhar no Público a seu respeito.

Temos referido a nova, que corre, d'huma troca entre a Corte de *Vienna* e a de *Munich*: não a temos dado por certa; e devemos declarar que ainda estamos na mesma incerteza a este respeito. Mas por não encubrir cousa alguma, que possa servir de luz neste labyrinhto de dúvidas e incertezas, eis-aqui o extracto d'huma carta de *Vienna* de 15 de Janeiro.

» Começamos já a estar persuadidos, que a contestação sobre o *Escaut* não tem sido mais do que pretexto, ou pelo menos occasião para se tratarem objectos d'huma importancia mais geral, seja pela via das armas, seja pela das negociações, ás quaes os preparativos militares dão sempre mais efficacia e actividade. Hum denso véo cobre na verdade as intenções e os projectos dos principaes Gabinetes; e nada talvez he mais enganoso do que as opiniões daquelles, que julgão haver penetrado o mysterio. Seja como for, contaremos o que se diz, sem o dar por certo.

» Annunciou-se, ha já algum tempo, que existia huma Convenção entre o Rei de *Prussia* e o Duque de *Duas Pontes*. Esta Convenção, segundo dizem, não tendia só a regular a successão *Palatina* e de *Baviera*; por quanto querem que S. M. *Prussiana* haja promettido ao Duque fazello eleger Rei dos *Romanos* em agradecimento da cessão dos Ducados de *Berg* e *Juliers*. Havendo o Gabinete de *Berlin* tentado em vão fazer que o de *Versalhes* consentisse em tirar a Coroa Imperial á Casa d'*Austria*, o Principe *Henrique* se dirigio a *Paris* para ahi seguir particularmente esta negociação, e propôr diversos planos, de que se póde crer que alguns forão adoptados. Tambem se assignou huma Convenção entre o Rei de *Prussia* e o Eleitor de *Saxonia*, a qual, segundo se julga, não abrange estes differentes objectos: mas assegura-se que a garantia da *Silezia* e da *Lusacia* ás Casas respectivas, no caso que hajão successos ulteriores, entra no numero dos principaes Artigos desta Convenção. — O Imperador suspeitando o que se negoceava contra os seus interesses, conseguio haver á mão Cópias destes Tratados: e querendo prevenir os seus effeitos, elle se aproveitou da occasião, que lhe offerecião as suas pertenções contra os *Hollandezes*, para fazer desfilar as suas Tropas para os *Paizes-Baixos*. As ordens e contra-ordens se explicão pela necessidade, em que se está, de disfarçar o seu verdadeiro destino; e não he pouco d'admirar, que alguns Regimentos, por exemplo, que não devião demorar-se mais que dous ou tres dias no Ducado de *Juliers*, ahi permane-

ção

ção ha mais d' hum mez. Mas, ſuppondo ſerem certas as informações aſſima mencionadas, ha motivo para acreditar que huma parte do Exercito Imperial deve cercar os Ducados de *Juliers* e *Berg*, e até meſmo occupar algumas daquellas Praças por conſentimento do Eleitor Palatino, ſempre fiel á noſſa Corte. -- Dizem que as Cortes de *Verſalhes* e *Berlin* tem ignorado ha muito tempo os verdadeiros deſignios do Imperador; e que ainda agora ignorão os recurſos que elle tem, e os Alliados com que póde contar. -- Se os grandes intereſſes, de que ſe acaba de fallar, ſe regularem amigavelmente, he bem provavel que não haverá hoſtilidades por cauſa do *Eſcaut*.

Nós não intentamos avaliar o conteudo deſta carta: por quanto ſó o andar do tempo a poderá verificar: mas obſervaremos ſómente que alguns dos factos, de que nella ſe faz menção, havião já tranſpirado precedentemente no Público, eſpecialmente a aſſignatura d'huma Convenção entre S. M. *Pruſſiana* e o Duque de *Duas Pontes*. Quanto ao mais, facilmente ſe poderá notar que eſta carta guarda o mais profundo ſilencio ſobre o ajuſte projectado, ou determinado entre o Imperador e o Eleitor *Palatino*. A dever-ſe dar credito a algumas noticias de *Berlin* (as unicas até aqui em que poſitivamente ſe tem fallado deſta materia) o dito ajuſte foi concluido com conhecimento, e approvação das Cortes de *Petersburgo* e *Verſalhes*, as quaes intentão garantir a troca. Mas que o Gabinete de *França* haja de adquirir por occaſião deſta troca *Luxemburgo*, *Namur* e *Maſtricht*, ſuppondo que a Republica queira ceder eſta ultima Praça, he hum rumor, que algumas peſſoas inſtruidas refutão e tratão de calúnia.

LONDRES.

Continuação das noticias de 15 de Fevereiro.

No numero dos principaes objectos, que ſe deveráõ tratar durante a actual ſeſsão, ſe encerra hum Acto para regular definitivamente as vantagens do commercio reciproco entre a *Grande-Bretanha* e a *Irlanda*; hum Acto para alterar o de *Commutação*, que ſubſtituio huma augmentação do tributo ſobre as janellas a huma parte do impoſto ſobre o chá: hum Acto para unir diverſas Repartições publicas: hum Acto para liquidar a divida nacional: hum Acto para vender as terras da Coroa; hum Acto para huma nova diſtribuição do tributo ſobre as terras, &c. Se todas eſtas materias ſe regularem de ſorte que a Nação conſiga huma vantagem ſolida, e ſe ellas ſe livrarem melhor da cenſura do que os Actos paſſados na ultima ſeſsão: ſe ao meſmo tempo a refórma do Parlamento ſe executar d'huma maneira conforme aos principios da Conſtituição, eſta ſeſsão ſerá muito memoravel; e Mr. *Pitt* verá o ſeu nome poſto em parallelo com o dos maiores Miniſtros, que tem illuſtrado a *Inglaterra*.

Dizem que a maior parte da Junta dos Directores da Companhia, ſobreſaltada com a noticia ha pouco recebida da *India*; dos indicios d'huma nova guerra, eſtá determinada a fazer retirar a Mr. *Haſtings* daquelle Governo, por ſer eſte o unico meio de ſocegar as Potencias do Paiz, e inſpirar-lhes confiança nos deſignios da *Grande-Bretanha*. Dizem mais, que o dia 17 do corrente eſtá aprazado para a diſcuſsão deſte importante ponto, o qual, a ter effeito, fará huma conſideravel mudança na ſituação politica das couſas.

O Capitão *Wilſon*, da Companhia das *Indias*, ſegundo diz hum dos noſſos Papeis públicos, na ſua viagem á *Europa*, onde chegou ha 3 mezes, foi á Ilha de *Palos*, que eſtá ſituada no ſetimo gráo de latitude ao naſcente da de *Borneo*, e que em geral he pouco conhecida dos navegantes. Os habitantes d'ambos os ſexos andão inteiramente nús. Mr. *Wilſon* foi por elles bem acolhido: e o Soberano até meſmo quiz confiar-lhe o ſeu filho primogenito, para que eſte pudeſſe inſtruir-ſe nos coſtumes e uſos d'outros paizes, e conſeguir a vantagem d'huma educação *Europea*. O moço Principe tinha 20 annos d'idade, intelligencia e muita docilidade: o ſeu caracter era agradavel, as ſuas paixões moderadas, e os progreſſos que elle havia feito na noſſa Lingua e nas noſſas Artes excedião toda a expectação, e ſerião in-

incriveis, se não fossem ocularmente observados. O Capitão *Wilson* cumpria a sua commissão com o zelo e affecto d'hum pai: ao que o Principe correspondia com a mais viva sensibilidade. Poucos dias ha elle foi atacado de bexigas da peior casta. O Capitão, que nunca teve esta molestia, não attendendo senão ao seu ardor, desprezou o perigo que corria, assistindo pessoalmente ao seu enfermo, e fazendo todo o possivel para o restabelecer. Porém os seus esforços forão infructiferos, por quanto o *Indio* morreo segunda feira passada.

PARIS 15 *de Fevereiro.*

O Rei havendo concedido pela sua Ordenança de 17 de Dezembro proximo passado, huma Amnistia geral em favor dos soldados das suas Tropas de terra, e querendo extender este acto de beneficencia aos soldados desertores das da Marinha e das Colonias, acaba d'ordenar hum novo Indulto * para este fim.

Os negocios politicos jazem do mesmo modo encubertos. As conjecturas actuaes versão ainda humas sobre a paz, e outras sobre a guerra: não falta porém quem pense que os mysterios dos Gabinetes brevemente serão patenteados ao Público, e a tranquillidade da *Europa* segurada. Por óra não ha disposição alguma ulterior nem para a marcha das Tropas, nem para a formação dos Exercitos: assim tudo tende a confirmar que huma pacificação não está remota. Algumas cartas de *Vienna* dão a entender, que *Mastricht* e suas dependencias poderáõ fazer com que o Imperador desista das suas demais pertenções. Quanto ás excusas, que dizem elle requer, será facil ajustar este ponto, sem comprometter, e muito menos sem vilipendiar a dignidade d'hum Estado livre e independente. Todas as pessoas de qualidade que chegão de *Vienna*, entre outras o Principe de *Nassau*, estão persuadidas que o Imperador não fará marchar para os *Paizes-Baixos* mais Tropas que as que já se achão em caminho: e esta persuasão se adopta igualmente nas demais partes da *Alemanha*.

Mrs. *Auguste* pai e filho, *Ourives* ordinarios do Rei, tiverão a 2 deste mez a honra d'apresentar ao Rei, á Rainha e á Familia Real hum magnifico Toucador de prata dourada, que forão encarregados d'executar para a Corte de *Portugal*. SS. MM. se dignarão testificar a estes dous Artistas o quanto ficarão satisfeitos da dita obra, a qual he ainda mais particularmente preciosa pela riqueza da composição, belleza do feitio, gosto e o bem acabado que reinão na sua execução, e que justificão os conhecimentos de Mr. *de Sousa*, Embaixador de S. M. *Fidelissima*, junto ao nosso Soberano, pela escolha que fez dos sobreditos Artistas.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{1}{4}$. Genova 695. Paris 440. Londres 64 $\frac{1}{2}$. Hamburgo 45.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.

Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO A' GAZETA DE LISBOA

NUMERO X.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 11 de Março 1785.

PETERSBURGO 18 de *Janeiro.*

HA perto d' hum anno que a noſſa Auguſta Soberana teve a ſatisfação, de que no ſeu reinado ſe uniſſe ao Imperio *Ruſſiano* huma parte da *Georgia* pelo paſſo, que deo o Principe *Heraclio*, de ſe acolher á protecção de S. M., reconhecendo-ſe dependente da ſua Coroa Imperial. Hoje eſta ſatisfação ſe acha completa, havendo S. M. igualmente unido ao ſeu Dominio o *Imeretto*, ou a parte da *Georgia*, que, governada pelo Principe *Salomão*, tinha ficado até agora nos ſeus antigos vinculos com a *Porta Ottomana.* O Principe *David*, ſobrinho de *Salomão*, havendo-lhe ſuccedido, como Czar d' *Imeretto*, enviou aqui tres Deputados, que são os Prelados *Catholicos Makſim*; o Principe *Seretelli*, *Serdar* ou Marechal da Coroa d' *Imeretto*; e o Principe *Kiximicheſe*, Grão Juiz do Reino. Eſtes Enviados, achando-ſe encarregados de noticiar ſolemnemente á Imperatriz a elevação do Principe, ſeu Amo, ao Throno d' *Imeretto*, e de lhe declarar a ſua intenção de ſe ſubmetter, com a Nação, que elle governa, á vontade ſoberana e á protecção de S. M. Imp., tiverão a 9 deſte mez a ſua primeira audiencia da Czarina. O primeiro Deputado *Catholicos Makſim* dirigio a S. M. hum Diſcurſo em Lingua de *Gruſinia*, cuja Traducção * foi depois lida pelo Principe de *Mauranow*, Conſelheiro na Chancellaria dos Negocios Eſtrangeiros. A eſte Diſcurſo, cujo effeito he expreſſar a ſobredita intenção, o Vice-Chanceller Conde d' *Oſtermann* deo em nome de S. M. huma Reſpoſta * cheia de toda a beneficencia. Os Deputados, havendo depois entregado a Carta de ſeu Amo á Imperatriz, tiverão a honra de lhe beijar a mão; acabado o que, forão conduzidos ſucceſſivamente á audiencia do Grão-Duque da *Ruſſia*, e á do Grão-Principe *Alexandre.* No dia ſeguinte S. M. lhes mandou dar hum banquete, e neſſa occaſião o Conſelheiro Privado e Camariſta *Talyſin* fez as honras da meza.

A adquiſição, que a noſſa Soberana acaba de completar, recebendo a ſubmiſsão do Principe *David d' Imeretto*, accreſcentará hum novo grão de força ao ſeu Imperio e hum novo raſgo de gloria ao ſeu Reinado, já illuſtre pela conquiſta importante da *Crimea*, feita ſem a menor effuſão de ſangue. Eſte ultimo ſucceſſo, mais importante ainda que a acceſsão da *Georgia*, conſtituio particularmente o objecto do Diſcurſo * que o Senador *Alexandre Nariſchkin* dirigio, em nome do Senado, a S. M. a 11 deſte mez, dia d' Anno Novo, ſegundo o eſtilo antigo.

HELSINGOR 18 de *Janeiro.*

O numero das embarcações, que paſſárão o *Sonda* o anno paſſado, foi de 10$897: a ſaber: 1$691 *Dinamarquezas*, 3$172 *Inglezas*, 2$170 *Suecas*, 1$429 *Pruſſianas*, 1$366 *Hollandezas*, 167 *Imperiaes*, 38 *Portuguezas*, 25 *Francezas*, 19 *Heſpanholas*, 13 *Americanas*, 5 *Venezianas*, 138 de *Riga*, 16 *Curlandezas*, 190 de *Dantzig*, 252 de *Breme*, 75 de *Hamburgo*, 63 de *Lubeck*, 53 de *Roſtok* e 8 d' *Oldenburg.*

ALEMANHA. *Vienna* 30 de *Janeiro.*

No Gabinete reina huma actividade extraordinaria; mas o ſegredo ao meſmo tem-

po

po he tão impenetravel, que se julga que todos os despachos não passão pela Chancellaria da Corte e d' Estado. Conta-se que havendo o Marquez de *Noailles*, Embaixador de *França*, entregado ha pouco huma Nota ao Chanceller Principe de *Kaunitz*, elle Ministro o dirigio ao Soberano em pessoa, e que S. M. lhe respondeo, que escreveria directamente ao Rei seu Amo. Desde que o Principe de *Stahremberg* chegou a *Paris*, ha huma correspondencia muito estreita entre a nossa Corte e a de *Versalhes*. Quanto á paz, o haver se feito voltar huma parte aos *Croatos*, nada prova em seu favor. Esta determinação he motivada pela necessidade, em que agora se vê o Governo, de conservar hum Corpo de Tropas mais numeroso, do que anteriormente na *Transylvania*, tanto por causa da desconfiança, em que se está a respeito dos *Ottomanos*, como em razão das desordens e sedições, que ainda se receão, sem embargo de tudo se mostrar applacado naquelle desgraçado paiz. Falla-se em huma viagem, que o Imperador ahi intenta fazer, antes d' ir aos *Paizes-Baixos*, para examinar pessoalmente os estragos, que a rebellião causou no dito Principado, para averiguar as causas do motim, e para remediar aos gravames que o occasionárão.

Ratisbona 20 de Janeiro.

A 17 deste mez a Dieta tomou em consideração o Decreto de commissão do Imperador, relativo á Convenção feita entre o Eleitor Palatino e os Estados do Circulo de *Suabia*, para a cessão da Cidade de *Danewerth* á Casa Palatina: e ella assentou unanimemente em supplicar ao Imperador, que confirme, como Chefe do Imperio, esta Convenção, ordenando que a mesma se execute em todos os seus pontos.

Francfort 24 de Janeiro.

Segundo os nossos papeis públicos, acaba-se d' assignar hum Tratado de subsidio entre o Imperador e o Duque de *Wirtemberg*, pelo qual este Principe se obriga a subministrar a S. M. Imp. hum Corpo de Tropas de 4ↀ homens. Dizem porem que os Estados não querem ratificar o dito Tratado.

Colonia 3 de Fevereiro.

Assegura-se que o Conde de *Belderbusch*, anteriormente Ministro do Eleitor na Corte de *Versalhes* e Presidente do Conselho Aulico, requereo e obteve ser demittido deste ultimo cargo. Alguns avisos de *Vienna* confirmão o rumor, que o Chanceller Principe de *Kaunitz* tem pedido a sua demissão. Este Ministro, segundo dizem, não só tem testificado o seu desejo ao Monarca em pessoa, mas tambem o Conde *Domingos de Kaunitz Questenberg*, seu filho, tem feito instancias em seu nome para o mesmo effeito. S. M. Imp., dizem mais, não se tem por ora prestado, nem recusado á supplica; mas em quanto este objecto permanece indeciso, observa-se que ha huma correspondencia directa entre o Imperador e o Principe de *Stahremberg*, que actualmente se acha da sua parte em *Paris*: e não seria d' admirar, que depois de desempenhar a sua missão na Corte de *Versalhes*, S. M. Imp., que o honra com a sua confiança, nomeasse a este Fidalgo para o lugar importante, que o Principe de *Kaunitz* deseja deixar. — Estes são pelo menos os rumores, que correm surdamente em *Vienna*: e como taes os referimos, sem querer dallos por certos.

HAIA 10 *de Fevereiro.*

Os Estados de *Hollanda* e *West-Frise*, que se havião separado desde 28 do passado até ao 1.º do corrente, anteciparão a sua sessão hum dia, e se congregárão a 31. A causa desta antecipação he a fermentação, que algumas pessoas mal intencionadas tem excitado em alguns districtos do campo, servindo de pretexto a este principio de desordem a Carta Circular dos Conselheiros Deputados em data de 12 de Janeiro, tendente a fazer tirar por sortes os habitantes do campo, a fim de se armar hum homem de cada tres para a defensa do paiz: mas em alguns districtos os perfidos artificios de certos individuos tem conseguido inspirar nos camponezes a idéa, que o

Go-

Governo queria allistallos, como soldados, e enviallos para fóra do paiz. He certo que, mediante esta persuasão, hum grande numero d'habitantes daquelles districtos appareceo com topes nos chapeos da côr de *Laranja*, e arvorou huma bandeira desta côr sobre as torres das Igrejas das suas residencias. Mas a certeza que ha das insidiosas traças, urdidas para causar esta resistencia á vontade do Poder Soberano, o interesse da Authoridade pública, o exemplo para o futuro, e o horror que todos os bons Cidadãos tem a estes movimentos, todos estes motivos juntos tem induzido os Estados da Provincia a proceder rigorosamente nesta materia. Já aqui se conduzírão alguns dos mais concitados de *Westland*, os quaes forão lançados na cadeia, e sem dúvida serão castigados exemplarmente.

As cartas de *França*, recebidas aqui a 8 do corrente, tirão toda a dúvida a respeito da existencia do projecto, formado pelo Imperador, de fazer com a Corte de *Munich* a troca, de que se tem fallado nos Papeis públicos; mas allegurando que não ha probabilidade alguma, que hum tal projecto se effeitue, visto o interesse que muitas Potencias tem em atalhar a sua execução. As mesmas cartas não fazem circumstanciadamente menção das suppostas condições deste Tratado, de sorte que não se póde dizer que ellas são realmente taes quaes se tem divulgado. O que se sabe de certo he, que a Corte de *França*, longe de condescender com similhante projecto, não olharia esta innovação no systema da *Europa* de tão bons olhos, como se tem dado a entender: e que a de *Prussia* especialmente se opporia a isso d'huma maneira muito efficaz, donde se deve concluir (segundo as mencionadas cartas) que o Imperador desistirá provavelmente do projecto. — O Principe de *Stahremberg* quasi todos os dias tem conferencias com o Conde de *Vergennes*, e os Correios entre *Paris* e *Vienna* são agora muito amiudados, de sorte que, segundo toda a probabilidade, brevemente haverá grandes novas, que acclararaõ o que actualmente se acha cuberto com o véo mais impenetravel.

LONDRES 24 *de Fevereiro*.

As sessões do Parlamento principião a ser interessantes, e a attrahir a attenção do Público, pela importancia das materias que nellas se tratão. Na de 9 deste mez se discutio de novo a eleição de *Westminster* sobre as queixas dos habitantes daquella Cidade, por se acharem sem Representante no Parlamento; e se propoz que a eleição de Mr. *Fox* se declarasse válida, cessando o exame que della se faz ha tanto tempo, e cujas despezas se computão em 30ↀ lib. esterl. por anno. Os debates durárão até ás 5 horas e meia da manhã: e então a proposta foi rejeitada, e se determinou que o exame continuasse com a maior expedição possivel. Esta mesma materia se renovou na sessão de 18, e a discussão della ficou reservada para huma sessão seguinte. Na de 22 introduzio Mr. *Pitt* o novo systema de composição com a *Irlanda* a respeito do Commercio: e a continuação desta materia ficou differida por 15 dias. Ella se acha já concluida no Parlamento *d'Irlanda*, como se dirá em outro lugar.

Alguns dos nossos Estadistas considerão o restabelecimento *d'Antuerpia*, e a prosperidade que adquiriria aquelle emporio pela livre navegação do *Escaut*, como capaz de fazer descahir a cidade de *Londres* do seu esplendor: e ao mesmo tempo observão que esta não fez grande figura no mundo commerciante até á decadencia daquella rival, a cuja ruina deveo em parte o seu augmento, pois por cada navio que surgia anteriormente no *Tamisa*, entravão 10 no *Escaut*.

PARIS 15 *de Fevereiro*.

Ainda que a maior parte dos nossos Politicos assentão que os principaes Gabinetes da *Europa* se achão actualmente occupados com objectos de maior importancia, que a navegação do *Escaut*: e suppõem por isso que esta contestação se terminará em fim sem guerra, no caso que ella não seja necessaria para decidir outras pertenções: ou-

tros

tros com tudo discorrem diversamente, e não se mostrão dispostos a crer nos mysterios que s'annuncião com tanto apparato.

Alguns pertendem saber que o Imperador rejeitára as condiçóes que lhe forão propostas pela Corte de *Versalhes* em nome da *Hollanda*, e que a Republica até ao presente não annuio tambem ás rigidas condiçóes preliminares, que lhe forão propostas pela Corte de *Vienna*, e por conseguinte pensão que haverá guerra. A troca da *Baviera* e *Palatinados* pelos *Paizes-Baixos*, a representação do Duque de *Duas Pontes* á Corte de *Berlim*, e outras noticias vagas annunciadas nas Gazetas *Hollandezas*, ha quem as julgue por fabulas sonhadas, ou meios d'entreter o Público, e socegar os ánimos, em quanto o rigor da estação não permitte as emprezas premeditadas. Seja o que for, o certo he que nas fronteiras do Reino da parte da *Flandres* e *d'Alsacia* os preparativos bellicos vão actualmente continuando com dobrada actividade. Quanto ao mais só o tempo o poderá dar a conhecer. Entretanto corre voz, que tudo se acha ha dias mudado a respeito do Conde de *Maillebois*; que elle devia receber a 3 do corrente certa somma da mão do Banqueiro *vanden Yver*, a fim de partir para a *Haia*; mas que inopinadamente teve ordem de não sahir de *França*. He este hum mysterio inexplicavel, por quanto aquelles, que o deverião saber, o ignorão; e esta razão deve induzir a duvidar da verdade do facto, em quanto este se não confirmar plenamente.

As cartas de *Bolonha* dizem, que o máo tempo não só tem sido a causa da demora, mas que ainda mesmo desmanchára muito os apparelhos da máquina aerostatica, em que Mr. *Pilatre de Rozier* intenta passar a *Inglaterra*, de sorte que se duvida muito que elle possa fazer a viagem neste mez. Alli se acha para o acompanhar pelos ares Mr. *Romain* seu particular amigo. Esperamos com impaciencia a resulta desta nova viagem, que a formar-se juizo pela natureza do aerostato, e intrepidez dos conductores, será muito interessante.

Ao tempo que os Aeronautas *Francezes* e *Inglezes* correm os espaços aereos, levados pelos ventos, sem cuidarem muito nos meios de direcção; ao tempo que a Academia das Sciencias trabalhava tacitamente em resolver este problema, que deve coroar e fazer geralmente util hum dos mais bellos inventos dos homens; Mr. *de Montgolfier*, o primeiro Author deste sublime descubrimento, tem quasi a certeza de ter achado a direcção dos Aerostatos, havendo já feito diversas experiencias com globos pequenos, que lhe prognosticão o mais feliz successo, quando forem executadas com grandes; e elle intenta abrir huma subscripção de cem mil libras, com pouca differença, para fazer as experiencias necessarias para este effeito: subscripção, que seguramente se completará dentro de bem pouco tempo. Tratando desta grande investigação, este sabio Fysico fez outro descubrimento bem importante, o qual tende a ajuntar nuvens, e aggregados d'agua por sima das nossas cabeças: e o que ha de mais admiravel neste descubrimento, segundo dizem, he que quanto maior for a quantidade d'agua, que se quizer elevar, tanto mais segura e facil será a experiencia.

LISBOA 11 *de Março.*

S. M. foi servida determinar alguns despachos, *que se porão no lugar costumado.*

O Eminentissimo *Vicente Ranuzzi*, Nuncio Apostolico neste Reino e seus Dominios, recebeo ante-hontem por hum expresso a noticia de o haver Sua Santidade elevado ao Cardinalato no dia 14 do mez passado.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO X.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 12 de Março 1785.

Memoria apreſentada aos Eſtados-Geraes *por Mr.* Torniello, *Miniſtro de* Veneza *em* Hollanda, *em Dezembro* 1784.

O Reſidente de *Veneza*, havendo dado conta á ſua Republica das propoſições, que ſe lhe fizerão na Deputação, deſtinada por S. A. *Potencias*, conformemente á ſua commiſsão, tocante ao negocio ſabido de *Chomel* e *Jordan*, tem a honra d' informar hoje a S. A. P., em conſequencia das ordens, que acaba de receber, que a Republica de *Veneza* veio com mágoa e admiração no conhecimento da maneira com que a ſobredita Deputação lhe tem recuſado a diſcuſsão pacifica da differença, ao meſmo tempo que eſſe era preciſamente o objecto da ſua vinda á *Haia*, e que ella ſe tem limitado ao contrario a reproduzir ſómente o plano das pertenções contra a Republica, o qual, havendo ſido apreſentado em *Vienna* no mez d' Agoſto, foi rejeitado por ella, como abſolutamente inadmiſſivel, e até meſmo contrario aos principios, em que os dous Soberanos antecedentemente havião convido nas Memorias reſpectivas de 10 de Fevereiro, e do 1.º de Junho paſſado. Sendo eſte procedimento inteiramente oppoſto á expectação da Republica, e contendo em ſi meſmo pertenções, que ella não póde jamais admittir, he indiſpenſavel o fazer huma Declaração poſitiva, a qual, removendo o perigo de toda a má intelligencia, poſſa livrar a Negociação de todo o equivoco.

He por iſſo que a Republica, intimamente convencida da rectidão do ſeu proprio procedimento, declara formalmente, que, em qualquer caſo em que poſſa achar-ſe, ella não admittirá jámais couſa alguma, que a conſtitua devedora pelo que toca aos Negociantes *Hollandezes*: e altamente proteſta contra toda a pertenção, que ſe queira formar contra ella, debaixo do ſuppoſto titulo d' huma denegação de Juſtiça, ſendo eſta ſupp ſição tão injurioſa, como falſa e deſmentida por huma ſerie de factos inconteſtaveis.

Effectivamente a Republica tem eſtado tão longe de negar a Juſtiça aos *Hollandezes*, que apenas teve conhecimento da primeira requiſição de S. A. *Potencias*, ella não demorou hum ſó inſtante o eſtabelecimento d' hum Tribunal Criminal Extraordinario e ſolemne, mandando retirar do ſeu lugar o Reſidente Mr. *Cavalli*, para o ſujeitar immediatamente a eſte Juizo. He conſtante que dos quatro vaſſallos *Venezianos*, que ſe acharão comprehendidos no proceſſo, tres forão condemnados ás penas mais infamatorias e á confiſcação de todos os ſeus bens em beneficio de *Chomel* e *Jordan*, e ſó Mr. *Cavalli* foi declarado izento de culpa crime.

Acontece que os bens dos Réos não forão ſufficientes para a indemnidade completa dos vaſſallos *Hollandezes*: e ſe elles o tiveſſem ſido, a conteſtação ſe haveria immediatamente terminado. Eſta he a razão, por que ſe houve por injuſta a Sentença, que o dito Tribunal proferira, e ſe requereo a reviſta da meſma, na eſperança de tirar daqui maior vantagem, ſe *Cavalli* foſſe condemnado.

A Republica moſtrou evidentemente, que a reviſta era impraticavel, ſegundo a

Conſ-

Constituição: e os proprios *Estados-Geraes* se achavão convencidos desta verdade, quando requerêrão, que, visto Mr. *Cavalli* não poder já estar sujeito ao processo criminal, fosse permittido aos Negociantes d'*Amsterdam* o demandallo pela via civel. Sendo este requerimento conforme ás Leis, ao methodo, e ao que se pratica nos Tribunaes de *Veneza*, a Republica consentio nelle com toda a promptidão, e até mesmo offereceo de seu proprio movimento tornar a via civel tão facil e tão curta, quanto fosse possivel.

Este Juizo não teve jámais o effeito, que delle se esperava, porquanto os *Hollandezes* o rejeitárão, depois d'elles mesmos o haverem requerido; donde se segue que não ha outros vassallos *Venezianos*, excepto os tres assima mencionados, que a Republica possa com justiça obrigar ao pagamento dos creditos de *Chomel* e *Jordan*, pois que não ha outro algum, que ficasse declarado responsavel a isso.

Para destruir por tanto inteiramente todo o motivo, que se possa tirar da supposta denegação de Justiça, a Republica, que deseja sinceramente ficar por huma vez livre d'huma disputa tão longa e tão fastidiosa, propõe novamente a via civel nos Tribunaes competentes de *Veneza* contra Mr. *Cavalli*, o qual, senão póde ficar declarado criminoso, por se não achar que o estava, póde todavia estar responsavel, pelo que toca a *Chomel* e *Jordan*, por outras razões, sem ter crime.

Que até mesmo, no caso que S. A. P. o desejem, a Republica de *Veneza* ajunta á offerta precedente a de lhes deixar plenamente livre a escolha de qualquer outro lugar, e de qualquer outro Juiz imparcial, para que definitivamente se decida se Mr. *Cavalli* está obrigado ou não a indemnizar a *Chomel* e *Jordan* das perdas, de que elles asseguráo, que o dito *Cavalli* fora causa; e ella declara expressamente que nesta Sentença Civel não deve influir de sorte alguma, relativamente á pessoa de Mr. *Cavalli*, a Sentença Crime proferida em seu favor, como não tendo correlação alguma com a que agora se propõe.

A Republica dá a sua palavra, que, se Mr. *Cavalli* ficar julgado responsavel, ella dará as providencias mais efficazes e mais vigorosas, para que os Negociantes *Hollandezes* obtenhão de Mr. *Cavalli*, e dos que tiverão parte na sua culpa, o que lhes for adjudicado por esta Sentença; e nesse caso o resarcimento do seu perjuizo será por conta dos devedores directos, e que como taes forem julgados, o que os *Estados Geraes* tem sempre requerido: bem entendido, que desta sorte toda a contestação ulterior entre os dous Soberanos fique terminada para sempre.

A Republica não duvida que S. A. P. acceitem com satisfação huma proposição tão amigavel e tão justa. Ella porém declara, que, se S. A. P. julgarem que ha hum expediente, pelo qual fiquem mais bem satisfeitos, e se siga huma conveniencia reciproca, a Republica não terá repugnancia alguma em lançar mão delle, pois que nada deseja tanto, como consolidar cada vez mais a boa harmonia com as *Provincias-Unidas*.

Que se, a pezar de todo o referido, e contra toda a esperança racionavel, S. A. P. quizerem levar esta disputa privada ás extremidades, de que ella não he susceptivel pela sua natureza, e que serão tão novas na Historia das Nações, quanto são contrarias aos interesses de duas Potencias commerciantes, e que tem sido constantemente amigas, a Republica de *Veneza* ficará contente de não ter omittido meio algum capaz de conduzir a huma composição amigavel e justa: e em qualquer outro caso não será senão com repugnancia, que ella se verá constrangida a conformar os seus proprios passos aos d'outrem, para sustentar huma Causa, que virá a ser commum a todos os Soberanos.

O Residente, havendo exposto aqui os verdadeiros sentimentos da Republica, tem a honra, &c.

Con-

Continuação das reflexões publicadas em Hollanda *sobre as observações da Gazeta de* Vienna.

A banda de terra encerra claramente toda a exclusão da banda do Escaut, *de que certamente se haveria feito menção expressa, se se tivesse julgado de boa fé o poder-se applicar ao tempo da paz Actos d' hostilidade, exercidos nesta parte do rio durante a guerra: e, além de que seria pelo menos singular o estribar Direitos, que a Republica pertende sem titulo a este respeito, no objecto do Artigo XIV. do Tratado de* Munster, *como se o territorio do S. M. devesse servir, ou se houvesse designado para lugar, em que se executassem os meios destinados a soster a especie d' insulto feito á natureza, hum tal systema repugnaria por outra parte aos termos do Artigo XIV., por quanto o termo* fechado da banda dos Estados, *tomado no seu verdadeiro sentido, e na unica significação, que se lhe possa dar, se refere natural e necessariamente ao que elles tinhão faculdade de fazer no seu proprio territorio.*

A Republica com effeito não pertende outro titulo para a sua soberania, sobre o *Escaut* desde os Fortes *Hollandezes* até *Sastingen*, senão os Tratados de 1648 e 1664.— Mas para limitar esta soberania unicamente ao recinto dos Fortes de *Lillo* e *Liefkenshock*, e para exceptuar daqui a madre do rio, que corre por entre ambos, não he por ventura necessario fazer violencia ao bom senso, não menos do que á letra e ao espirito dos Tratados? He notorio, que estes Fortes não são de sorte alguma Praças fortes, cujo objecto possa ser o ter hum ponto d'apoio em hum paiz Estrangeiro, tal como o he *Gibraltar* em *Hespanha*: elles não são mais que simples Fortes, pouco proprios para conter huma guarnição numerosa, e destinados visivelmente a não ter outro uso, senão o que elles tem tido até agora, isto he, conservar o *Escaut* fechado da parte da Republica, e exercer, em virtude da letra clara e expressa dos Tratados, na parte baixa deste rio a soberania, que tem sido reconhecida á Republica, não só pelo Tratado de *Munster*, mas ainda pelas Convenções subsequentes de 1715 e 1718. — E que argumento? O Forte de *Lillo* he nomeado simplesmente no numero dos Fortes, que a Republica deveria conservar: logo elle limita o *uti possidetis* unicamente ao seu recinto. Em primeiro lugar, nós havemos já observado precedentemente, que em virtude do Artigo III. do Tratado de *Munster*, o *uti possidetis* constituio a base, e a regrá geral de todas as cessões mutuas: por conseguinte, se he certo que á Republica, ao tempo da conclusão do Tratado de *Munster*, se achava de posse de *Lillo*, e da parte do *Escaut*, dominada por este Forte, segue-se, que esta parte do rio foi realmente cedida pelo Tratado, e que della se não fez menção expressa, por quanto era natural que a cessão do Forte levasse annexa a cessão das aguas, que banhão os seus muros. Ora he incontestavel (e nós o havemos já observado) que ao tempo da paz de *Westphalia*, a Republica exercia sobre estas aguas os direitos de soberania; que já em 1589 ella ahi havia estabelecido huma Alfandega: que nesta Alfandega os navios de guarda detinhão as embarcações, que querião subir o *Escaut* ou descello; que elles as obrigavão até mesmo a transferir as suas carregações para outros vasos, &c. — O mesmo succede a respeito do Forte de *Liefkenshock*. Pelo Tratado de 1664 este Forte foi cedido á Republica com hum espaço de 15 varas *da banda de terra*: mas esta menção *da banda de terra* exclue ella por ventura a propriedade das aguas, que banhão os muros de *Liefkenshock*, assim como banhão os de *Lillo*, situado defronte? Todo aquelle, que não quizer fazer violencia ao bom senso e á boa fé, convirá mais depressa, que não se fez menção da banda do *Escaut*, porque era necessario fixar os limites da banda de terra, e estes já o estavão da banda do rio. Com effeito, cedendo-se o Forte, era absolutamente natural, que se cedessem tambem as aguas, dominadas por este Forte, e era tanto menos necessario dizello, porque a Republica se achava já de posse desta propriedade. Da banda de terra porém os limites não erão certos: *Liefkenshock*, na margem *Occiden-*

tal

tal do Escaut, não era mais que huma desmembração do territorio *Austriaco*: e por conseguinte este era o caso de determinar, até onde se extenderia *da banda de terra*, a soberania de *Suas Altas Potencias*. – Ajuntemos a esta resposta inteiramente simples huma observação peremptoria, e que se fará evidente a todos aquelles, que consultarem a Carta Geografica, e examinarem a posição dos lugares. *Lillo* e *Liefkenshock* se achão situados sobre huma e outra borda do rio, precisamente hum defronte do outro: elles ambos o dominão; e a sua artilheria impede tudo quanto por elle quizer passar sem o seu consentimento. Ora perguntamos ao Leitor imparcial, onde se acha o exemplo, que hum Soberano seja senhor d'huma e outra borda d'hum rio, e que hum Soberano Estrangeiro o seja das aguas, que correm por entre ellas? Perguntamos, se nesta posição era necessario estipular, que o *Escaut* nesta parte pertenceria á Republica, quando as duas margens lhe pertencião, e se achavão guarnecidas pelos seus Fortes, Guarnições e Artilheria? Perguntamos, se não he huma regra do Direito Público, que todo aquelle, que puder dominar as aguas pelas suas baterias de terra, he julgado o Soberano dessas aguas? Se esta regra não he até mesmo reconhecida por mar? Se com mais forte razão ella não deve subsistir no tocante a hum rio, cujas bordas tanto huma como outra pertencem ao mesmo Soberano? e se por conseguinte se não faz illusão á *Europa*, procurando-se persuadir-lhe, que a prohibição de navegar pelo *Escaut* he huma servidão imposta ao Imperador no seu proprio territorio?

He porém neste espirito, que o Author da réplica do Governo de *Bruxellas* diz, que *seria singular estribar os Direitos, que a Republica pertende sem titulo a este respeito, no objecto do Artigo XIV. do Tratado de Munster, como se o territorio de S. M. devesse servir, ou se houvesse designado para lugar, em que se executassem os meios, destinados a suster a especie d'insulto feito á natureza.* Nós nada diremos aqui a respeito desta ultima expressão, bem persuadidos, que, ainda quando a prohibição de navegar pelo *Escaut* se exercesse no territorio de S. M. Imp., isso seria huma *condição onerosa*, mas que não offenderia de sorte alguma nem ás Leis da Natureza, nem ao Direito das Gentes, nem aos costumes das Nações. Mas he ainda huma hypothese pouco conforme á verdade, que *o territorio de S. M. seja o lugar fixado para este supposto insulto.* Não só *Liefkenshock* pertence ao territorio da Republica; mas pelo Tratado de 1718 o Polder do *Doel* e as terras, situadas ao longo do *Escaut* entre *Liefkenshock* e *Saftingen*, forão cedidas *em propriedade, e em soberania plena e inteira a Suas Altas Potencias.* E porque razão? *Para conservar á Republica o BAIXO ESCAUT* [isto he, o *Escaut* desde o Forte da *Perola* até ao mar.] – A' vista de tantos factos, e de tantas Convenções expressas, he difficil imaginar, como se tem podido, da parte do Governo de *Bruxellas*, propôr argumentos, e aventurar asserções, tão evidentemente, e tão diametralmente contrarios a huns e outras.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

S. M. foi servida nomear para Governador e Capitão General de *Mossambique* a *Antonio Manoel de Mello e Castro*, actual Governador dos *Rios de Sena*: e para Ouvidor da mesma Colonia a *José da Costa Dias e Barros*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 11.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 15 de Março 1785.

CONSTANTINOPLA 15 *de Janeiro.*

POuco faltou para que houveſſe os dias paſſados huma ſedição bem perigoſa entre os *Genizaros*, pelo motivo de ſe ter eſpalhado entre elles o voato, que ſe hia diminuir o ſeu ſoldo: e na verdade eſte era o meio de os pôr na mais viva fermentação. Effectivamente elles começárão a juntar-ſe em grande numero perto da Meſquita d'*Orta Dſchami*, lugar bem conhecido pelas conjurações, que muitas vezes ahi ſe tem formado contra o Miniſterio, e ainda meſmo contra o *Grão-Senhor*. A murmuração dentro de pouco tempo ſe fez geral, e os ſeus effeitos talvez haverião ſido tão promptos como terriveis, ſe o *Divan* não tiveſſe enviado á dita ſoldadeſca hum Bilhete eſcrito pelo proprio punho de S. A. para lhes ſegurar a continuação do ſeu ſoldo ordinario. Eſtas ſeguranças ſocegárão pouco a pouco os animos; porém a agitação não ceſſou de todo, ſenão depois d'hum encontro dos mais furioſos, que ſuccedeo no mencionado lugar entre os *Genizaros* e os *Galiongis da Aſia*; tumulto, que ſó ſe apaziguou pela actividade e vigor do *Capitão Baxá*.

Aqui conſta que as conſtrucções navaes proſeguem com a maior actividade nos portos da *Crimea*, onde ſe acaba de botar ao mar huma náo nova de 74 peças, denominada a *Gloria de Catharina* II. Seis mais do meſmo porte ſe achão nos eſtaleiros, ou preſtes a ſerem armadas: e 7 fragatas *Ruſſianas* ancorão preſentemente na embocadura do *Nieſter*. Eſtes apreſtos não deixão duvidar do objecto a que ſe deſtinão as novas forças da *Ruſſia*. Com tudo os *Turcos*, que são os mais intereſſados em obter conhecimentos ſobre a navegação do *Mar Negro*, deſtinado a ſer o Theatro de grandes acontecimentos, não querem admittir bandeiras eſtrangeiras neſte mar. O Conde de S. *Prieſt*, que foi ultimamente Embaixador de S. M. *Chriſtianiſſima* junto á *Porta*, procurou em vão terminar a ſua Embaixada por eſta negociação. Não ſe ſabe por ora ſe o Conde de *Choiſeul* ſerá mais feliz, e ſe chegará a concluir hum objecto, cujo exito ſe tem tornado mais difficil á medida das repulſas, que o ſeu predeceſſor encontrou no Miniſterio *Ottomano*.

VENEZA 31 *de Janeiro.*

O Senado enviou a *Corfu* ordem, para que dahi partiſſe a *Galathea*, náo de linha de 80 peças, a fim de ſe unir á Eſquadra do Cavalheiro *Emo*, e ſubſtituir o vaſo, que naufragou nos mares de *Trapani.*

O Cavalheiro *Emo*, ſegundo dizem as ſuas cartas, intenta paſſar o reſto do inverno em *Malta*: e cuida-ſe aqui em ajuntar e carregar em embarcações de tranſporte os viveres e munições de guerra, de que ſe deverá preciſar para a campanha proxima.

Mr. *Cavichioli* acaba de deſcubrir nas montanhas de *Verona*, ſua patria, huma mina de nitro, que não póde deixar de ſer muito intereſſante para o commercio. Os Fyſicos, que tem examinado a dita mina, a tem achado muito abundante: e as diverſas experiencias, que elles tem feito ſobre o nitro, que da meſma ſe tem tirado, atteſtão que elle he de excellente qualidade.

ROMA 16 *de Fevereiro.*

S. Santidade celebrou a 14 deſte mez hum Conſiſtorio ſecreto, no qual creou dezoi-

cito Cardeaes, declarando 13, e deixando os outros 5 reservados *in petto*: com 4 outros, que já se achavão igualmente reservados *in petto*. São 23 os Cardeaes novamente creados; e fica só vago hum Capello. Na mesma occasião nomeou o Summo Pontifice varios Nuncios Apostolicos, Governadores, Vice-Legatos, e outras Dignidades, formando huma promoção das mais numerosas, que aqui se tem visto. *No segundo Supplemento se porá huma Lista exacta, tanto dos Cardeaes publicados, como dos outros Prelados promovidos.*

MILAM 31 *de Janeiro.*

A 4 deste mez se começárão aqui a distribuir pelos pobres desta capital os soccorros, que o Governo lhes tem assignado. Como esta distribuição se faz publicamente, e segundo as formalidades prescriptas pelo Regulamento promulgado a este respeito, não soffre dúvida, que os pobres receberão por inteiro tudo quanto a caridade lhes destina.

O plano para illuminar a cidade se vai executando successivamente. Já se puzerão lampiões nas ruas, que ficão perto dos dous Theatros, e insensivelmente se irão pondo em todas as mais.

LIORNE 28 *de Janeiro.*

A pezar do grande numero de náos de guerra de differentes Nações, que andão nestes mares, elles se achão actualmente coalhados de corsarios. Estes piratas trazem bandeira dos Estados d' *Argel* e *Tunes*: porém he assás evidente que não pertencem todos a essas Potencias pela razão dellas não terem meios para armar tantas embarcações em guerra.

O commercio dos *Estados-Unidos* d'*America* com os portos do *Mediterraneo* tem diminuido consideravelmente por esta causa. Os corsarios *Argelinos* andão com toda a diligencia em busca dos vasos da nova Republica: e cruzão 100 leguas para lá da sua costumada derrota, em ordem a dar com os navios de todas as Nações com quem estão em guerra. Estes barbaros jámais se contentão com casco e carregação; mas reduzem a cativeiro quanta gente achão a bordo. As suas piraterias são agora tão geraes, que apenas ha Nação a quem ellas deixem de perjudicar.

Os *Hespanhoes* estão preparando outro armamento, que intentão enviar contra *Argel* para o verão proximo: e como esta expedição deve ser dirigida por Officiaes de grandes talentos e valor, espera-se que ella consiga o desejado fim. Corre voz que hum consideravel Corpo de Tropa se embarcará neste armamento para se empregar na reducção dos fortes, que se achão situados na boca daquella bahia, e que atalhárão a destruição da cidade o verão passado, em razão das náos não poderem aproximar-se sufficientemente para a bombear.

HAIA 14 *de Fevereiro.*

Parece certo que a sessão extraordinaria, que os *Estados-Geraes* e o Conselho d' Estado celebrárão a 5 deste mez, foi occasionada pelos despachos, que se recebêrão por hum correio, que chegou no mesmo dia de *Bruxellas*, e que continhão huma requisição da parte do Governo Geral dos *Paizes-Baixos*, para se fazerem esgotar as aguas, que inundão os *Polders*, que ficão á roda dos Fortes da Republica nas margens do *Escaut*. A resposta que S. A. P. expedirão no mesmo dia, tanto a *Bruxellas*, como a *Paris* para a communicar á Corte de *Versalhes*, tende, segundo dizem, a conceder a dita requisição, com tanto que o Estado fique seguro de que se não emprenderá ataque algum imprevisto contra as Praças fortes, que estas inundações tem por objecto cubrir: passos d' huma e outra parte que provão, que as hostilidades não estão mui proximas; mas ao mesmo tempo que não ha certeza sobre a continuação da paz. As grandes esperanças, que se havião concebido em *Bruxellas* a respeito da sua duração, e de que se tem fallado muito, ha algumas semanas a esta parte, se fundavão principalmente em huma Carta, escrita pela Rainha de *França* á Duqueza de *Saxonia Teschen*, sua Irmã.

As esperanças porém d' huma reconciliação tem enfraquecido ha alguns dias a esta parte. O Imperador persiste nas condições, que propoz em compensação da abertura do *Escaut*: e não testificando a Repu-

publica de forte alguma o intento d'assentir a sacrificios muito onerosos, resulta daqui o mais forte embaraço para a Corte de *França*, onde os animos da maior parte dos Membros do Conselho se achão ainda na indecisão, não do partido que se deve tomar, mas sim das disposições, que convém adoptar para não expôr a tranquillidade da *Europa*. Quanto ao mais não soffre a menor dúvida, que se agita actualmente mais d' hum objecto, e que o das *Provincias-Unidas* não he o mais difficil de decidir.

He igualmente certo que o Conde de *Maillebois* virá aqui com toda a brevidade. Quando não houvessem seguranças positivas nesta parte, bastaria, para acreditar a nova, o saber que o General Major *van der Hoop* está já preparando as suas esquipagens, para ir encontrar o General *Francez* ao caminho, e que elle tem convidado a varios outros Officiaes de graduação para o irem tambem obsequiar.

He fóra de toda a dúvida que a *França* se não affastará do systema moderado, ainda que resoluto, que até agora tem seguido. Ella se explicou a este respeito com tanta ingenuidade e candura, que nem a Corte de *Vienna*, nem os que no nosso paiz, ou em outras partes vem d'olhos ciosos a harmonia, que subsiste entre o Gabinete de *Versalhes* e a Republica, podem lançar a menor sombra sobre as intenções de S. M. *Christianissima*: pois estas assas se dão a conhecer em huma Memoria * que o seu Ministerio dirigio ao do Imperador nos fins de Novembro proximo passado, e de que agora tivemos conhecimento. Vê-se por esta Peça, cuja authenticidade ousamos dar por certa, que depois da declaração, que *por nenhum principio S. M.* Christianissima *poderia ser indifferente á sorte das* Provincias-Unidas, *e vellas atacadas á força aberta nos seus direitos e nas suas posses*, só resta accrescentar: que hum Soberano, que teve a ingenuidade de se explicar assim sem rodeio, não variará nos seus principios, nem no seu procedimento; e que o silencio he o unico partido, que a calúmnia possa tomar.

Consta que a Casa de Commercio de *Proli* em *Antuerpia* fallio de credito. Como esta casa era huma das mais interessadas na Companhia Oriental de *Trieste* e *Ostende*, e não influio pouco na primeira causa da differença tocante ao *Escaut*, a sua quebra não he indifferente na conjunctura actual.

LONDRES 24 *de Fevereiro*.

A projectada reforma nos cargos do Estado, e a determinação de tomar contas aos devedores publicos, he a mais ousada medida que o presente Ministro se tem proposto: por quanto ella lhe deverá grangear hum grande numero d'inimigos entre pessoas, que tem influencia e poder; mas não deixará de lhe ganhar ao mesmo tempo a affeição da Nação; e se Mr. *Pitt* cumprir o seu intento, e conservar a sua situação, elle seguramente será o Ministro do povo *Britanico*, em quanto quizer.

A Corporação da cidade, para testificar a Mr. *Pitt* o quanto a sua patriotica conducta he geralmente approvada, determinou presentar-lhe a Carta de Cidadão de *Londres* em huma caixa d'ouro, em que se achavão gravadas varias figuras, allegoricas ás acções e qualidade do dito Ministro: a apresentação s'executou com toda a solemnidade, e Mr. *Pitt* se mostrou muito sensivel a esta demonstração d'estima dos seus compatriotas.

Temos a satisfação d'annunciar ao Público, com todo o fundamento, que o accrescimo dos tributos do anno passado, alguns dos quaes devem ser ainda melhorados, monta presentemente á somma de 250ф libras esterl.

Huma Deputação do Conselho Privado do Rei vai actualmente celebrando as suas sessões para effeito d'examinar o presente estado da commercial correspondencia entre este Reino e a *Irlanda*, como tambem as consequencias, que provavelmente deverão resultar do systema, que os servidores da Coroa em *Dublin* asseguravão ao povo *Hibernico* se poria em execução. A' primeira resolução que a este respeito se tomou na Camara dos *Communs* na sessão de 22 do corrente, he do theor seguinte:

« Que

» Que esta Camara he de parecer, que he » altamente importante, e convem ao ge» ral interesse do Imperio *Britanico*, que » se estabeleça decisivamente huma corres» pondencia entre a *Grande-Bretanha* e a *Ir*» *landa* sobre termos iguaes, e que cada » paiz haja de participar igualmente do » commercio, com tanto que aquelle Rei» no segure a este, que pagará, á proporção » do augmento das suas riquezas, tal par» te das despezas publicas, qual possa re» sultar do accrescimo das suas rendas em » tempo de paz. »

No Parlamento d'*Irlanda* a mesma materia foi proposta a 7 por Mr. *Orde*, o qual concluio o seu discurso, dizendo: » Que elle não podia deixar d'observar, que a *Grande-Bretanha* tem mostrado huma liberalidade de sentimentos, digna d'imitação, havendo cedido da sua antiga parcialidade para com as Leis da navegação, Leis para conservação das quaes ella verteo tanto sangue, e dissipou tantos thesouros. » Depois do que elle expoz 10 Proposições * que devem servir de Regulamentos de Commercio entre os dous Reinos, para serem formadas como Resoluções da Camara baixa, que prorogou a discussão dellas para a sessão de 11, em que forão todas approvadas.

PARIS 22 *de Fevereiro.*

Desde o ultimo Correio que chegou da *Haia*, os rumores se tem voltado para a guerra. Por este Correio os *Estados-Geraes* derão a resposta ao *Ultimatum* do Imperador; e segundo se diz, muito pouco conforme ás propostas de S. M. Imp. Algumas cartas de *Vienna* fazem menção que oito Regimentos mais, 2 de Cavallaria, e 6 de Infanteria, receberão ordem de marchar para os *Paizes-Baixos*. Se isto he certo, e que a Corte de *Versalhes* não póde obter a reconciliação desejada, como se recea, a guerra se declarará esta primavera. Os *Hollandezes* com tudo podem muito bem resistir este anno a todos os choques com que talvez se fingirá atacal-los. Pelo que, nós ficaremos tranquillos espectadores nesta campanha de todos os movimentos: e quando se descubrirem os grandes designios, que se attribuem a S. M. Imp., então tomaremos hum partido decisivo.

As ultimas cartas da *Bretanha* nos informão que os Estados estão determinados a fazer grandes honras ao Marquez *de la Fayette*, que ahi chegou ultimamente da *America*.

LISBOA 15 *de Março.*

Os tres dias, que se seguirão á noticia da nomeação ao Cardinalato do Eminentissimo *Ranuzzi*, forão celebrados nesta cidade com luminarias em varias casas Religiosas, e outras particulares; demonstrações, que provão o quanto as excellentes qualidades daquelle digno Prelado lhe tem grangeado a affeição de todos os que o conhecem.

Na mesma occasião veio noticia de que Sua Santidade havia nomeado para a Nunciatura de *Portugal* a Monsenhor *Bellisomi* Arcebispo de *Tiana*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{1}{4}$. Genova 695. Londres 64 $\frac{1}{2}$. Hamburgo 45.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XI.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 18 de Março 1785.

PETERSBURGO 28 de *Janeiro*.

O General em chefe Conde de *Soltikow* já aqui voltou d' huma viagem, que fez a *Moſcou*. Aſſegura-ſe que eſte Fidalgo ſe acha deſtinado a commandar em chefe as Tropas, que ſe devem juntar na *Ruſſia-Branca* e *Ukrania*. A' 24 do corrente a Corte recebeo por hum Proprio deſpachos do Principe de *Gallitzin*, ſeu Embaixador em *Vienna*, e a 25 chegou hum correio de *Berlin* a caſa do Miniſtro de S. M. *Pruſſiana*, que no dia ſeguinte teve huma conferencia com o Vice-Chanceller, a qual ſe julga haver ſido relativa á troca de *Baviera* projectada pelo Imperador. Aſſegura-ſe que a noſſa Corte participára eſte negocio ás de *Verſalhes* e *Berlin*; ninguem duvida da oppoſição deſta ultima, e conſta que a primeira já reſpondêra, que tal troca ſeria contraria aos intereſſes dos Principes do Imperio.

O Governo cuida com toda a efficacia nos meios d' unir mais intimamente a antiga *Crimea*, hoje a *Tauride*, ao reſto do Imperio *Ruſſiano*. Neſte projecto elle fomenta muito os caſamentos entre os *Ruſſianos* e os *Tartaros*; e a eſtes tem enviado hum conſideravel numero de Meſtres d' Eſcola para os inſtruir na Lingua *Ruſſiana* e nos primeiros elementos da Literatura: como tambem varias peſſoas verſadas na agricultura. O Doutor *Campbell*, que foi á dita Peninſula por ordem da Corte com dous Cirurgiões, tem ahi praticado a inoculação com feliz ſucceſſo. Os *Tartaros* tiverão ao principio alguma difficuldade em preſtar-ſe a ſimilhante curativo: mas os eſtragos, que as bexigas fazião por entre elles, e a felicidade com que vião eſcapar a eſte mal, mediante a inoculação, os induzírão finalmente a adoptar o dito methodo.

Temos recebido de *Kiachta* e d' *Irkutch* na *Siberia* a nova, que os *Chinezes* tem atalhado toda a communicação com a *Ruſſia*. A ceſſação do commercio entre os dous Imperios occaſiona ao Theſouro Imperial huma muito conſideravel perda. Não ſe ſabe que motivo provocou os *Chinezes* a eſta reſolução; mas eſpera-ſe que ella não durará muito tempo.

VARSOVIA 29 de *Janeiro*.

O Conſelheiro *Gralath*, Deputado de *Dantzig*, recebeo da Magiſtratura e do Corpo Municipal daquella Cidade os plenos poderes neceſſarios para aſſignar a Convenção ſabida: mas foi prematura a nova, que eſta aſſignatura ſe havia já effeituado, porquanto ainda ſe não aprazou tempo para a fazer.

VIENNA 5 de *Fevereiro*.

Parece que eſtamos em veſperas de grandes acontecimentos, mas não dos que ſe eſperavão. A froxidão com que proſeguem os preparativos da *França*, a ordem dada a alguns Corpos para ſuſpender a ſua marcha, ou voltar á *Styria*, fazem ſuppôr que as margens do *Eſcaut* não ſerão o theatro das primeiras hoſtilidades. Os *Hollandezes* diſputando o terreno paſſo por paſſo, irão ganhando tempo e Alliados; e á medida que o primeiro calor da differença esfriar, as pertenções ſe tornaráõ mais moderadas, e as repulſas menos obſtinadas: e talvez ſe acabará, pugnando por hum objecto differente daquelle, pelo qual ſe fingira pegar em armas. He certo que a abertura do *Eſcaut*

he

he o menor dos grandes projectos do Imperador: e antes do fim do inverno S. M. Imp. dará a conhecer á *Europa* os seus designios e os seus intentos, como tambem os Tratados, que a sua prudencia e perspicacia o tem movido a fazer. Em quanto assim se discorre por huma parte, por outra s' observa, que desde que o Principe de *Kaunitz*, primeiro Ministro d' Estado, tornou a encarregar-se das funções do seu lugar, tem-se corroborado a esperança, de que, mediante a sua influencia, terão bom exito as negociações com a *Hollanda*. O Marquez de *Noailles*, Embaixador de *França*, havendo recebido os dias passados hum Proprio da sua Corte, foi pessoalmente communicar os despachos, que elle lhe trouxe, ao sobredito Ministro, com quem teve huma conferencia de mais d' huma hora, acabada a qual os despachos forão entregues ao Imperador. Falla-se em huma Memoria, que será enviada a *Versalhes* para instar com S. M. *Christianissima*, que empregue tão efficazmente os seus bons officios; que daqui resulte per fim huma feliz conclusão das negociações, antes que a primavera obrigue o nosso Monarca a pôr as suas Tropas em campo. He porém receavel que ellas se devão dividir para varias partes; por quanto os *Turcos* parecem mais que nunca determinados a oppôr as suas ás pertenções do Imperador a seu respeito.

Aqui circúla actualmente huma Folha sobre o estado das negociações com as *Provincias-Unidas*, segundo a qual S. M. Imp. declarou á Corte de *França* estar prompto a entrar em negociação, relativamente a huma Tarifa de Direitos, todas as vezes, que a Republica lhe der antecipadamente satisfação a respeito do insulto feito á sua bandeira: o que o poria em estado de tratar com o partido aggressor, sem comprometter o seu decóro.

O Destacamento, que se apoderou d' *Horiah*, os camponezes, que o descubrírão, os Bispos e Parocos, que contribuírão para extinguir a rebellião, tem todos sido liberalmente recompensados pelo Governo. Disse-se que o dito cabeça de motim seria conduzido a esta capital; porém hum criminoso da sua qualidade não parece ser susceptivel de tanta consideração. Julga-se que elle será empalado em *Hermanstadt*: supplicio o mais cruel que possa padecer, por quanto naquelle paiz ha algozes assás versados no seu officio, para empalarem hum homem, de sorte que elle possa viver dous, e ainda mesmo tres dias neste estado.

O Imperador, informado da opposição, que encontrava a sua recente ordem a respeito dos enterros, escreveo ao Grão-Chanceller Conde de *Kollowrath* o Bilhete seguinte: *Por quanto vejo e experimento diariamente, que as idéas dos vivos por desgraça são tão materiaes, que elles tem em grande preço, que, depois de morrerem, os seus cadaveres apodreção mais lentamente, e infectem por mais tempo o que os cérca, não quero já interessar-me na maneira com que a gente quer ser sepultada. Assim fareis público, que depois de ter mostrado o quanto era de razão e possivel preferir a nova fórma d' enterrar, não quero já obrigar a pessoa alguma, que não estiver convencida desta verdade, a escolher a dita fórma racionavel de dar os seus cadaveres á terra; mas que cada hum poderá para o futuro fazer que seja sepultado em hum caixão particular.*

Francfort 5 de Fevereiro.

Vê-se por diversas circumstancias que a continuação da paz não he de sorte alguma certa. A Casa de Commercio dos Irmãos *Bethmann* trata presentemente de contrahir, por conta do Imperador, hum emprestimo a razão de 4 p. c. O voato d' huma troca dos Estados de *Baviera* e *Palatinos*, ou pelo menos dos primeiros pelos *Paizes-Baixos-Austriacos*, se renova. Se estes voatos se confirmarem, o interesse que as Cortes de *Berlin* e *Dresde* tem em impedir hum augmento tão enorme de poder da Casa de *Austria-Lorena* no Imperio, poderá ter consequencias perigosas para a tranquillidade da *Europa*. O Barão de *Gemmingen*, Presidente da Regencia d' *Anspach*, partio dalli a 13 de Janeiro para *Paris*. Dizem que elle não só deve ter conferencias naquella capital com o Margrave, seu Amo; mas tambem que se lhe requererá da parte da

cer-

certa Corte, que representasse ao dito Principe, que varios successos interessantes poderião fazer necessaria a sua presença nos seus Estados. A estas differentes circumstancias se une o haverem-se d'improviso tornado a continuar as sessões da Dieta do Imperio, depois d'huma inacção de 5 annos, causada por pequenas differenças, que parecião interminaveis.

HAIA 17 *de Fevereiro.*

Os movimentos populares, que certos Cabeças de motim havião excitado em alguns districtos do Campo da nossa Provincia, se achão já de todo apaziguados. Elles durárão poucos dias; e, depois d'huma fermentação momentanea, o unico fruto que daqui tem resultado, he a punição d'alguns culpados, victimas da sua propria ignorancia, e da iniquidade d'outrem: a vergonha dos Incendiarios, que atição este fogo efemero; e o descredito d'huma causa, que elles procurão apadrinhar por meios tão detestaveis.

As cartas de *França*, que recebemos a 15 do corrente, nada dizem de novo sobre o estado dos negocios entre o Imperador e a Republica, excepto que, a pezar de todos os rumores, que se procurão espalhar no projecto d'excitar receios, a Corte de *Vienna* esta mais disposta, do que se pensa, a abraçar o partido da moderação. A unica difficuldade que detem o Imperador nesta materia, he o achar hum meio, que possa, aos olhos da *Europa*, reparar d'alguma sorte a offensa feita á honra da sua bandeira. He verdade que este meio he assás difficil d'imaginar, por quanto a Republica, que tem em seu favor a justiça da Causa, e a protecção declarada d'huma Potencia respeitavel, não se prestará a actos de condescendencia, senão no caso de serem compativeis com o seu proprio decóro. He por esta razão que as disposições bellicas vão sempre continuando; e a chegada do Conde de *Maillebois*, que se espera esta semana, lhes dará ainda hum novo vigor. Parece provavel que os Exercitos respectivos entrarão em campo para a Primavera proxima, e que o Imperador só se determinará para esse tempo a assentir a huma composição.

Em huma carta dos *Paizes-Baixos Austriacos* de 9 deste mez se lê o seguinte: » As novas politicas nada offerecem d'interessante ha tres semanas a esta parte. Segundo as cartas da Rainha de *França*, escritas á Arquiduqueza sua Irmã, em *Bruxellas*, se havião concebido esperanças d'huma proxima reconciliação: mas ha dias se pensa differentemente: e varias cartas de *Vienna*, dirigidas a diversos Officiaes superiores, assegurão que o Imperador rejeitou as primeiras condições propostas pela *França*, ao mesmo tempo que os *Hollandezes*, da sua parte, se mostrão pouco dispostos a fazer cessões. Para confirmação destas cartas se observa, que se continúa nestas Provincias a trabalhar com o maior ardor na formação d'armazens de toda a casta, sem embargo de não haverem por ora chegado aqui, ou aos arredores, mais que 12 ∞ homens de Tropa d'augmentação. Assim presume-se que devem chegar novos corpos, e que conseguintemente huma reconciliação não he certa de sorte alguma. Por outra parte cuida-se muito ha dias nas fronteiras de *França* em augmentar os armazens, tanto em *Meubeuge*, como em *Valenciennes*. Consta-nos tambem que na *Lorena* se vão ajustando muitos camponezes para conduzir a immensa quantidade de caixões que alli se tem preparado.

LONDRES. *Continuação das noticias de 24 de Fevereiro.*

Aqui chegou ultimamente de *França* o Duque de *Chartres*, debaixo do nome de Conde de *Jonville*, e no dia seguinte foi presentado ao Rei pelo Embaixador de S. M. *Christianissima*.

A 17 deste mez se celebrou huma Junta de Directores da Companhia da *India* para effeito de mandar retirar o Governador Geral de *Bengala*, e nomear-lhe successor. Sendo proposta esta questão, o Lord *Macartney* foi eleito para aquelle importante e lucrativo cargo. Esta nomeação tem feito maior especie no mundo politico, do

que

que qualquer dos singulares acontecimentos da presente época: ella porém não suspende por ora a Mr. *Hastings* naquelle Governo, devendo tão sómente ter effeito na sua vacatura.

As cartas de *Dublin*, que aqui se recebêrão a 16 deste mez, unanimemente asseguráo que reinão por entre aquelle povo as mais fortes disposições de continuar a corresponder-se sobre termos amigaveis com os seus covassallos da *Grande-Bretanha*: e que as novas regulações do commercio *Hibernico* tem dado grande vigor á parte mercantil da Nação. Logo que se soube o conteudo das sobreditas cartas, os Negociantes de *Manchester*, *Birmingham*, *Liverpool*, *Bristol* e *Glascow* celebrárão juntas, em consequencia das quaes se tem tomado as mais acertadas medidas para dirigir a todas as partes do Reino cópias authenticas das proposições appresentadas á Camara dos Communs *d'Irlanda* por Mr. *Orde*, juntamente com as observações que elle fez sobre o haver a *Grande-Bretanha* completamente resignado a superioridade no commercio das suas proprias Colonias.

A 17 chegou aqui hum Mensageiro do Rei com despachos do Duque de *Dorset*; nosso Embaixador em *Paris*, segundo os quaes parece que a contestação entre o Imperador e a Republica de *Hollanda* está quasi em termos de se compôr: e a *França* tem desistido dos acampamentos que intentava fazer na *Flandres*. Em consequencia do exito da negociação de Mr. *Brantsen*, o Enviado de *Hollanda* deo hum grande banquete a 7: e no dia seguinte o Conde de *Mercy*, Ministro do Imperador, deo outro com igual sumptuosidade. Ao tempo da partida do sobredito Mensageiro corria voz em *Paris*, que o Imperador se esperava ahi para a Primavera proxima.

FRANÇA. *Versalhes 20 de Fevereiro.*

A 16 deste mez o Principe *Doria Pamphili*, Arcebispo de *Seleucia*, Nuncio do Papa, teve huma audiencia particular do Rei, na qual se despedio de S. M. Elle foi conduzido a esta audiencia, como tambem ás da Rainha e Familia Real, por Mr. *Lalive de la Briche*, Introductor dos Embaixadores.

Paris 22 de Fevereiro.

O nosso Arcebispo publicou no principio da Quaresma huma Pastoral, na qual se queixa da multidão dos espectaculos, que alimentão a profanidade, e de que s'esteja trabalhando em huma nova edição das Obras de *Voltaire*.

O tempo procelloso tem feito ultimamente grandes damnos por mar. Assim Mr. *Pilatre de Rosier* espera huma conjunctura mais favoravel para tornar a começar a sua operação e atravessar a *Mancha*. Quanto a Mr. *Blanchard*, este se acha inteiramente determinado, por conselho dos seus amigos, a não se aventurar mais a viagens aereas. Com tudo, pedem-no em *Irlanda*; e dentro de bem poucos dias elle partirá para aquelle paiz. Dão-lhe 12$ libras, pagas as despezas da sua experiencia e da sua viagem, por hum balam, que os *Irlandezes* querem que elle lhes construa. Julga-se que Mr. *Blanchard* tirou de *Londres*, tanto em subscripções; feitas em seu favor, como em recompensas do Principe de *Galles*, e de diversos Fidalgos *Inglezes*, 30$ libras com pouca differença.

Mr. *Mesmer* aqui vai continuando ainda a magnetizar, como tambem Mr. *d'Eslon*; porém o seu magnetismo serve sómente como hum divertimento aos doentes, que padecem dos nervos, e por esta causa se não tem prohibido. Além disso, como muitas pessoas da primeira Nobreza achão neste curativo hum particular genero d'entretimento, os Magnetizadores encontrão todos os dias novos protectores, e tem zombado de todas as invectivas, e do ridiculo com que tem sido deslustrados.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XI.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 19 de Março 1785.

Memoria enviada pelo Miniſterio de S. M. Chriſtianiſſima *ao do Imperador nos fins de Novembro* 1784, *e publicada em* Hollanda *como authentica.*

A Amizade ſincera, que une o Rei ao Imperador, e os votos, que S. M. fórma pela conſervação da tranquillidade pública, fazem com que S. M. julgue do ſeu dever o explicar-ſe, ſem reſerva, com S. M. Imp. ſobre a differença, que ſe tem movido entre eſte Monarca e as *Provincias-Unidas*. O Rei heſita tanto menos em exprimir a ſua maneira de penſar ſobre eſte importante objecto, porque não póde entrar em dúvida a pureza dos ſeus principios e das ſuas intenções. S. M. empregando, a rogos d'ambas as Partes, os ſeus bons officios para conciliar o Imperador e as *Provincias-Unidas*, ſe tem abſtido d'articular opinião alguma ſobre o fundamento das primeiras pertenções de S. M. Imp. O Rei ſe preſcreve ainda o meſmo ſilencio: mas o intereſſe que elle toma na gloria do Imperador, o authoriza para lhe obſervar, que as ſuas primeiras pertenções e a requiſição da abertura do *Eſcaut*, não podem ſer conſideradas debaixo do meſmo ponto de viſta. Os *Hollandezes*, oppondo-ſe a eſta requiſição, não tem feito mais que ſuſtentar hum direito, que exercem, ſem perturbação, ha perto de ſeculo e meio, que lhes he ſegurado por hum Tratado ſolemne, que elles olhão como a baſe da ſua proſperidade, e até meſmo da ſua exiſtencia. Parece reſultar daqui, que a recuſação dos *Eſtados-Geraes* (que ſó verſa ſobre hum objecto de *compenſação*) não deveria ter outro effeito, ſenão o tornar a encaminhar a negociação, começada em *Bruxellas*, aos declarados no *Quadro Summario*, e eſtabelecer huma diſcuſsão, cuja reſulta devia naturalmente depender dos titulos reſpectivos.

O Rei deſejaria ſummamente que eſta via ſe adoptaſſe, pois que ella preveniria as hoſtilidades, e poderia conduzir a ajuſtes racionaveis. Seguindo-ſe huma via contraria, he de recear que o Imperador excite huma inquietação geral, e que a maior parte das Potencias ſe julguem no caſo de tomar as precauções e as medidas, que os ſucceſſos poderão exigir da ſua parte: e o Rei meſmo não poderá deixar de juntar Tropas nas fronteiras. Demais diſſo em nenhuma hypotheſe poderia o Rei ſer indifferente á ſorte das *Provincias-Unidas*, e vellas atacadas á força declarada nos ſeus direitos e nas ſuas poſſes. S. M. ainda menos o póde ſer agora, que eſtá a ponto de conſummar com a Republica huma Alliança, na baſe da qual ſe havia convido antes das recentes differenças.

Se conſiderações tão importantes podem determinar o Imperador a ſuſpender todas as demonſtrações hoſtis, para ſó preſtar ouvidos á voz da moderação e da humanidade, o Rei renova a offerta da ſua intervenção para promover entre S. M. Imp. e as *Provincias-Unidas* huma compoſição juſta e conveniente. O Rei ſe preſtará a eſte meio com tanto maior zelo; porque ſeguindo os impulſos dos ſeus ſentimentos peſſoaes para com o Imperador, S. M. terá a ſatisfação de concorrer para extinguir no ſeu principio o fogo d'huma guerra, cujas conſequencias ſerião incalculaveis.

Con-

Continuação das reflexões publicadas em Hollanda *sobre as observações da Gazeta* de Vienna.

Mas nada faz maior sensação, do que a injustiça daquelle Governo, quando se compara a parte da sua *Réplica* concernente ao *Escaut* com a Relação, que elle publicou, do encontro com o Bergantim Imperial, de *Verwagting*, Capitão *van Pittemhoven*. Elle diz na sua Réplica « que o termo, *fechado da parte dos Estados*, no Artigo » XIV. do Tratado de *Munster*, tomado no seu verdadeiro sentido, e na unica sig» nificação, que se lhe possa dar, se refere natural e necessariamente ao que estava » em sua faculdade fazer no seu proprio territorio. » E este territorio, segundo a mesma Réplica, só se extende desde *Saftingen* a algumas leguas para baixo de *Liefkenshoek* até ao mar. Logo os Estados terião ao menos (se poderia dizer) a faculdade de *fechar* o *Escaut* para baixo de *Saftingen* em aguas, que pertencem indubitavelmente á sua Soberania. Mas não! Elles não tem ainda esse direito. O Bergantim, de *Verwagting*, vindo d'*Ostende* para subir pelo *Escaut* até *Antuerpia*, foi detido pelas embarcações *Hollandezas* abaixo de *Saftingen*, e conduzido a *Flessingue*. Que diz a este respeito o Governo dos *Paizes-Baixos* na sua Relação? (transcrita no nosso Supplemento N.° XLVII. 1784.) Por ventura reconhece elle, que ao menos nesse caso a Republica usou bem do direito, que lhe fora segurado pelo Tratado de *Munster*? Não! « por quanto (diz elle) aquella parte do *Escaut* (chamada o *Hont* que se extende desde *Saftin*» *gen* até ao mar) deve a todos os respeitos ser reputada e considerada como *pleno mar*. » Assim, segundo os principios estabelecidos em *Bruxellas*, o Tratado de *Munster* deo aos Estados o direito de *fecharem o Escaut*; mas não assima de *Saftingen*, por quanto he *territorio do Imperador*; não abaixo de *Saftingen*, por quanto essa parte do *Escaut* deve ser reputada como *pleno mar*. Logo por conclusão final, a Republica tem o direito de *conservar o Escaut fechado*; mas o lugar para o exercer não existe em parte alguma. O Bergantim o *Luiz* foi detido sem razão, porque a parte do *Escaut* entre a *Perola* e *Saftingen* pertence ao Imperador. O Bergantim de *Verwagting* foi detido sem razão, porque a parte do *Escaut* abaixo de *Saftingen* he *pleno mar*: e se os Estados jámais pudérão apprehender os violadores do Tratado de *Munster*, isso certamente não foi senão nos *espaços imaginarios*. -- Taes são os argumentos, que se tem empregado para perturbar a Republica em huma posse de quasi dous seculos: argumentos, que deshonrarião (seja-nos permittido dizello com ingenuidade) ao mais vil fautor da tergiversação, e que se aventurão não obstante em nome d'hum Monarca, menos respeitavel ainda pelo augusto lugar, que occupa á testa dos Soberanos da Europa, do que pelo seu amor para com o bem, pela sua attenção para com a humanidade em geral, e pelas suas demais virtudes pessoaes.

A maneira, com que o Author da Gazeta de *Vienna* se tem explicado sobre a contestação actual entre o Governo de *Bruxellas* e a Republica, havendo-nos conduzido insensivelmente a profundar a differença principal, que diz respeito ao *Escaut*, terminaremos agora esta discussão, e referiremos em poucas palavras o resto dos argumentos, proferidos por aquelle Governo na sua Réplica de 18 d'Agosto 1784. *Sobre a passagem* (nella se diz) *da Resposta dos* Estados-Geraes, *que contém a narração historica do que a Republica fez em* 1665, *para melhor subsistencia d'huma Meza d'Alfandega, que ella estabelecêra em* Lillo *durante a guerra, não se póde deixar d'observar, que o que se fez então, não o póde ser senão em contravenção do Tratado, e que não póde, nem desta casta d'actos, nem do que se praticou por meio de factos, seja então ou nas circumstancias da Alliança estabelecida para a Causa commum, nem do que talvez fora omittido nessas circumstancias da parte daquelles, que em nome dos Predecessores de S. M. deverião vigiar sobre os seus direitos e a sua Soberania, resultar á Republica titulo algum para perpetuar as mesmas emprezas.* -- Se a Republica houvesse continuado, depois da paz, a fazer substituir a Alfandega de *Lillo*, sem titulo que confirmasse o que ella fizera a

esse

este respeito durante a guerra, talvez a posse, em que ella está de perceber Direitos d' Alfandega de todas as embarcações, que passão o *Escaut*, poderia ser olhada, como viciosa na sua origem; e ainda nesse caso se poderia discutir, se huma posse sem titulo na verdade, mas continuada por espaço de seculo e meio, não fórma entre as Nações huma prescripção, que faz as vezes de cessão formal? Porém aqui o caso he precisamente contrario. O Tratado de *Munster* expressamente confirmou á Republica todas as posses, em que ella estava, e todos os direitos que ella exercia ao tempo da sua conclusão; e demais disso, o Forte de *Lillo* he cedido no dito Tratado aos Estados visivelmente para o uso, a que elle servio antes e depois dessa época. E sendo tal o titulo sobre que se fundão os direitos da Republica, póde se por ventura crer em consequencia, que este mesmo Tratado fosse mal entendido até 1784, por todos aquelles, que desde 1648 forão encarregados, da parte dos Predecessores de S. M. Imp., de vigiar sobre os seus Direitos, e a sua Soberania? Huma asserção tão estranha tem ella sequer a sombra de verisimilhança? E aquelle que primeiro inventou razões desta especie, deixou elle por ventura de conhecer, que isso era offender a honra dos augustos Avós de seu Amo, como tambem a dos Ministros, que os servírão por espaço de 136 annos, e offendella tanto mais gratuitamente, que estes argumentos a ninguem impõem, senão áquelles, que voluntariamente se deixão impôr?

Segundo os mesmos principios, não he difficil a réplica á resposta, que o Governo de *Bruxellas* deo ao argumento tirado do reconhecimento dos Proprietarios dos Polders de *Lillo*, *Stabroek*, *Sandvliet* e *Barendrecht*, de que já se tem feito menção. » O mesmo succede [*diz elle*] ao tocante á resposta articulada dos procedimentos, » seguidos pelos Donos dos Polders, como se daqui resultasse hum reconhecimento » dos Direitos, que a Republica pertende. — S. M. não quer admittir em perjuizo » dos seus Direitos nem esta casta de procedimentos, nem as usurpações que se vão » successivamente extendendo sobre o seu territorio, nem o que se procura estribar, » sobre o motivo e a expressão da pratica de todos os tempos, nem as illações tira» das do silencio dos Soberanos dos *Paizes-Baixos* em outras circumstancias. O Im» perador tem huma tão boa idéa da justiça, e dos sentimentos de S. A. *Poten» cias*, que não póde pensar, que hajão d'oppôr aos seus direitos actos ou factos desta » natureza. » — Se S. A. P. não tivessem para seus direitos outro titulo senão a *pratica de todos os tempos*, *o silencio dos Soberanos dos* Paizes-Baixos *ha seculo e meio*, *os procedimentos dos Proprietarios dos Polders de que se trata*, seria já muito duvidoso [ousamos dizello segundo as authoridades mais respeitaveis em Direito público] — seria já muito duvidoso, se huma longa série de factos similhantes não formaria huma prova completa dos seus direitos, no caso que a origem destes não fosse conhecida, ou huma prescripção, no caso que a posse tivesse sido viciosa no seu principio. Se se não admitte finalmente hum termo, em que cessem as revindicações entre as Nações; se depois de seculos decorridos, as Potencias podem repetir antigos titulos, antigos direitos, os desgraçados povos já não tem que esperar tranquillidade; e os Vassallos serão incessantemente o ludibrio da ambição, do capricho, e da inquietação dos Soberanos. — Mas a Republica não tem precisão de recorrer a principios, que o interesse do Genero Humano, e o amor do seu socego devem tornar tão preciosos a todas as Nações: ella tem huma posse, fundada nos titulos mais claros, em hum Tratado solemne, em Convenções multiplicadas, que o tem confirmado, na *pratica de todos os tempos*, no *silencio de todos os Soberanos successivos dos* Paizes-Baixos, nos procedimentos dos Proprietarios e proprios habitantes do Paiz. E depois de tantas próvas, depois de tantos testemunhos expressos, ou tacitos, os Cidadãos da Republica ousão esperar da equidade do Imperador, do seu amor para com a justiça e a verdade, que S. M. Imp. reconhecerá algum dia, o quanto se tem il-

illudido a sua Religião em toda esta contenda, devida unicamente na sua origem aos projectos interessados d'alguns individuos.

A continuação na folha seguinte.

Lista dos Nomes, Appellidos, Dignidades e Patrias dos Eminentissimos e Reverendissimos Cardeaes da S. I. R., que o Santo Padre Pio VI. creou, e publicou no Consistorio Secreto, celebrado no Palacio Vaticano em segunda feira 14 de Fevereiro 1785.

Presbyteros.

José Garampi, nat. de *Rimini*, Arcebispo Bispo do *Monte-fiascono*, e *Corneto*: José Doria, *Romano*, Arcebispo de *Seleucia*: Vicente Ranuzzi, *Bolonhense*, Arcebispo Bispo d'*Ancona* e *Umano*: Nicoláo Columna de Stiliono, *Napolitano*, Arcebispo de *Sebaste*: D. Gregorio Barnabas Chiaramonti, da Ordem de *S. Bento* da Congreg. de *Cassino*, de *Cesenat*, Bispo de *Forocornelio*: Mucio Gallo, de Osimo, Secretario da Sacra Consulta, Bispo Eleito de *Viterbo*: João Gregori, *Messanense*, Auditor Geral das Causas da R. C. A.: João Maria Riminaldi, *Ferrarense*, Deão da Sacra Rota Romana do Auditorio; Paulo Massei, do *Monte Policiano*, Deão dos Clerigos da Camara Apostolica; Francisco Carrara, *Bergomense*, Secretario do Conselho da Sacra Congregação.

Diaconos.

Fernando Spinelli, *Napolitano*, Governador de *Roma*, e Vice-Camerario: Antonio Doria, *Romano*, Protonot. Apost. do numero dos Particip., Prefeito da Camara de S. S.: Carlos Livizzani, de *Modena*, Presidente d'*Urbino*. Com nove reservados *in petto*, faz 22 novamente creados (e não 23, como por erro se disse antes.)

Lista dos Monsenhores providos em varios lugares.

Auditor da Rota para Ferrara, *Roverella*; Presidente da Camara, *Francisco Pignatelli*; Commendador do Santo Espirito, *Albizzi*; Economo da Fabrica, *Busalini*; Juiz da Fabrica, *Torres*: Votante da Assignatura, Coadjutor de Monsenhor, *Guarnecci*, *Coppola*; Primeiro Lugar-tenente d'AC. *Rigante*; Segundo dito, *Priocco*; Auditor da Assignatura, *Paracciano*: d'AC. Met. *Alliata*; Thesoureiro, *F. Ruffo*, Auditor da Camara, *Finocchietti*: Commissario das Armas, *Millo*: Clerigo de Camara, e Prefeito dos Arquivos, *Crivelli*: Clerigos de Camara, *Lante*, e *Filomarino*: Auditor do Eminentissimo Camarlengo, *Rusconi*: Secretario do Concilio, *Carandini*: Secretario de Consulta, *Cioja*; Governador de *Roma*, *Busca*: Primeiro Assessor do Governo, *Cavalchini*; Segundo dito, *Pelagallo*: Segundo Assessor nas Causas Crimes, *Raffaeli*.

Nuncios Apostolicos.

Vienna, *Caprara*; Paris, *Dugnani*; Madrid, *Vincenti*: Lisboa, *Bellisomi*, Arcebispo de *Tiana*; Lucerna, *Vinci*: Florença, *L. Ruffo*: Baviera e Estados Hereditarios Palatinos, *Co. Zollio*; Inquisidor em *Malta*, *Falconieri*; Vice-Legado d'*Avinhão*, *Casoni*.

Governos.

Macerata, *Arigoni*; Perugia, *Altieri*: Viterbo, *Mirelli*: Frosinone, *Bricherasio*: Ancona, *Spreti*: Loreto, *Gazzoli*: Fermo, *Riva*: Ascoli, *Borromeo*: Civitavecchia, *Morozzo*; Camerino, *Campanari*; Jesi, *Colonna*: Fano, *Gravina*: Orvieto, *Guistiniani*: Benevento, *Honarati*; Fabriano, *Marazzani*; Rieti, *Bisletti*.

Vice Legacias.

Bolonha, *Arezzo*: Ferrara, *Guidoni*.

Appresentantes de Consulta, *Tomati*, *Orsini* e *Lilla*.

Ministro para Turim, Abb. de *Ciucci*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.

Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 12.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 22 de Março 1785.

CONSTANTINOPLA 22 *de Janeiro.*

AS vivas inſtancias, que o Barão de *Herbert*, fez ultimamente para com a *Porta* ſobre a demarcação exigida da parte do Imperador, não tem tido até agora o menor effeito. Esta negociação até meſmo parece eſtar de todo ſuſpenſa; e não he provavel que ella ſe torne a continuar, ſem que primeiro a Corte de *Vienna* eſteja inteiramente deſenganada das apparencias d' huma guerra na *Europa*, e ajuſte as ſuas differenças com a Republica das *Provincias-Unidas*. A *Porta* ſe vai aproveitando deſte intervallo para ſe pôr em hum eſtado mais reſpeitavel: e a eſſe fim tendem as aſſiduas diligencias do *Capitão Baxá*. Eſte incanſavel Official foi hum dos dias paſſados examinar em peſſoa as novas fortificações, que ſe eſtão conſtruindo ao longo do Canal, e em que ſe trabalha com huma extraordinaria actividade. Elle foi acompanhado a eſta diligencia por hum Official *Alemão*, que deixou, ſegundo dizem, o ſerviço do Imperador, e que havendo abraçado o *Mahometiſmo*, foi elevado ao poſto de *Capigi Bachi*.

Parece que o noſſo Miniſterio pouco diſpoſto a preſtar-ſe aos deſejos do Imperador no tocante á demarcação, encontra apoio em inſinuações eſtrangeiras; e que certo Negociador, ainda pouco conhecido, lhe deo a entender, que a preſente conjunctura era a mais favoravel, que a *Porta* poderia jámais deſejar, para pôr fim ao ſyſtema, adoptado pelas duas Cortes Imperiaes, de formar pertenções interminaveis, e que vão em continuo progreſſo. Eſtas inſinuações, ſegundo dizem, tem animado e corroborado o *Divan* na ſua reſolução, de tal ſorte que elle já declarou abertamente » que o *Grão-Senhor* ſe não re» cuſava a regular os limites dos Eſtados » reſpectivos, e a aplanar as dúvidas ou » difficuldades, que pudeſſem haver a re» ſpeito d' alguns lugares nas fronteiras: » porém que S. A. não via motivos, que » deveſſem induzillo forçoſamente a ſacri» ficar, para conſeguir eſte fim, lugares » e diſtrictos, que lhe pertencião inconteſ» tavelmente. » Depois d' huma reſpoſta tão poſitiva, não ſe póde já diſſimular, que as differenças e os embaraços, em que a Corte de *Vienna* ſe acha implicada a reſpeito d' outras Potencias da *Europa*, tem inſpirado na *Porta* mais confiança: e o que ſó a impedirá d' obrar, no caſo que a guerra ſe declare em *Alemanha*, he a deſordem que reina no interior do noſſo Imperio. O noſſo Miniſtro ſuſpeita cada vez mais que o Baxá d' *Albania* haja formado projectos d' independencia: e ſe julga haver-ſe deſcuberto entre elle e a Republica de *Veneza* vinculos, em virtude dos quaes eſta já lhe enviou dous navios carregados de munições de guerra, os quaes entrárão no Golfo de *Drino*.

Por huma embarcação, que aqui chegou d' *Alexandria* com o Tributo, que o *Egypto* paga ao *Grão-Senhor*, conſta que aquelle Reino ſe acha na mais triſte ſituação. *Murad Bey*, depois d' expulſar o ſeu adverſario, reina ahi como hum homem cruel e ſanguinario, opprimindo o commercio, arruinando os habitantes, e inquietando os *Chriſtãos*: em huma palavra, aquelle bello e fertil paiz entregue á deſolação, á careſtia, e á mais exceſſiva penuria, ſubminiſtra hum vivo exemplo das deſgraças, em que o Deſpotiſmo ſepulta os vaſſallos.

MAL-

MALTA 18 *de Dezembro.*

Duas das nossas fragatas se preparão a toda a pressa para ir sobre os corsarios *Barbarescos*, cuja multiplicidade tem feito cessar de todo o commercio do *Mediterraneo.* O Balio *Suffren* aqui enviou 50 *Indios*, entre homens e mulheres, para estabelecerem nesta Ilha huma Fabrica de Cassa. Já se tem feito alguns ensaios, pelos quaes se observa, que os nossos habitantes são mais destros em fiar, do que em tecer: mas espera-se que se aperfeiçoaráõ nesta ultima parte.

NAPOLES 6 *de Fevereiro.*

A Rainha, achando se inteiramente restabelecida dos effeitos do seu parto, já voltou a esta capital, onde pouco depois se unio toda a Familia Real, á excepção do Principe Hereditario, o qual, por parecer dos Medicos, está em *Portici* desde 13 de Janeiro. Esperamos que o ar sadio daquella Casa de campo acabará de restabelecer e corroborar a saude de S. A.

As obras dos nossos estaleiros proseguem sem interrupção, e nelles se estão actualmente construindo duas náos de linha.

ROMA 23 *de Janeiro.*

S. Santidade no Consistorio Secreto, que celebrou a 14 deste mez, não só creou os Cardeaes, e nomeou os empregos, de que se tem feito menção, mas tambem propoz 27 Bispados e Arcebispados, e 3 Abbadias.

Desejando o Rei de *Sardenha* dar huma manifesta prova da amizade, que professa ao Papa, e da sua gratidão pela dedicatoria, que por ordem do S. *Padre* se lhe fez das Obras de S. *Maximo*, Arcebispo de *Turim*, ha pouco publicadas na Imprensa de *Propaganda*, conferio ao Conde *Luiz Braschi Onesti*, sobrinho de S. S., a Grão-Cruz da Ordem de S. *Mauricio* e S. *Lazaro* com huma tença annual paga no Thesouro desta Ordem, e o titulo e dignidade de Grão-Chanceller da mesma: fazendo-lhe ao mesmo tempo presente, por meio do Conde de *Valpergen*, seu Ministro junto á S. *Sé*, d' huma rica Cruz de brilhantes com o manto e demais insignias da Ordem, com que será decorado por S. S. a 15 do corrente, dia anniversario da sua feliz Exaltação ao Pontificado.

TURIN 12 *de Fevereiro.*

Acabão de completar-se por ordem da Corte todos os Regimentos, tanto d' Infanteria, como de Cavallaria, que compõem o nosso Exercito. Actualmente se vai passando revista aos arsenaes e á artilheria: e ha poucos dias entrou em *Niza* hum navio carregado de salitre por conta do Governo.

HAIA 24 *de Fevereiro.*

Os Estados d' *Hollanda* e *West Frise*, que continuão a sua sessão de semana em semana, consentírão ultimamente em que s' estabelecessem impostos durante o anno 1785 no recinto da sua Provincia, na conformidade ordinaria, sem que as despezas, que as apparencias de guerra tem já occasionado, ou que esta poderá causar pelo tempo em diante, haião obrigado a S. N. e G. P. a pensar em novos recursos para supprir a ellas.

O fóco, donde partem agora as novas mais interessantes para este Paiz, he *Versalhes*, onde parece estar fixado o centro das negociações, e donde conseguintemente se devem esperar os avisos mais seguros do que se trata sobre a contestação sabida entre o Imperador e a Republica. As cartas, que aqui se recebérão a 18, não annuncião cousa alguma satisfactoria ou positiva. O Principe de *Stahrenberg* teve a semana passada tres longas conferencias com o Conde de *Vergennes*, nas quaes he certo que estes dous Ministros nada pudérão regular decisivamente. Logo depois dous correios forão expedidos a *Vienna*, hum por Mr. de *Vergennes*, e o outro pelo Conde de *Mercy*, Embaixador Imperial. Com tudo, a julgar-se do pouco que tem transpirado nesta parte, huma composição com as *Provincias-Unidas*, não constitue presentemente a principal difficuldade. O Ministerio Imperial parece ter hoje por mais importante a maneira, com que esta differença se póde amigavelmente terminar, do que a substancia propria da discussão. Estas disposições respectivas fazem pensar, que a campanha, que provavelmente começará para a primavera proxima, não será muito sanguinolenta. O novo objecto de compensação, em que o Impe-

perador parece insistir constantemente, he a cessão de *Maestricht*; porém o Ministerio de *Versalhes* não varia sobre o ser indispensavel, que as *Provincias-Unidas* conservem esta Praça: e este he hum dos pontos, sobre que as conferencias em *Paris* versão as mais das vezes: e assenta-se que a Corte de *Vienna* não obterá mais a este respeito, que no tocante ao *Escaut*. Comtudo, segundo huma carta particular de *Versalhes*, que acabamos de receber, huma composição se achava, por assim o dizer, terminada, havendo as proposições sido acceitas d'huma e outra parte. Mas julgamos que convem esperar a confirmação desta nova, pois que não se podia ainda saber a resposta do Imperador ao *Ultimatum*, que os *Estados-Geraes* dirigírão á Corte de *Versalhes*, e que continha a sua declaração definitiva sobre as ultimas requisições de S. M. Imp.

Confirma-se por diversas cartas, que a Companhia Oriental de *Trieste* e *Ostende*, havendo experimentado grandes perdas no producto das carregações dos seus cinco navios, que voltárão ultimamente da *India*, se vio obrigada a suspender os seus pagamentos por hum anno, e que a sua quebra total se acha talvez pouco remota. Esta já foi precedida pela do Conde de *Proli*, hum dos seus principaes Directores, e a quem se attribuem mais do que a qualquer outro as pertenções do Imperador relativamente ao *Escaut*, sobre tudo o procedimento arbitrario e precipitado, que o Governo de *Bruxellas* tem praticado nesta parte.

LONDRES.

Continuação das noticias de 24 de Fevereiro.

Na sessão dos *Communs* de 15 deste mez Sir *Jorge Yonge*, Secretario de Guerra, appresentou a conta das despezas para a sustentação das Tropas de terra durante o anno 1785, e annunciou, que se faria huma refórma de mais de 2ɸ homens, e que todo o Exercito só constaria de 29ɸ345. Estas razões forão approvadas: e em consequencia da proposta de Sir *Jorge Yonge*, se resolveo, que se concedessem 18ɸ053 homens de Tropa para o anno 1785 na *Grande-Bretanha*, e 655ɸ963 lib. ester. para a sua sustentação: e 222ɸ021. lib. ester. para as Tropas nas Colonias da *America*, d'*Africa*, e em *Gibraltar*.

A pezar das vantagens evidentes, que devem resultar á *Irlanda* do Systema d'igualdade estabelecido pelo recente Regulamento, o ultimo Artigo deste, que tende a empregar o exuberante das rendas *Hibernicas*, depois de tiradas as despezas publicas, na sustentação das forças navaes do Imperio, desagradou de tal sorte a Mr. *Brownlow*, que elle chegou a dizer » que era felicidade, que a Assemblea, onde similhante proposição se fizera, não fosse huma Dieta de *Polonia*; por quanto em huma Assemblea, onde as deliberações se apoiassem á espada, o Author do Plano não sahiria com vida. » Elle considerou a sustentação d'huma força armada á custa da *Irlanda* como hum contrato que se fizesse para comprar direitos, que a natureza já lhe havia dado. Mr. *Orde* perguntou ao sobredito Membro » se por tanto a *Irlanda* devia ter parte nas vantagens, sem participar dos encargos? » Elle accrescentou, que huma parte do exuberante, exigido para as precisões da Nação, seria applicada pelo Parlamento d'*Irlanda* áquelles fins, que este tivesse por acertados. Estas reflexões, e as d'alguns outros Membros fizerão com que Mr. *Brownlow* conhecesse o quão arrebatada e intempestiva fora a sua observação.

Ao mesmo tempo que o projecto appresentado por Mr. *Orde*, por favoravel que seja aos interesses da *Irlanda*, não escapará ahi á critica, elle encontrará ainda menos a approvação dos Negociantes e Fabricantes da *Grande-Bretanha*. Os de *Birmingham* celebrárão huma Assemblea pública, em que tomárão varias Resoluções summamente fortes, tendentes a estabelecer, que as manufacturas, e o commercio da *Inglaterra* em geral, e de *Birmingham* em particular, ficaráõ absolutamente arruinadas, se a *Irlanda* obtiver as vantagens que pertende.

PARIS 1.º de Março.

Depois de longas incertezas e de variações continuas, parece que se vai levantando o véo, que nos encubria tantos pro-

projectos mysteriosos: e já se póde fallar com mais certeza de todos os grandes interesses, em que cuidão as principaes Cortes da *Europa.* Primeiramente a Resposta dos *Estados-Geraes* chegou os dias passados. Elles convem em enviar a *Vienna* Embaixadores, encarregados de justificar ou d'excusar o que se chama *factos commettidos contra a Bandeira Imperial*, e de renovar as negociações, nas quaes se tratará da cessão de *Maestricht.* Assim tudo ficará brevemente aplanado daquella parte, especialmente se, em lugar da cessão absoluta de *Maestricht*, o Imperador, segundo s'espera com algum fundamento, permittir, depois d'estar alguns dias de posse da dita cidade, que a *Hollanda* a torne a comprar.

Segue-se depois o importante objecto da *Baviera*, pelo qual o Imperador tem feito todos os preparativos que vemos. A Convenção, resolvida consequentemente entre o Eleitor e S. M. Imp. não he já hum mysterio: por quanto ella se acaba de noticiar á nossa Corte, ao mesmo tempo que á de *Prussia.* Assegura-se ter-se respondido » que este ajuste não convinha » aos interesses dos Principes do Imperio, » e muito menos aos dos Herdeiros pre» sumptivos do Eleitor, os quaes recla» mando contra similhante Convenção, » terião direito d'impedir o seu effeito por » todos os meios que lhes fossem possiveis, » especialmente valendo-se da assistencia » de todas as forças da *França*, como » tambem das d'outros Alliados interessa» dos em que se não divida, nem troque » huma succesão, que os direitos do san» gue, e as Leis do Imperio lhes segurão. » O Rei de *Prussia* deo a mesma resposta com pouca differença: e he difficil prever o como ellas ambas serão recebidas pelo Gabinete de *Vienna.* – A ser verdade que o Principe de *Kaunitz*, cujos principios pacificos e moderados são bem notorios, persiste em requerer a sua demissão, e que elle a obtenha, póde-se recear que o Imperador haja d'executar os seus projectos, a pezar da opposição das duas Cortes. Dizem que o Rei lhe escreveo hum dos dias passados huma carta a este respeito muito forte e urgente. Talvez as representações, e as instancias do nosso Monarca terão mais poder no animo do Imperador, do que podem ter para com elle respostas ministeriaes. Ainda ha pouco tempo se dava por certo que S. M. Imp. não havia communicado o seu projecto relativo á *Baviera* a nenhuma das Cortes vizinhas; e se o Rei de *Prussia* o descubrira, fora pelas suas correlações com alguns Membros do Conselho *Palatino.* Estes Membros acabão todos de ser agradecidos pelo Eleitor: e ha pouco se formou hum novo Conselho, que se julga inteiramente inclinado aos interesses da Corte de *Vienna.*

A Rainha, que prosegue felizmente na sua gravidação, foi sangrada hum dos dias passados por esta causa.

LISBOA 22 *de Março.*

Havendo o Senhor Infante *D. João* sido incommodado desde 16 deste mez com alguma febre, esta tomou o caracter d'hum muito benigno sarampo, que promette o prompto restabelecimento da sua interessante saude.

Pelo navio *N. Senhora da Piedade*, e *Brio do mar*, que ha pouco entrou neste porto, vindo da *India*, chegárão noticias, ainda que alguma cousa retardadas, dos gloriosos successos das Armas de S. M. naquella Região, pelas prudentes, e bem acertadas medidas do Marechal *Francisco Antonio da Veiga Cabral.* (Se dará separadamente huma Relação destes successos, que dão honra ao nome *Portuguez.*)

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Terça feira 22 de Março 1785.

*** Já quando ſe annunciou eſta Relação, ſe diſſe que ella tinha ſido retardada; mas nem por iſſo ſe julgou que deixaſſe de ſer intereſſante para os que eſtimão a gloria das Armas *Portuguezas*.

Cópia da Memoria particular dos Succeſſos Militares da India, *ſendo Commandante do ſeu Exercito o Marechal* Veiga, *que deſembarcou na Ilha de* Goa *a 6 de Outubro de 1782.*

CONferindo o Marechal com o Governador e Capitão General do Eſtado os progreſſos da Guerra do *Bonſulo*, cujas Tropas ſe havião apoderado de *Gululem*, *Manerim*, *Manecorem*, *Salem*, e *Domaſſem*; e ultimamente em 9 de Novembro havião derrotado na *Vargia* de *Mulgão* os partidos dos noſſos *Sipaes*, e hum deſtacamento de Cavallaria com perda de ſete homens, e ſinco cavallos: deſalojando de todas as noſſas *Mettas* a guarnição dos noſſos *Sipaes*, e ſenhoreando-ſe inteiramente da Campanha fóra dos muros de *Bardes*, e das margens dos Rios, que ſeparão a Ilha de *Goa*: ſituação em que havia marchado a maior parte do Exercito de *Bouſulo* a 16 de Novembro para atacar a Fortaleza de *Sanquelim*, em cuja circumferencia acampou no meſmo dia: reſolveo o Governador do Eſtado, que, ſem perda de tempo, devia o Marechal oppôr-ſe ao Inimigo como entendeſſe, e fazerlhe todas as hoſtilidades que foſſe poſſivel.

Conſiderando o Marechal a falta de Diſciplina, que reconhecia nas Tropas regulares (exceptuando a legião dos Voluntarios Reaes): os máos ſucceſſos, que havião precedido, e deſanimado os *Sipaes*: os naturaes effeitos de huma longa paz: e a attenção que merecia a Guarnição ſitiada em *Sanquelim*: com a idéa de divertir o Inimigo deſta empreza, mandou paſſar o rio de *Chapora* a hum Corpo de Tropas para atacar a trincheira de *Murjem*, deſalojar o Inimigo, e hoſtilizar o ſeu paiz: e como da vantagem das primeiras acções dependem tanto as ſeguintes, ſe perſuadio o Marechal que devia dirigir eſta peſſoalmente, por pequeno que foſſe o numero de Tropas, que nella empregava. Em a noite de 22 para 23 de Novembro mandou o Marechal aprompţar quarenta Almadias para a paſſagem da Tropa, proteger o lugar, em que ella ſe devia effeituar com dous Langabotes, e hum Mangarim de Guerra, guarnecidos d' Artilheria, e plantar duas peças na margem oppoſta á trincheira do Inimigo, encarregadas ao Tenente Coronel *João Baptiſta Vieira Godinho*; commandava o Mangarim o Tenente do mar *Caetano de Souſa Pereira*; hum dos Langabotes o Tenente d' Artilheria *Eugenio Rodrigues*; e o outro o Ajudante da Provincia *Manoel Lopes*. Nas ditas Almadias embarcárão de noite quatrocentos *Sipaes* com os ſeus Cabos *João Ignacio*, *João Marcellino*, *Joſé Vaz*, e *Viſſambor Sinai*: tendo ſobre as Armas cento e ſincoenta Granadeiros do 1.º e 3.º Regimento, commandados pelo Major *Manoel Antonio Diniz de Ayalla*, com o Capitão de Granadeiros *Joſé Nunes da Silva*, e os Tenen-

nentes *Manoel Joaquim Sarmento*, *Agostinho José da Mota*, e *Joaquim Paes Raboxo*, que devião, em segundo trageto das referidas Embarcações, dar calor á Tropa de *Sipaes*. Tudo se executou ao amanhecer do sabbado 23 de Novembro, embarcando o Marechal no seu escaler com seu Irmão, e Ajudante das Ordens *José Tristão Vaz da Veiga Cabral*. Os ditos quatrocentos *Sipaes* desembarcárão alegremente ao som das suas Rabanas, e Cingas, atacando em debandada, e com o alarido que costumão: e o Corpo de Granadeiros os sustentou logo em fórma, e marcha regular. Os Inimigos precipitando no mato a peça, que tinhão na trincheira superior, com pouca resistencia fugirão de todo, e abandonárão a Povoação, que foi saqueada, e queimada. Quando depois as nossas Tropas reembarcavão na praia Inimiga, os fracos *Bonsulos*, que havião fugido, vierão de rasto: e amparados dos vallados, e troncos das palmeiras, lhes fizerão fogo: e como a confusão, ou acceleração em semelhantes manobras tem originado grandes desordens, especialmente na *India*, em que se mostrão exemplos innumeraveis de como o Inimigo se sabe aproveitar della: procurou o Marechal evitalla com a sua presença; o que felizmente succedeo, executando-se com tudo o desafogo as ordens que elle dava, e seu Irmão repetia para as ditas Embarcações de Guerra, e de remo, que cercavão o Escaler. Não tivemos mais perda, que a de tres *Sipaes*, e dous Marinheiros mortos, hum Granadeiro passado de bala pelo pescoço, e dous levemente feridos, sendo mais de trinta os mortos do Inimigo, em cujo numero entrou o Cabo daquella Povoação.

Pelas partes do Brigadeiro General de Infanteria *Henrique Carlos Henriques*, que se achava em *Bicholim*, tres leguas distante da Fortaleza sitiada de *Sanquelim*, constava a continuação daquelle bloqueio, repetição dos assaltos, a consternação da nossa Tropa, e que o Inimigo engrossava o seu Exercito alli acampado a mais de sinco mil homens de pé, e trezentos cavallos. Determinado o soccorro de *Sanquelim*, atacando o Inimigo no seu campo, passou o Marechal á Ilha de Santo *Estevão* no dia quatro de Dezembro, para onde mandou marchar as Companhias de Granadeiros do 1.º, e 2.º Regimento, e oitocentos homens da Legião, ordenando ao Commandante dos Partidos, que marchasse com oitocentos *Sipaes* para desembaraçar a passagem de *Seramanus*, aonde já se achavão as Embarcações competentes, que servírão na madrugada do dia 6, em que pelas tres horas da tarde entrou o Marechal na Praça de *Bicholim* com as Tropas referidas, sem encontrar na sua marcha opposição alguma do Inimigo. Da guarnição desta Praça escolheo o Marechal oitenta soldados infantes, que ajuntou aos duzentos e vinte Granadeiros, e ficou constando o Corpo de Tropas, com que determinava marchar a *Sanquelim*, de mil novecentos e quinze homens: trezentos de Infanteria, commandados pelo Ajundante General *Joaquim Vicente Godinho de Mira* com o Sargento maior *Manoel Antonio Diniz de Ayalla*: oitocentos da Legião, commandados pelo seu Coronel *Antonio de Assa Castel-Branco* com o Tenente Coronel *Manoel Godinho de Mira*: quinze cavallos (que erão todos os que se puderão apromptar nas duas chamadas Companhias de *Bardes*, e *Salcete*) commandados pelo Alferes *Ventura Manoel de Carvalho*: e oitocentos *Sipaes* commandados pelo Sargento maior *Rodrigo Homem de Quadros e Sousa*, com o seu segundo Commandante o Capitão *José Felis da Cunha*, aos quaes se unio, como Voluntario, o Capitão-Tenente da Marinha Conde de *Lucatelli*: seis peças d'Artilheria de Campanha, das quaes pertencião quatro á Legião, e duas áquella Praça de *Bicholim*, que encarregou ao Tenente de Bombeiros *João Bento Rangel*: e trezentos *Begarins* carregavão trinta barris de polvora, sessenta cunhetes de bala, e mantimentos para soccorrer *Sanquelim*.

Pelas dez horas da noite recebeo o Brigadeiro General huma carta de *Vitel Vissaramo* (Irmão do célebre *Jubá*) escrita do Campo Inimigo, em que, com o pretexto

to de lhe dar os pézames da morte da sua mulher, lhe communicava o haver chegado áquelle Campo com o soccorro de mil homens de pé, e cento e sincoenta cavallos ás ordens do General *Maratá*, *Manegi Focro*, para se unir aos sinco mil de pé, e trezentos cavallos, com que alli se achavão os Generaes *Canci Dalui*, e *Apa Tatih Saunto*: que sabia que o novo Marechal *Portuguez* era chegado áquella Praça; e que lhe parecia que seria muito mais conveniente ao Estado que as cousas se accommodassem por bem, para o que elle se offerecia. Dando o Brigadeiro logo parte ao Marechal, elle lhe disse, que, quanto aos cumprimentos particulares respondesse á carta como quizesse: mas, pelo que pertencia ás noticias e conselho, segurasse que o Marechal não intentava enganar o General Inimigo; nem surprendello, e por isso lhe declarava, que fazia tenção de o atacar no dia seguinte, e soccorrer *Sanquelim*, sahindo de *Bicholim* com as Tropas pelas sete horas da manhã, tocando todas as caixas de Guerra, e instrumentos Militares, para que avisado assim o Inimigo da marcha, pudesse escolher á sua vontade o lugar para o encontro.

Na manhã seguinte do sabbado sete de Dezembro, vespera da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, sahio o Marechal de *Bicholim*, ás horas, e na fórma que havia promettido, com o Corpo de Tropas, e Artilheria assima mencionada. Terião marchado por hum quarto de hora, quando o Marechal recebeu parte de que as margens do primeiro Rio, que devia passar, estavão desembaraçadas dos Inimigos: e para evitar demoras, o passou a pé com agua por cima dos joelhos, e ao seu exemplo passárão todas as Tropas e Artilheria, como se tal obstaculo não offerecêra a direcção da marcha: sobre a de costado, que conservavão as Tropas a tres de fundo, mandou o Marechal formar o parallelogramo com duas peças na vanguarda, duas no centro, e duas na retaguarda, recolhendo dentro delle todos os Begarins, munições de guerra, e bagagens daquella Tropa: o que promptamente se deveo á diligencia de seu Irmão, e Ajudante das Ordens. Quatrocentos *Sipaes* marchavão de vanguarda, explorando a Campanha; e os outros quatrocentos, igualmente divididos, executárão o mesmo pelos lados, servindo os quinze cavallos para a expedição das ordens. Nesta formatura inalteravel se continuava na cadencia da marcha dobrada; e da lenta, quando os obstaculos do mato, ou do terreno o fazia indispensavel para conservação da fórma e união, em que consiste a principal força das Tropas.

O Inimigo, que pelos seus ouvidos regulava a proximidade das Tropas, extranhando-a em tão breve tempo, ou não se agradando da pontualidade que experimentava na satisfação do que se lhe havia respondido, foi recolhendo todas as partidas, que tinha destinado em differentes partes para incommodar as Tropas sobre a marcha; e incorporado o seu Exercito, as esperou na fórma de meia Lua no vantajoso sitio de *Querim*, huma legua distante de *Bicholim*, e por consequencia ainda duas de *Sanquelim*: postando a sua Cavallaria na retaguarda do centro, e depois na esquerda, sobre terreno plano, e proprio para manobrar. Principiou o Inimigo a fazer fogo em grande distancia, mandando-lhe o Marechal responder com a Artilheria; mas devendo atravessar as Tropas hum mato muito mais denso, do que todos os que haviamos encontrado, se aproveitou o Inimigo desta vantagem, dobrando pela retaguarda sobre a sua direita, e atacando-nos com incessante fogo: mandou o Marechal correr seu Irmão até á retaguarda, para que a marcha continuasse, sem perda da união, a vencer aquelle trabalhoso passo com a brevidade possivel: e que sobre a mesma marcha disparasse sempre a Artilheria carregada a bala miuda: assim se executou; e os Granadeiros da vanguarda, face esquerda (que tambem formava a Legião) e retaguarda, marchando como se lhes determinou, fizerão fogo com promptidão e desembaraço.

O Inimigo cedendo sempre no terreno cuberto, logo que sahimos delle, marchou em confusão a cubrir o seu acampamento, e defender a calçada de *Cedále* ingreme,

es-

estreita, e muito desigual, em cujo alto tinha huma peça de calibre de 6, deixando
a Cavallaria na Vargia de *Gorobaim*: o Marechal dirigia a marcha das Tropas á mes-
ma Vargia, mandando cessar o fogo da Artilheria para lhe disfarçar o seu alcance:
mas temendo-o o Inimigo antes de tempo, e principiando a vacillar em pequenos
movimentos, mandou servir a Artilheria carregada com bala rasa, de cujo damno se
livrou a Cavallaria, retirando-se a toda abrida aquella numerosa encamizada de *Mou-
ros*, que vestidos de branco, com turbantes de differentes cores, offerecia galante
vista, ainda sem fugir. Forçámos felizmente a dita calçada de *Codále*, debaixo de
muito fogo; e perdendo então os Inimigos a esperança de defender o seu acampa-
mento, se retirárão com a peça, entregue á gente escolhida: porém subindo os *Portu-
guezes* com mais brevidade, do que elles imaginavão, e atacando com intrepidez o acam-
pamento e trincheiras, se puzerão todos os Inimigos em desordenada fugida. Chama-
se escolhida a gente que guarnecia, e servia a dita peça, porque perdendo muitos a
vida na sua defensa, ficárão treze prizioneiros, e mais de sinco gravemente feridos,
que o Marechal os mandou deixar na sua triste liberdade. Os Inimigos totalmente
derrotados occupavão em precipitada fuga todo o horizonte: já se avistava a Bandei-
ra da Fortaleza de *Sanquelim*, e não se divisava hum só homem do Exercito Ini-
migo.

Pelas onze horas e hum quarto chegárão as nossas Tropas a *Sanquelim*, aonde o
Marechal mandou entrar o soccorro; e depois de louvar, e agradecer a honra da con-
ducta do seu Commandante, o Tenente *Antonio Barbosa*, que se achava passado de
huma bala na coxa esquerda: e da sua distincta guarnição, que em 25 dias de sitio
tinha valerosamente rebatido de dia e de noite os assaltos do Inimigo: com meia ho-
ra de descanço mandou o Marechal retroceder as Tropas sobre os seus passos; e sem
o menor incommodo do orgulhoso Inimigo, de que havião desapparecido até ás no-
ticias, chegou á Praça de *Bicholim* pelas sinco horas da tarde, tendo marchado on-
ze, e combatido duas sempre a pé, fazendo servir a sua manchila e cavallos para a
conducção dos feridos.

A nossa perda este dia consistio em hum Granadeiro do 2.º Regimento morto de
bala pela cabeça, a mão direita do Tenente da Legião *João Caetano Gallego* levada
por huma bala de caicota, hum Porta Bandeira, dous Cabos de Esquadra, e vinte e
dous soldados feridos de balas, a maior parte gravemente, tres *Sipaes* mortos, e dez-
esete feridos.

Foi grande o numero dos mortos entre os Inimigos; mas não se póde avaliar facil-
mente, senão pela justa idéa da sua total derrota, e precipitada fuga, por ser a maior for-
ça do combate dentro de matos, que não se explorárão: e do seu costume retiral-
los, e escondellos quanto podem. Tomárão-se-lhes sessenta e duas Armas, vinte e oito
espadas de Cabos, muitos frascos e cartuxeiras, oito arrobas de polvora em surrões,
muitas toucas e pannos finos, &c., e he certo que até 20 de Janeiro se não ajun-
tárão cem homens do *Bonsulo* em nenhuma parte do seu dominio. Logo escreveo o
Marechal ao Governador do Estado, participando-lhe a victoria com que DEOS ti-
nha felicitado as Tropas de S. M. *Fidelissima*.

A oito de Dezembro passou o Marechal de *Bicholim* a Santo *Estevão*, e a 9 a *Pan-
gim*, aonde o Governador e Capitão General do Estado o recebeo com as demonstra-
ções de affecto, e civilidade, que lhe são tão naturaes, como o systema de corre-
sponder com verdadeira e sincera amizade.

Como o Inimigo tinha feito progressos para elle vaidosos: havia chegado tanto ás
vizinhanças de Ilha de *Goa*; erão já muitos os annos da inacção das Tropas, e o susto se
tinha apoderado dos Póvos; foi inexplicavel a geral satisfação e contentamento; e de-
vendo o Marechal passar no seu Escaler á vista de muitos Conventos, e principaes
Po-

Povoações, o obrigárão; e enternecêrão com universaes louvores, vivas e repiques.

Erão constantes as diligencias que fazia o *Bonsulo* por soccorro de gente, e dinheiro, e que o esperava com brevidade da Sogra, dos Cunhados, e do Dessai de *Evalem*, desejando recuperar a derrota de *Sanquelim*, e poder continuar a guerra, a que dizia o precisava o insulto, que havia recebido do Estado, tomando-lhe por sorpreza a Praça de *Bicholim*, e Fortaleza de *Sanquelim*, não só estando em paz com elle, mas com a mesma Tropa, que tinha contratado para soccorro. E com effeito em os principios de Março tinha o *Bonsulo* no seu acampamento de *Manerim* mais de tres mil homens de pé, e de trezentos cavallos, com tres peças de Artilheria de bronze, das que em differentes occasiões, com perda de muitos homens, e mais da reputação, lhe mandárão entregar alguns dos que por infelicidade do mesmo Estado o governarão: na Provincia de *Pirnem* tinha hum Corpo de dous mil homens: em *Alorna Velha*, quatrocentos, commandados pelos dous Cabos da estimação de *Bonsulo*, *Rama Xette Sirssata*, e *Rogu Xette Sirssata*: na Fortaleza da montanha immediata, chamada *Nova Alorna*, cento e sincoenta *Peruicares*, com alguns *Portuguezes* desertores antigos, commandados por *Anumanta Saunto*: em *Avaro*, oitenta homens commandados por *Siogi Lounddo*, e guarnecida a casa forte de *Manerim*, que commandava *Apagi Ranne*.

O Governador do Estado mandou ajustar dous mil homens de Espinguarda, e Arma branca nos *Dessayados de Quitur*, *Biangor*, e *Soró*; e resolvendo a continuação de hostilidades na Provincia de *Pirnem*, e a empreza d'*Alorna* sua Capital, passou o Marechal á Provincia de *Bardes*: e elegeo para o acampamento, em que determinava disciplinar, e instruir as Tropas, o Campo de *Marel* proximo aos muros: aonde no fim de Fevereiro de 1783 constava o nosso Exercito de mil e setecentos combatentes effectivos, na fórma seguinte: Quinhentos homens dos tres Regimentos de Infanteria, Granadeiros, e Fuzileiros escolhidos, commandados neste Campo pelo Coronel *José Telles da Silva*; e depois, pela sua grave molestia, commandados em toda a Campanha pelo Coronel *Luiz de Mello*: com os Sargentos Móres *Manoel Antonio Diniz de Ayalla*, e *José Ignacio de Brito*, Officiaes, e Officiaes Inferiores competentes: do mesmo modo cento e vinte Artilheiros, commandados pelo Coronel *Gustavo Adolfo de Chermont*, com o Sargento Mór *João Nunes de Figueiredo*: oitocentos homens da Legião, commandados pelo seu Coronel *Antonio de Assa Castel-Branco*, com o Tenente Coronel *Manoel Godinho de Mira*, e o Sargento Mór *Manoel José de Freitas*: e trinta e dous cavallos das duas Companhias do Estado, commandadas pelos seus Tenentes *Antonio Manoel de Mello*, e *Henrique Claudio Tonelete*.

Constava o Parque d' Artilheria de Campanha de duas peças do calibre de seis: dous obuzes do mesmo calibre: quatro peças de tres: e quatro de libra pertencentes á Legião: quatro carros Manchegos, e dous Saloiros com a palamente competente, e cartuxame respectivo a duzentos tiros para cada peça, cem de bala rasa, e cem de metralha: huma forja de campanha: cincoenta juntas de bois, e bufalos: e cem *Begarins* com instrumentos de gastadores: havendo mandado prevenir no *Rio de Coluale* hum Morteiro de seis pollegadas, com quinhentas bombas, pertencentes tambem aos ditos obuzes, para subir para *Alorna*, quando o julgasse conveniente.

O Marechal encarregou a seu Irmão o ensino, e exercicio da Cavallaria, e a execução das suas ordens para o serviço regular, e segurança do acampamento. E considerando a instrucção, e disciplina de que carecia a Infanteria, e Artilheria, attendendo sempre a fazer compativel o trabalho com a saude das Tropas, lhe fazia frequentemente exercicios em pequenas, e grandes divisões: ajuntando todos os

Cor-

Corpos em exercicios de fogo e sem elle, quando lhe parecia conveniente, para dar a conhecer a utilidade das manobras, e a dependencia, prestimo, e soccorro, que os mesmos Corpos tem entre si mutuamente, e de que podem tirar grandes vantagens.

A 21 de Março chegárão ao acampamento mil homens dos que se esperavão de *Quitur*, commandados por *Pedro Estifique*, Artilheiro *Italiano*, que se achava no serviço daquelle *Dessai*.

A 22 mandou o Marechal embarcar nas tres Manchuas de Guerra, que tinha no *Rio de Coluale*, com o dito morteiro e bombas, os dous obuzes, e as duas peças de seis, para desembaraçar a marcha do Exercito: ordenando que quando levantasse o Campo de *Marel*, subissem pelo *Rio d' Alorna* até o Porto de *Chandem*: e que o Commandante dos nossos Sipaes, *Rodrigo Homem de Quadros*, marchasse com prosciscentos pela margem que temos sobre aquelle Rio opposta á do Inimigo, para proteger as ditas Manchuas nos passos estreitos, em que a altura dos montes tornasse inutil o fogo da Artilheria daquellas embarcações, que levavão em sua conserva trinta Almadias de remo, para ter effeito em lugar competente a passagem das Tropas.

A 23 levantou o nosso Exercito o acampamento de *Marel*, dirigindo-se pelo Campo de *Reverá* á vargia de *Pirne*. Marchava na vanguarda o Corpo de Sipaes de *Quitur*. Seguia-se a Legião com as suas quatro peças de campanha, commandada pelo Coronel *Antonio de Assa Castel-Branco*: hum Corpo de cem Granadeiros, commandado pelo Major *Manoel Antonio Diniz de Ayalla*, cubrindo o Parque d' Artilheria, monições e gastadores: na sua retaguarda o Coronel *Gustavo Adolfo de Chermont* com o destacamento do seu Corpo e as bagagens: e fazia a retaguarda do Exercito hum Corpo de quatrocentos homens Granadeiros e Fuzileiros, commandado pelo Coronel *Luiz de Mello*: duas partidas de Cavallaria marchavão aos lados da columna, explorando a Campanha; e o resto acompanhava o Irmão e Ajudante das Ordens do Marechal, e o Tenente Coronel *João Baptista Vieira Godinho*, que servia de Quartel-Mestre General para a distribuição das ordens.

Na mesma tarde de 23 acampou o nosso Exercito, tendo a direita sobre o Campo de *Pirne*, e a esquerda sobre o de *Chandem*; o Parque de Artilheria no centro da retaguarda em lugar mais elevado, para poder laborar: as partidas da Cavallaria nas extremidades da linha; e os Sipaes divididos sobre a vanguarda e retaguarda della.

A maré, e pezo das Manchuas não permittio que chegassem ao dito Porto de *Chandem*, senão na tarde de 24: e o Commandante dos Sipaes executou as referidas ordens do Marechal, sómente com a perda do Ajudante *José Antonio Cabral*, que morreo honradamente, procedendo com muito valor.

A 25 mandou o Marechal effeituar neste Porto de *Chandem* o desembarque das peças de seis, obuzes, morteiros e bombas, protegido pelo fogo das nossas Manchuas e mamposterias da Legião, debaixo de contínuo fogo que fazião os *Bonsulos* da margem opposta: o que se executou feliz e brevemente na presença do Marechal, e de muitos Officiaes, que honrada e voluntariamente o quizerão acompanhar.

A 26 mandou a *Pedro Estifique*, com o Voluntario *Fernando de Sousa Pereira*, e todos os Sipaes de *Quitur*, desalojar os póstos avançados, que o Inimigo tinha no Campo de *Satem*, e sobre a chamada Fortaleza de *Dalvi*; o que promptamente executárão, arrazando, e queimando as trincheiras.

A 27 ordenou o Marechal ao Brigadeiro *Henrique Carlos*, que se achava na Praça de *Bicholim*, que dividindo os dous mil Sipaes, que tinha comsigo, como entendesse; e servindo-se do destacamento da Legião, commandado pelo Capitão *Antonio Cae-*

14

tano de Azevedo, mandasse a 29 desalojar as guardas que o Inimigo tinha em *Golulem* e *Quirim*, fingindo querer conservar estes póstos: mas que deixando-os com pequenos destacamentos, cahisse a 30 sobre *Uspa*, apoderando-se do *Vazan de Bilixi*, aonde em a noite de 31 se acharião os mil Sipaes de *Quitur*, para se atacar immediatamente a Fortaleza d' *Avaro*, e finalmente marcharem todas as referidas Tropas volantes sobre a esquerda do acampamento do Inimigo em *Manerim*.

A 30 marchou o nosso Exercito a acampar na vargia de *Manecorem*, defronte d' *Alorna*, em que medêa sómente o Rio, que banha as muralhas da antiga Fortaleza, subindo ao mesmo tempo por elle as Manchuas de Guerra, que protegião as ditas Almadias de remo: e como a passagem defronte do Reduto de *Talorna* era perigosa, ordenou o Marechal ao Tenente Coronel *João Baptista Vieira*, que lhe oppuzesse huma bateria d' Artilheria, a qual laborando muito acertadamente debaixo da sua direcção, facilitou a passagem no dia 31, em que as sobreditas embarcações derão fundo defronte do nosso acampamento de *Manecorem*, aonde reconhecidas as duas *Alornas*, que estavão defronte, mandou o Marechal estabelecer as baterias d' Artilheria, obuzes e morteiros, nos lugares que parecêrão mais proporcionados, o que logo se executou, principiando a laborar em o primeiro dia de Abril. O Inimigo fazia o mesmo com a peça da Fortaleza da montanha.

Ao amanhecer a quarta feira 2 de Abril, dia de *S. Francisco de Paula*, repetindo-se o fogo das nossas baterias, ordenou o Marechal a seu Irmão e Ajudante das Ordens, que fizesse passar *Rodrigo Homem* com seiscentos Sipaes a atacar as trincheiras da antiga Praça d' *Alorna*, que immediatamente os seguisse hum Batalhão da Legião, commandado pelo Tenente Coronel *Manoel Godinho de Mira*, a quem acompanhou seu Irmão Ajudante General *Joaquim Vicente Godinho de Mira*: que o outro Batalhão da Legião, commandado pelo seu Coronel *Antonio de Assa*, sustentasse o primeiro, e que os Granadeiros embarcados nas Almadias esperassem segunda ordem, a qual fez desnecessario o expediente que tomárão os Inimigos, bem contra a arrogancia, com que em altos gritos, e lingua do paiz tinhão protestado das muralhas, que não havia de succeder como em 7 de Dezembro, e outras injurias proprias da sua barbaridade: porque inquietando-se muito em ambas as *Alornas* com o fogo d' Artilheria e bombas, assim que virão as Tropas embarcadas, desampararão ambas as Fortalezas, fugindo precipitadamente para os matos, em que se sumirão de sorte, que ás oito horas da mesma manhã se achárão as Bandeiras de S. M. Fidelissima arvoradas nas duas Fortalezas, e tinhão sido salvadas pelas nossas Tropas e baterias, cuja demonstração acabou de horrorizar de tal modo o Inimigo, a huma legua de distancia no seu dito acampamento de *Manerim*, que tendo ouvido o fogo de *Avaro*, e recebido noticia da marcha da nossa Tropa volante, fugio aquelle Exercito sem ver ninguem, abandonou as trincheiras, passou o Rio, e consta não fizera alto até *Bandem*, oito leguas no interior do seu paiz.

Pelas nove horas da mesma manhã entrou o Marechal em *Alorna* com as Tropas que havia destinado, como fica dito, para o ataque, e immediatamente mandou armar a barraca da Capella; e celebrando-se o Santo Sacrificio da Missa, renderão todos a Deos as graças pela felicidade que da sua Omnipotencia acabavão de receber, conseguindo sem perda de hum só homem, o que em outra occasião custou tantos.

No mesmo dia recebeo o Marechal do Brigadeiro *Henrique Carlos*, do Tenente Coronel *José Pacheco*, e do Commandante *Pedro Estifique*, as partes de se haverem executado completamente as suas ordens, de sorte que as Tropas de S M. de guarnição nas Fortalezas e póstos, que havião tomado ao Inimigo, formavão hum limite, desde o primeiro Gatte do Norte da Provincia de *Ponda*, por *Querim*, *Gululem*, *Sanquelim*, *Bicholim*, *Uspa*, *Belixi*, *Avarò*, *Manerim* e *Alorna*, cuja extensão em

hum

hum mesmo tempo não tinha possuido o Estado, e foi Deos servido que ainda se augmentasse nos dias seguintes: neste mesmo escreveo o Marechal ao Governador, e Capitão General do Estado, communicando-lhe a noticia das vantagens referidas, e protestando-lhe quanto se devia ás suas incansaveis, e sabias providencias: e mandou logo guarnecer a Fortaleza da montanha por duzentos homens da Legião, conservando na antiga *Alorna* a primeira plana do Exercito: os cem Granadeiros do Major de *Ayalia*, e seiscentos homens da Legião, com o seu Coronel, junto do Fosso: e cubrindo o lugar do desembarque cem Granadeiros, commandados pelo Major *José Ignacio de Brito*, e as partidas da Cavallaria: e da outra banda, em o nosso Campo de *Manecoram*, ficou o Coronel d' Artilheria com o Parque, e o Coronel de Infanteria *Luiz de Mello* commandando trezentos Granadeiros e Fuzileiros. A 3, 4 e 5 d' Abril mandou o Marechal o Commandante *Rodrigo Homem*, o Commandante *Estifique*, e o Voluntario *Fernando de Sousa Pereira* com mil e quatrocentos Sipaes hostilizar a Provincia de *Pirnem*: saquearão, e queimárão as Aldeas de *Orddem*, *Centuale*, *Talorna Usuri*, *Tuem*, *Parcha* com o seu célebre *Pagode*, *Mandrem* e *Vaidangor*, cujas trincheiras, e importante posto mandou guarnecer como huma das maiores sujeições daquella Provincia.

Nestes dias vierão á presença do Marechal os *Gancares* das povoações de *Alorna*, *Ibrampur*, *Sassoli*, e bairros de algumas das queimadas prestar juramento, e render vassallagem a S. M. Fidelissima. E havendo o Marechal dado conta ao Governador do Estado da importancia da antiga *Alorna*, e de que a nova muito vantajosa pela sua situação para o Inimigo nos era não só inutil, mas prejudicial, com a sua resolução a mandou arrazar em 7 de Abril, fazendo logo embarcar, para se recolher ao Arsenal de *Goa*, a referida peça de seis, com que o Inimigo nos tinha incommodado muitas vezes, e era esta, e a que se lhe tomou em *Sanquilin*, das de maior calibre, que nos havia ganhado, antes da consideravel perda no *Piro*, de excellente Artilheria de bronze.

Não se satisfazendo o generoso, e reconhecido animo do Governador e Capitão General do Estado das expressões que tinha feito por escrito ao Marechal, extendeo o seu obsequio a ir visitallo a *Alorna* em o dia 13 de Abril, ficando na sua barraca até o seguinte, em que se recolheo para a Ilha de *Goa*.

O *Sar Dessay Bonsulo* pedio logo a paz ao Governador e Capitão General do Estado; desejando-a como pedia a sua consternação, e desconfiado da efficacia dos seus rogos, se valeo da protecção do *Maratá*, pedindo ambos licença para a mandar tratar pelos seus Embaixadores, que chegárão a *Pangim* no mez de Maio seguinte.

O Marechal deixando a Praça d' *Alorna* entregue ao Tenente Coronel *Manoel Godinho de Mira*, com oitocentos homens de guarnição da Tropa regular, e dos Sipaes, e mandando retirar as Tropas aos seus respectivos quarteis, se recolheo a 29 de Abril á residencia de *Ribandar* na Ilha de *Goa*: passou os mezes do Inverno no sitio do *Arecal* dos Padres Pregadores: e acabado o rigor daquella estação, voltou ao Campo de *Siolim* na Provincia de *Bardes* para continuar a disciplina das Tropas.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 25 de Março 1785.

COPENHAGUE 5 *de Fevereiro.*

TRata-ſe aqui actualmente de grandes alterações no Exercito: e para as regular ſe eſtabelecêrão duas Juntas, a que preſide o Feld Marechal Principe *Carlos de Haſſia.*

A diſputa ſuſcitada entre a noſſa Corte e a de *Stockolmo*, e que foi cauſa de ſe cuidar com a maior diligencia em pôr as reſpectivas forças de terra e de mar em hum eſtado conveniente, procede de ſe renovar da parte da *Suecia* a antiga requiſição, de que os ſeus navios paſſem o *Sonda* ſem pagar direito de tranſito. Eſte direito ſe tem olhado como indecoroſo a todas as Nações, e eſpecialmente ás que ſe achão ſituadas no *Baltico.* A noſſa Corte porém o tem poſſuido ha largo tempo, ſem ſe lhe diſputar; e he mais provavel haver guerra, do que condeſcender ella com a requiſição dos *Suecos*, pois que eſtá bem perſuadida, que ſe elles ficarem izentos deſſa obrigação, todas as outras Nações eſperaráõ igualmente a meſma franqueza.

DANTZIG 11 *de Fevereiro.*

O Conſelheiro *Weickhmann*, hum dos Deputados pela cidade para aſſignar a Convenção com a Corte de *Berlin*, foi hontem ao meio dia, acompanhado d'hum Secretario da cidade, a Caſa do Miniſtro de *Ruſſia*, para ahi aſſignar os dous Exemplares deſta Convenção, que forão enviados de *Varſovia.* Eſta aſſignatura ſe effeituou em preſença de Mr. *Peterſon*, Reſidente de *Ruſſia*; Mr. *Lindonowski*, Reſidente de *Pruſſia*; e Mr. *Hennig*, Commiſſario do Rei de *Polonia*, com toda a decencia, que hum acto ſolemne exige. Depois de aſſignados os exemplares, Mr. *Weickhmann* entregou hum a Mr. *Lindonowski*, e o outro a Mr. *Peterſon*, os quaes devem enviallos a *Varſovia* para a aſſignatura ulterior.

ALEMANHA. *Vienna 13 de Fevereiro.*

Aqui reina huma tal tranquillidade e ſocego, que não indica de ſorte alguma, que a guerra eſteja proxima. Já ſe não trata da partida do Imperador para os *Paizes-Baixos*, nem da ſua viagem á *Tranſylvania.* S. M. Imp. a 6 do corrente partio para *Schonbrunn* com huma ſociedade eſcolhida de 60 peſſoas da primeira Nobreza d'ambos os ſexos. O grande Laranjal, que ahi ha, foi appropriado com toda a promptidão para receber eſta brilhante companhia, ornando-ſe por fórma de jardim, onde tem havido meza d'Eſtado, Concertos, Comedias, Balhes, &c. Alguns centos d'obreiros ſe empregárão para accelerar os preparativos deſte feſtim, o qual deverá ſuſpender ao menos por alguns dias os trabalhos do Gabinete, ſem dúvida aſsás multiplicados na conjunctura preſente.

O Imperador encarregou ha poucos dias a hum Eccleſiaſtico, chamado *Diesbach*, que foi Membro da extincta Sociedade dos Jeſuitas, d'acabar d'educar o Arquiduque *Franciſco*, ſeu ſobrinho. Eſte Eccleſiaſtico reſidirá no Paço, jantará com o Principe, e acompanhallo-ha todos os dias. As ſuas inſtrucções terão principalmente por objecto a Geometria e a Literatura *Alemã.* A Princeza Iſabel de *Wirtemberg*, futura eſpoſa do Arquiduque, vive ſummamente retirada, e não apparece em público.

A

A ſemana paſſada a Corte recebeo deſpachos muito importantes da parte do Barão de *Herbert*, ſeu Internuncio junto á *Porta Ottomana*, os quaes são em data de 10 de Janeiro. Delles nada tem tranſpirado: porém, ſegundo algumas noticias particulares da meſma data, não he provavel que o negocio ſabido da demarcação ſe termine tão cedo á vontade do noſſo Gabinete.

Nuremberg 10 de Fevereiro.

Eſcrevem de *Ratisbonna*, que a Corte de *Vienna* ſe queixou de ſe acharem no Condado de *Vertheim* alguns Officiaes *Hollandezes* para ahi fazerem recrutas: e eſtes Officiaes ſerem protegidos pela Corte de *Berlin* para effeituar os ditos alliſtamentos. Em conſequencia deſta queixa, a Deputação do Circulo mandou reſponder, que os diverſos Eſtados do Imperio, gozando pela Paz de *Weſphalia* do *Jus Fœderum Pacis & Belli* tinhão o direito de permittir os alliſtamentos eſtrangeiros, que ſe não deſtinavão contra o Imperio, e eſpecialmente no caſo preſente, em que S. M. Imp. e R. não contendia com os *Hollandezes* como Imperador, mas unicamente como Soberano das Provincias *Belgicas*.

Moguncia 10 de Fevereiro.

Acaba-ſe de publicar aqui huma Ordenança em data de 28 do mez paſſado, pela qual ſe declara irregular e contraria ás antigas Leis da Igreja a união de varios Beneficios em hum meſmo ſujeito. As diſpenſas obtidas de *Roma*, anteriormente a eſta Ordenança, não ſerão validas, ſenão depois de haverem ſido approvadas pela Grão-Vigairaria deſte Arcebiſpado.

Por outra Ordenança da meſma data he a eſta Grão-Vigairaria ſó, e não a *Roma*, que ſe devem em diante dirigir os requerimentos para as diſpenſas, relativas aos caſamentos entre parentes, para a permiſsão de comer carne na Quareſma, e a de ler livros prohibidos. As que já ſe houverem obtido devem ſer ſubmettidas á Vigairaria Geral, que ordenará, ou ſuſpenderá a ſua execução.

Francfort 15 de Fevereiro.

Trata-ſe tão pouco nas cartas, que ſe recebem de *Vienna* ha alguns correios, dos negocios do Gabinete, como ſe ſenão eſtiveſſe na época das negociações mais intereſſantes. Parece ſómente que as eſperanças da paz ſe tem corroborado, deſde que o Chanceller Principe de *Kaunitz*, cuja prudencia e moderação são notorias, tornou a tomar huma parte mais activa na adminiſtração. Segundo as mencionadas cartas, não ſoffre já duvida, que o primeiro Miniſtro do Imperador haja tornado a encarregar-ſe da principal direcção dos negocios, debaixo dos auſpicios do Monarca, ſeu Amo, que o eſtima muito para lhe conceder facilmente a ſua demiſsão. Pelo contrario he certo que S. M. Imp. lhe tem dado as ſeguranças mais ſatisfactorias ſobre as difficuldades, que havião determinado o Principe Chanceller a pedir ſer excuſado do ſeu cargo. Obſerva-ſe que eſte Fidalgo tem frequentes conferencias com o Marquez de *Noailles*, Embaixador de *França*, que igualmente as tem de tempos em tempos com o Imperador em peſſoa. Mas tudo quanto ſe conjectura a eſte reſpeito não he ſenão vago e incerto: e o eſtado preſente das negociações não he conhecido do Público, a quem as Folhas correntes enganão muitas vezes com factos falſos, ou prematuros. Tal he a viagem, que ſe dizia, feita a *Paris* pelo Barão de *Gemmingen*, principal Miniſtro de Margrave d'*Anſpach*, para ahi ſe encontrar com o Principe ſeu Amo, e expôr-lhe as razões, que exigião que elle voltaſſe aos ſeus Eſtados. Sabe-ſe agora que o dito Barão não partio d'*Anſpach*; e que a nova he deſtituida de fundamento.

Segundo alguns aviſos particulares de *Vienna*, chegou ahi no 1.º do corrente hum correio com a deſagradavel nova, que os *Valacos* ſe havião novamente rebellado na *Tranſylvania*. As noticias deſtas partes ſe farão cada vez mais incertas e confuſas, ſe he verdade que a Gazeta de *Hermanſtadt*, que tem dado de tempos em tempos relações aſsás exactas e fieis a eſte reſpeito, teve ordem do Governo de fallar com mais reſerva nas perturbações do paiz.

HA-

HAIA 24 de Fevereiro.

As noticias d'*Alemanha* tem annunciado estes dias, que o Imperador havia augmentado d'oito Regimentos, 5 d'Infanteria e 3 de Cavallaria, a lista dos que devem ir aos *Paizes-Baixos*. Este aviso, de que ao principio se duvidava, se confirma: e elle servirá para tornar maiores os motivos de temor e pusillanimidade, que certas pessoas affectão espalhar á vista das disposições hostís da Corte de *Vienna*. Porém os Membros do nosso Governo não se deixão atemorizar com estas vozes: e elles vão dando da sua parte, com a actividade conveniente, as mais acertadas providencias para a defensa da patria, no caso que, como com algum fundamento se póde recear, se não terminem tão cedo, por meio d'huma composição as differenças com S. M. Imp.: e he neste projecto que os Estados de *Hollanda* definitivamente consentirão em quatro planos propostos para o allistamento de varios novos corpos. — A 19 do corrente se recebeo por huma carta do Barão de *Reede*, Ministro de *Suas Altas Potencias* junto a S. M. *Prussiana*, a confirmação de que os allistamentos em favor da Republica nos Estados deste Monarca não experimentaraõ perturbação, nem embaraço, a pezar de todos os esforços, que a Corte de *Vienna* faz para obstar ás intenções favoraveis da de *Berlin* a este respeito. Consta ao mesmo tempo, da maneira mais formal, que S. M. *Prussiana* se tem explicado varias vezes, e ainda ha bem pouco tempo, que o procedimento da Republica na sua contenda com o Imperador, he digno da estima e da approvação de todas as Potencias imparciaes: voto summamente precioso, pois que o grande Monarca, de que se trata, não he menos Juiz competente em materia de negociações, que de talentos militares.

Em huma carta de *Rotterdam* se lê o seguinte Artigo: » Acabamos de receber da Ilha de *Curação* a desagradavel noticia, que alli se experimentára hum violento furacão, por effeito do qual varios navios, que ancoravão naquelle porto, forão varados na praia, perdendo-se a maior parte: dous delles se achavão carregados para esta cidade: e dous forão arrojados ao mar, sem que desde então se saiba que sorte tiverão. O damno na praia foi consideravel. Huma longa correnteza d'armazens veio a terra: e as mercadorias de que se achavão cheios, ficárão sepultadas debaixo das ruinas. Este infeliz successo deitará a perder varios Negociantes da nossa cidade. »

LONDRES. *Continuação das noticias de 24 de Fevereiro.*

A 16 do corrente passou pelo Sello Privado a Carta de *Ralph Woodford*, Escudeiro que foi nomeado Commissario do Rei para tratar com o Ministro da Corte de *Hespanha* d'huma nova regulação commercial entre ambos os Reinos.

A Junta dos Aldermans celebrou a 14 deste mez huma Assemblea. O Secretario informou então a Junta, que elle tivera a honra d'estar com o Lord *Sidney*, hum dos Secretarios d'Estado, o qual lhe communicára o plano, adoptado pelo Governo, de transportar os criminosos a hum novo estabelecimento nas margens do rio *Gambia*. O mesmo Secretario tambem deo a saber á Junta, que o dito Lord lhe havia entregado hum novo plano de policia.

Não se sabe em que consiste este novo plano: mas todos os dias se conhece a necessidade que ha d'hum bem efficaz; pois que ainda se não pode conseguir meio de fazer com que os cidadãos vivão seguros: e a este respeito se vio hum novo exemplo a 14 deste mez. Dando-se á noite hum concerto em *Tottinham-Street*, os ladrões se postárão em todas as bocas das ruas, e, a pezar das guardas, que andavão para lhes obstar, apenas passou pessoa, que não fosse roubada.

Na sessão dos *Communs* de 16 do corrente se tornou a tratar dos negocios da *India*. Mr. *Francis*, depois d'observar que quando se passou, na ultima sessão, o acto para melhor regular á administração da justiça naquella região, ficárão sobre a meza alguns papeis, em que se não empregava toda a attenção que merecião, pedio licença para tornar a este objecto. Segundo os ditos papeis, computava-se a despeza do

es-

estabelecimento civil de *Bengala* em 900ɸ libras esterlinas. He na verdade d'admirar que ella excede a da lista civil *d'Inglaterra*; porém as particularidades desta conta enorme offerecem cousas mais extraordinarias ainda. Os salarios e os emolumentos dos Commissarios do sal montão a 72ɸ lib. esterl. A Meza das rendas públicas não consta mais que de tres Officiaes, cujos salarios montão a 23ɸ lib. esterl. As pensões dos Capellães em hum paiz, onde os *Inglezes* não tem Igreja, montão a 10ɸ428 lib. esterl. O Thesoureiro do Exercito goza por anno de 43ɸ500; e da-se hum salario de 43ɸ a hum Residente em *Goa*, onde a Nação não precisa de Residente. Estas contas curiosas merecem certamente ser profundadas: e para o conseguir, Mr. *Francis* fez a sua proposta.

PARIS 1.º *de Março.*

Tudo parece confirmar que não entraremos em guerra por todo este anno. Os Officiaes do Regimento do Rei tem licença para se não tornarem a unir ao seu Corpo senão para o mez de Maio, isto he, para o tempo ordinario. Os Officiaes *Suissos* se achão no mesmo caso.

Até agora o Conde de *Maillebois* não tinha alcançado a *permissão de viajar*, havendo ao contrario recebido ordem positiva de não partir de *Paris*; mas achando-se actualmente tudo disposto, este General se porá em caminho dentro de muito poucos dias. Elle vai primeiramente a *Inglaterra*, e em *Harwich* achará hum hyate, que o transportará a *Brille*, evitando desta sorte o risco que podia correr, passando pelo territorio do Imperador.

Antes de partir o Conde de *Maillebois* acaba d'adquirir hum novo titulo á confiança dos *Hollandezes*, e daquelles mesmos que vem d'olhos ciosos hum General *Francez* na frente do seu Exercito. Elle recebeo os dias passados huma carta muito honrosa do Rei de *Prussia*, na qual este digno Contraste dos talentos militares exalta d'huma maneira delicada os do dito Fidalgo, e congratula aos *Estados-Geraes* da escolha que fizerão da sua pessoa para commandar as Tropas da Republica. Quanto ao mais, Mr. *de Maillebois* não quiz apparecer em *Hollanda* senão com a Patente de General; mas não será d'admirar que poucos dias depois da sua chegada elle seja elevado ao Posto de Feld Marechal.

Quanto ás negociações relativas á *Hollanda*, são ainda muito diversas as opiniões que se formão sobre o seu exito. O Principe de *Stahremberg* continúa a ter frequentes conferencias com o Conde de *Vergennes*; mas a conciliação desejada parece a alguns estar muito longe da sua madureza; e a opinião destes he ainda, que a guerra entre a *Hollanda* e o Imperador se declarará esta Primavera.

O Governo acaba d'enviar a *Londres* hum Official, que, havendo acompanhado a Mrs. *de Suffren* e *Bussy* em todas as suas operações, conhece a *India* perfeitamente. Elle se acha encarregado d'aplanar varias difficuldades, originadas pelos Commandantes *Britanicos*, e os Chefes da Companhia *Ingleza*, que, desunidos entre si, mal podem viver em paz com os seus vizinhos. Com effeito, falta muito para que a paz se mostre inteiramente restabelecida naquelles desgraçados paizes, em outro tempo tão florecentes, hoje tão devastados. Receа-se que *Tipoo Saib* por huma parte, e *Maratás* por outra, não ficarão por muito tempo socegados: e o Governador General *Hastings* he muito cubiçoso de gloria, e de thesouros, para se julgar que elle não haja d'empregar as forças que tem em seu poder para soster hum, ou outro dos ditos partidos, segundo os seus interesses. Nesse caso elle poderá implicar-nos na contenda, e tornar assim a atear o fogo da guerra apenas extincto. Para prevenir estes successos, e a influencia dos Agentes da Companhia *Ingleza*, as nossas Tropas ficarão em *Pondichery* até segunda ordem.

LISBOA 25. *de Março.*

A molestia do Senhor Infante *D. João* segue o seu curso ordinario da maneira a mais favoravel, e a mais conforme aos votos que todos formão pelo complemento da sua melhoria.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785. *Com licença da Real Meza Censoria.*

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 26 de Março 1785.

Reſoluções tomadas na Camara dos Communs *d'* Irlanda *a 7 de Fevereiro* 1785.

I. RESolveo-ſe: Que eſta Camara he de parecer que convem altamente ao geral intereſſe do Imperio *Britanico*, que o commercio entre a *Grande-Bretanha* e a *Irlanda* ſe anime e dilate quanto for poſſivel; e para eſte fim, que a correſpondencia e o trato mercantil ſe ajuſte deciſivamente, e regule ſobre principios permanentes e racionaveis para mutua utilidade d'ambos os paizes.

II. Que para dar pleno effeito a huma tão appetecivel regulação, he conveniente e proprio que todos os generos, que não ſe produzem, ou fabricão na *Grande-Bretanha* ou *Irlanda*, ſejão importados reciprocamente d' hum reino ao outro, debaixo dos meſmos regulamentos, e com os meſmos direitos (ſe os ditos generos os deverem pagar) a que eſtão ſujeitos, quando são importados directamente do lugar onde creſcem, ſe produzem, ou fabricão: e que todos os direitos primitivamente pagos na importação, em qualquer dos paizes reſpectivamente, ſerão plenamente reſtituidos na ſua exportação para o outro.

III. Que para o meſmo fim he conveniente, que em nenhum dos paizes haja d' exiſtir prohibição alguma contra a importação, uſo, ou venda de qualquer genero que creſcer, ſe produzir, ou fabricar no outro: e que o direito ſobre a importação de todo ſemelhante genero, ſe for ſujeito a direitos em qualquer dos paizes, ſeja preciſamente o meſmo, tanto em hum como em outro paiz, excepto quando hum accreſcentamento ſe tornar neceſſario em qualquer dos paizes, em conſequencia d' hum direito interno ſobre qualquer ſemelhante genero de ſeu proprio conſumo.

IV. Que em todos os caſos, em que os direitos ſobre generos, que creſcem, ſe produzem, ou fabricão em qualquer dos paizes, são differentes, quando importados no outro, ſerá acertado que elles ſejão reduzidos no reino, onde ſe achão mais ſubidos, á taixa, ſegundo a qual ſe pagão no outro: e que todos ſemelhantes generos ſe poſſão exportar do reino, em que forem importados, tão livres de direitos, como ſe foſſem mercadorias, ou generos fabricados no meſmo reino.

V. Que para o meſmo fim he igualmente acertado, que em todos os caſos, em que qualquer dos reinos houver de carregar generos de ſeu proprio conſumo com hum interno direito ſobre o fabricante, ou hum direito ſobre o material, a meſma manufactura, quando for importada do outro, ſe poderá carregar na importação com hum ulterior direito, que venha a igualar o interno direito ſobre a manufactura, ou ſegundo huma taixa adequada a contrapezar o direito ſobre o material, e terá juſto motivo de pertender taes reſtituições de direitos ou premios na exportação, quaes fação com que a meſma não fique ſujeita a impoſto algum mais oneroſo, do que o que pagão as manufacturas fabricadas no paiz, continuando tal ulterior direito ſómente em quanto o interno conſumo ſe carregar com o direito ou direitos, para contrapezar os quaes elle ſe houver impoſto, ou até que a manufactura vinda do outro reino, fique abi ſujeita a huma igual impoſição não reſtituida ou compenſada na exportação.

VI. Que para dar permanencia á regulação, que agora ſe intenta eſtabelecer, he

ne-

necessario que nenhuma prohibição, ou direitos novos ou addicionaes, se hajão d'impôr para o futuro em qualquer dos reinos na importação de qualquer genero, quaes crescer, se produzir, ou fabricar no outro, excepto taes addicionaes direitos, que forem necessarios para contrapezar direitos sobre o interno consumo, em conformidade da precedente resolução.

VII. Que para o mesmo fim he ulteriormente necessario, que nenhuma prohibição ou novos, ou addicionaes direitos se hajão d'impôr para o futuro em qualquer dos reinos na exportação d'hum para o outro d'algum genero que crescer, se produzir, ou fabricar dentro do paiz, excepto taes quaes qualquer dos reinos julgar convenientes de tempos em tempos, sobre trigo, farinha, cevada preparada para a cerveja e biscouto; e excepto toda a prohibição, que agora existir, e que não for reciproca, ou algum direito, que não for igual em ambos os reinos: em todo semelhante caso, a prohibição se póde tornar reciproca, ou levantar os direitos, de sorte que venhão a ficar iguaes.

VIII. Que para o mesmo fim he necessario que nenhuns premios, quaesquer que sejão, se paguem ou devão pagar em quaesquer dos reinos na exportação de qualquer genero para o outro, excepto os que dizem respeito a trigo, farinha, cevada preparada para a cerveja e biscouto: e os que se tomão como restituição ou compensação de direitos pagos: e que nenhum premio se haja de conceder neste reino, na exportação de qualquer genero importado das Colonias *Britanicas*, ou qualquer manufactura feita de semelhante genero, excepto no caso que hum tal premio se deva pagar em *Inglaterra*, na exportação que dalli se fizer, ou quando semelhante premio se toma meramente como restituição ou compensação de direitos, ou pelos que se percebem demais dos que se pagão em *Inglaterra* em semelhante caso.

IX. Que he conveniente para a geral utilidade do Imperio *Britanico*, que a importação de generos d'Estados estrangeiros se haja de regular de tempos em tempos, em cada Reino, em taes termos, quaes hajão de promover huma efficaz preferencia á importação de similhantes generos que crescerem, se produzirem, ou fabricarem no outro.

X. Que para melhor proteger o commercio, toda a somma que o total das rendas hereditarias deste reino [depois de deduzidas todas as restituições de direitos, pagamentos, ou premios concedidos por fórma de restituições de direitos] houver de produzir annualmente, alem da somma de . . . . se haja de applicar para a sustentação d'huma força naval do Imperio, de tal sorte qual o Parlamento deste Reino tiver por acertada.

Continuação das reflexões publicadas em Hollanda *sobre as observações da Gazeta de* Vienna.

He-nos custoso dizello: mas pensamos que o Author das Memorias, entregues da parte do Governo dos *Paizes-Baixos Austriacos*, ficou intimamente convencido da pouca solidez das suas razões. Se effectivamente o Tratado de *Munster* não segurasse á Republica os direitos, que se lhe contestão; se estes direitos não tivessem sido confirmados por Convenções subsequentes pelos consentimentos dos Soberanos dos *Paizes-Baixos*, dos seus Ministros e dos seus vassallos, que precisão havia de recorrer a hum argumento, que suppre a todos os outros, ou de que mais depressa se usa, quando ja não ha razões validas que allegar? Isto he que a Republica tem violado o Tratado de *Munster* da sua parte, e por conseguinte elle não he ja obrigatorio para com S. M. Imp. » Seria impossivel (se diz na Réplica de 18 d'Agosto) que da » parte do Imperador se não exprimisse a confiança, em que S. M. deve estar, que » S. A. P. reconhecerão, que depois das diversas infracções e contravenções, que da » sua propria parte se tem feito ás estipulações accessorias e secundarias deste Tra» tado, especialmente no tocante ao commercio e á navegação, seria affastar-se da
» sua

» sua equidade o suppôr ainda que S. M. está obrigado a observar o que, relativamen-
» te a estes objectos, se estipula no dito Tratado. » No Supplemento Extraordinario da Gazeta dos *Paizes Baixos* de 11 de Novembro 1784 se córta ainda mais decisivamente o Nó *Gordio* em vez de o desatar. « O Imperador (se diz ahi) conside-
» rava e estava, havia largo tempo, no caso de considerar o Artigo XIV. do Trata-
» do de 30 de Janeiro 1648, como tambem todos os que erão relativos ao commer-
» cio e á navegação destes paizes, como anniquilados, pela razão de não haver a Re-
» publica observado da sua parte nenhum dos Artigos, estipulados reciprocamente em
» favor destes mesmos paizes, tanto pelo dito Tratado, como por aquelles, mediante
» os quaes o Imperador *Carlos* VI. havia assentido ao mesmo. Este systema, que con-
» corda inteiramente com os principios immudaveis do Direito das Gentes, segundo
» os quaes os Tratados não ligão a huma das Partes Contratantes, senão no caso da
» outra Parte os observar e executar fielmente pelo que lhe toca, dava a S. M. o di-
» reito de considerar o *Escaut* como já aberto, e a estipulação, do Artigo XIV. do
» Tratado de 30 de Janeiro 1648, e todas as estipulações concernentes ao commer-
» cio e á navegação, como já extinctas e anniquiladas. » Não se contestão os principios do Direito das Gentes, de que o Governo de *Bruxellas* se procura valer. Mas ao menos, para os tornar applicaveis, seria necessario articular as violações feitas ao Tratado, especificar os gravames, requerer que estes sejão reparados; e então, á vista da repulsa que se significasse no tocante a huma satisfação conveniente, o Tratado se poderia considerar pela Parte lezada, como não sendo já obrigatorio — Porem quaes são aqui os attentados feitos pela Republica ao Tratado de *Westphalia*, quaes são os gravames que se tem especificado? Quando se formárão queixas a este respeito? Quando se recusou a reparação das mesmas? De duas cousas huma: Ou estes gravames são comprehendidos no *Quadro Summario dos Direitos e Pertenções de S. M. o Imperador contra os Estados Geraes*, ou não são ahi comprehendidos. Se o não são, estamos no caso de perguntar, por que razão se não formárão queixas no dito Quadro contra estas violações? Nelle se fez menção d'antigas dividas de simples particulares: e haver-se-hião omittido os interesses mais essenciaes do Estado? As negociações amigaveis se achavão começadas; e se jámais foi o tempo, então o era, d'exigir a reparação destes attentados, mas não de se soltar, precisamente ao tempo das negociações, até mesmo por factos, dos vinculos d'hum Tratado observado até então. — Se ao contrario as infracções, contra as quaes se fórmão queixas, mas que se não especificão, forão comprehendidas no *Quadro Summario*, onde existe a repulsa de lhes dar remedio? Bem longe de querer provocar contra si o resentimento d'hum vizinho dos mais respeitaveis, *Suas Altas Potencias* havião mostrado, pelo seu procedimento, antes e durante as conferencias de *Bruxellas*, todo o apreço que fazião da sua amizade e da sua benevolencia. A Resposta que S. A. P. derão ao *Quadro Summario*, pela sua Resolução em data de 18 de Junho, dá a cada passo hum indicio das suas disposições respeitosas e amigaveis. Sobre cada Artigo S. A. P. declarão que estão promptos a mostrar-lhe *toda a facilidade possivel*, ainda mesmo em pontos, que S. M. em rigor não poderia exigir. — Depois de terem vivido por huma longa serie d'annos na mais perfeita harmonia com os augustos Predecessores de S. M.; depois de lhe terem dado no negocio das *Barreiras*, e no proprio decurso das negociações, provas tão multiplicadas de facilidade e condescendencia, he duro, he inaudito o ouvirem exprobrações tão pouco justas, e o experimentarem, debaixo do pretexto de direito, procedimentos tão pouco merecidos.

Depois da discussão de todas as razões, allegadas pelo Governo de *Bruxellas*, para justificar as suas pertenções relativas ao *Escaut*, não resta mais que huma só, de que até agora não havemos fallado. Effectivamente ella se não expoz em nenhuma das Memorias, entregues nas conferencias; mas acha-se na Peça, que se publicou,

co-

como huma Carta Circular, escrita em nome do Imperador a 25 d'Outubro 1784 a todos os seus Ministros nas Cortes Estrangeiras. (Acha-se no nosso Supplemento N. XLIX.) » A situação dos negocios geraes da *Europa* (se diz na dita Peça) he » tão differente hoje do que era, quando se concluio o Tratado de *Munster*, que he » manifesto, que a estipulação deste Tratado, que diz respeito ao *Escaut*, se acha real- » mente sem object, na época actual. » O Artigo da Gazeta de *Vienna*, que tem dado lugar as nossas reflexões, repete o mesmo argumento, fallando das *mudanças, que a succesão dos tempos tem causado na conjunctura das cousas* — Mas devemos nós demorar-nos em resolver este argumento? Duvidamos disso: e pensamos, que o menos illuminado dos nossos Leitores está convencido, que he para o futuro inutil fazer Tratados, se para ficar livre dos seus vinculos, basta dizer: *A situação dos negocios não he já a mesma: O Tratado se acha sem objecto na época actual: Por conseguinte elle não he já obrigatorio.* O Tratado de *Munster*, de que se annulla assim, com huma só pennada, hum Artigo summamente essencial, garantio a Liberdade e a Independencia da Republica. A Paz de *Westphalia* he igualmente a base principal, sobre que descança a Constituição do Imperio. Appliquemos pois o mesmo principio ao Corpo *Germanico*. Que resultará daqui? Que este antigo edificio virá a terra. Para o abalar e transtornar de todo, não he necessario mais que este discurso. » A Constituição do Imperio, tal » qual se formou no Seculo medio, e se consolidou depois de dilatadas guerras pela » Paz de *Westphalia*, se acha manifestamente sem objecto: He hum resto da antiga » feudalidade. Pelas diversas brechas, que a série dos seculos fez a este *Gothico* edificio » (brechas, que só se reparárão imperfeitamente pelos famosos Tratados de *Munster* e » *Osnabruck*) delle só resta huma massa inutil, informe, incoherente, hum corpo sem » ordem, sem regularidade: em huma palavra, a situação dos negocios he totalmen- » te differente do que era ao tempo da *Bulla d'Ouro*, e das Leis, que se considerão como » fundamentaes para o Imperio. He preciso levar as cousas á sua origem. O augusto » Chefe *d'Alemanha* era anteriormente o Soberano absoluto deste Imperio........ » Não queremos levar este discurso mais adiante. Todo o mundo conhece, que huma vez adoptado o principio de que se trata, a consequencia que delle se tira he sem réplica: mas que por outra parte não ha já paz, não ha socego para a infeliz Humanidade. *A continuação na folha seguinte.*

LISBOA.

Provimentos Militares.

Os Sargentos Móres dos dous Regimentos d'Infanteria *d'Olivença* trocárão os seus Postos por Decreto de 9 de Março, a saber: *Braz Freire de Brito*, para o primeiro Regimento: *João Vieira de Carvalho*, para o segundo Regimento.

S. M. attendendo ao bem que *Antonio José Pimentel de Castro e Mesquita* servio no Presidio de *Benguela*, e ás molestias que no seu Real Serviço adquirio naquelle Paiz, foi servida, por Decreto de 12 de Março, fazer-lhe mercê (que não servirá d'exemplo) do Posto de Governador da Fortaleza de *Freixo d'Espadacinta*, que se acha vago, com a Patente e soldo de Tenente Coronel de Cavallaria.

*** Quarta feira passada chegou o paquete *d'Inglaterra*, de que recebemos as noticias a tempo que já estava impresso o Supplemento d'hontem (para respeitar a solemnidade do dia seguinte) mas ellas não contém cousa, que mereça antecipada menção, senão que os novos Regulamentos de commercio, a favor da *Irlanda*, inquietão notavelmente os commerciantes *Inglezes*, que tomão suas medidas, para lhes obstarem, &c.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 13.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 29 de Março 1785.

CONSTANTINOPLA 29 de *Janeiro*.

NOs arrabaldes de *Galata* e *Pera* tem morrido muita gente de peſte ha quinze dias a eſta parte: por eſta razão as coſtumadas aſſembleas ſe achão ſuſpenſas, e as caſas dos Miniſtros d' *Heſpanha*, *Suecia*, e *Pruſſia* eſtiverão fechadas nos dias anniverſarios do naſcimento dos ſeus reſpectivos Soberanos.

Mr. de *Bouligne*, Miniſtro de S M. *Catholica*, tem frequentes conferencias com os Miniſtros da *Porta*, tendentes a deſcubrir meios de ſupprimir as piraterias dos *Argelinos* no *Mediterraneo*. Dizem que o *Divan* ſe intereſſa muito neſta materia, e que brevemente ſe expedirá a *Argel* hum *Capigi Bachi* com hum papel aſſignado pelo *Grão-Senhor*, ameaçando aquelles barbaros com os effeitos da ſua maior indignação, ſe ſe demorarem em adoptar o exemplo da Regencia de *Tripoli*, concluindo hum Tratado de paz com a *Heſpanha*. Eſta determinação he hum vivo indicio do quanto a *Porta* eſtá ſinceramente diſpoſta a viver em boa harmonia com todos os Eſtados *Europeos*.

NAPOLES 13 de *Fevereiro*.

Informão da *Calabria ulterior*, que ſe vão continuando alli com toda a efficacia a alimpar os lugares, onde os tremores de terra deixárão aguas. Neſte trabalhos ſe occupão diariamente 1$500 homens, e a deſpeza ſe computa em 12$ ducados por mez. Os effeitos do ultimo terremoto, que alli s'experimentou, não devião ſer muito conſideraveis, pois que delle ſe não tornou a fazer menção.

ROMA 23 de *Fevereiro*.

O Papa celebrou a 17 deſte mez hum Conſiſtorio público, no qual com as ceremonias de coſtume poz o Capello aos 9 Cardeáes da ultima creação, que aqui reſidem: e nomeou os Monſenhores, que devem levar os Barretes aos quatro outros, que ſe achão nas ſuas Nunciaturas: Monſenhor *Gregori di Fuligno* he o nomeado para ir a *Lisboa* levar a dita inſignia ao Eminentiſſimo *Ranuzzi*.

GENOVA 9 de *Fevereiro*.

A hum ponto tão terrivel tem chegado os *Argelinos*, que, ſem perda de tempo, ſe deve adoptar algum meio efficaz de reprimir eſtes ouſados piratas, de que o *Mediterraneo* ſe acha preſentemente cheio. Hum bello navio, que vinha de *Bordeaux* para eſte porto com huma rica carregação foi ha pouco tomado por elles, depois de hum renhido combate, em que muitos dos infieis ficárão mortos e feridos: entre aquelles o primeiro Tenente, e varios dos principaes Officiaes. O dito navio foi conduzido a *Argel*, onde toda a eſquipagem e paſſageiros ficárão cativos.

HAIA 3 de *Março*.

Os *Eſtados-Geraes* aſſentárão finalmente no partido, que devem tomar para ſatisfazer aos deſejos do Imperador, ſem villipendiar a honra da Republica. Eſte partido, que tende a conciliar o que *Suas Altas Potencias* devem a ſi meſmos com a eſpecie de condeſcendencia, que S. M. Imp. exige como Potencia ſuperior em graduação, conſiſte na nomeação de dous Deputados da Aſſemblea dos *Eſtados Geraes*, os quaes devem ir com toda a brevidade a *Vienna*, não para requerer excuſas da aggreſsão, que não exiſtio jámais da parte da Republica, a pezar do tiro de canhão diſparado no *Eſcaut*; mas ſim para requerer, em nome do Eſtado, que ſe dê no-

va-

vamente principio a negociações amigaveis, debaixo da mediação da Corte de *França*, e daquellas Potencias, que o Imperador tiver por acertado. — Os ditos Deputados se devião nomear a 21 do mez passado; porém certas considerações particulares fizerão com que esta nomeação se demorasse ainda por alguns dias.

Quanto á cessão de *Mastricht* he assás certo, que o Imperador continúa a querer que esta condição preceda a toda a negociação ulterior. Mas a Corte de *França* tem instado fortemente com S. M. Imp. para fazer entrar este ponto no numero dos que se devem descutir nas conferencias: com tudo he provavel que os Deputados não hajão de partir da *Haia*, sem que primeiro se receba huma resposta mais decisiva sobre o dito ponto, visto que os *Estados-Geraes*, ainda que dispostos a submetter este Artigo, da mesma sorte que os outros, ás discussões a que se deverá proceder entre os Plenipotenciarios respectivos, olhão os direitos, que tem á posse de *Mastricht*, como muito fortes, para que jámais se possão invalidar: e conseguintemente S. A. P. nunca desistirão da dita cidade por huma cessão antecipada, assim como o Governo de *Bruxellas* o exigia. A estes motivos de direito accrescem ainda alguns politicos: por quanto he evidentemente contra o interesse da *França* e das *Provincias-Unidas*, alliadas ou a ponto de o serem, que *Mastricht* passe para o poder d' huma terceira Potencia: e de todas estas considerações facilmente se póde colligir, que pelo menos o Imperador não obterá a dita cidade sem custo.

As cartas de *Vienna* de 12 de Fevereiro são contradictorias no tocante á paz, ou á guerra. As que merecem maior credito, assegurão ser provavel que a tranquillidade se não perturbe: porém o que daqui se póde concluir de mais certo, he, que por ora nada se acha decidido, e que tudo depende de consentir o Imperador em se não tratar da cessão de *Mastricht*, senão depois de se tornarem a principiar as conferencias.

Quanto á fórma das negociações julgamos poder dizer com alguma certeza, que ellas se renovarão directamente com a Corte de *Vienna*, sem passar, como ultimamente, pelas mãos do Governo de *Bruxellas*. Não podemos explicar-nos assim a respeito da troca projectada dos Estados *Palatinos*, ou d' huma parte destes pelos *Paizes-Baixos Austriacos*. A mesma incerteza continúa a subsistir nesta parte. Os Ministros de *Baviera* nas Cortes estrangeiras, em particular Mr. *Cornet*, Ministro do Eleitor junto a S. A. P., não tem deixado d'olhar este rumor como huma quimera, e de protestar que os despachos da sua Corte não fazião a menor menção de semelhante objecto. Agora a mesma Corte acaba de o contradizer publicamente por hum Artigo inserido na Gazeta de *Munich* de 12 de Fevereiro, pelo qual se diz » que o voato espalhado por toda a parte pelos Papeis públicos, d' huma troca do paiz, » em que o Imperador e a Corte de *Munich* havião convido, se declarava por » mal fundado. » Com tudo algumas noticias particulares accrescentão, que o voato não foi inteiramente destituido de fundamento. O Barão de *Lehrbach*, Ministro Imperial em *Munich*, tocou ao Ministerio Eleitoral, mas tem o Eleitor o saber, em huma negociação principiada pouco depois da morte do Eleitor *Maximiliano*, mas que se achava suspensa, desde esse tempo, em attenção a S. M. *Prussiana*: e cujo objecto era trocar, depois do falecimento do Eleitor reinante, huma parte da *Baviera* pelo *Limburg* Imperial, e extender até mesmo esta troca, segundo as circumstancias, &c.

LONDRES 8 de *Março*.

O partido da opposição tem ganhado novas forças: e já a maioría dos votos na Camara dos *Communs* se declarou ultimamente a seu favor, não podendo por fim Mr. *Pitt* impedir o triunfo de Mr. *Fox* na sua contestada eleição para Representante de *Westminster*. Na sessão de 3 do corrente Mr. *Swabridge* propoz de novo huma resolução semelhante á que havia sido proposta antecedentemente por Mr. *Welbore Ellis* » que a Camara ordenasse que o Grão » Balio de *Westminster* désse huma conta dos » Membros, que devem representar essa » cidade no Parlamento. » Mr. *Pitt* se op-

poz

poz a esta proposta pela razão d' haver a Camara já decidido, mais d' huma vez, que o escrutinio se houvesse de continuar. Elle disse que não intentava discutir o ponto, visto a Camara estar já capacitada do mesmo; porém que se achava tão convencido da necessidade de se proseguir no escrutinio, que abertamente desapprovava a sobredita proposta: e propoz em seu lugar que a sessão se desse naquelle dia por acabada. Mas esta proposta foi desapprovada por huma pluralidade de 38 votos, isto he, por 162 contra 124: e pondo-se então a votos a proposta de Mr. *Sawbridg*, ella foi approvada por huma grande maioria, que poz assim termo ao exame, que ha tanto tempo se faz sobre a validade da dita eleição.

Na sessão de 4 hum Official da Coroa, delegado para este effeito, entrou na Camara, e appresentou ao Orador a determinação que lhe fora transmittida nesse dia pelo Grão Balio de *Westminster*, dizendo que em observancia da ordem dos *Communs*, elle havia procedido a hum escrutinio para effeito de se assentar na legalidade dos votos dados na ultima eleição para os representantes de *Westminster*; e que examinando os livros, depois de abatidos os votos illegaes, se acharão a favor de Lord *Hood* 6$588, de Mr. *Fox* 6$126, e de Sir *Cecilio Wray* 5$895: que sendo nestes termos a pluralidade dos votos em favor do Lord *Hood* e Mr. *Fox*, elle os dava por eleitos para representarem a cidade de *Westminster* no Parlamento, conformemente ás ordens da Camara. Não vendo o Chanceller do Erario cousa alguma, que devesse invalidar a conta dada pelo Grão Balio, que era segundo o seu parecer admissivel, ella foi então proposta á acceitação da Camara, que sem opposição resolveo que fosse acceita: e desta sorte se terminou esta célebre e ruidosa contestação.

Hontem pelas 3 horas da tarde Mr. *Fox*, seguido d'hum grande numero de carruagens, foi na sua desde sua casa á Camara dos *Communs*, onde deo o juramento de costume, e tomou posse do seu lugar, como Representante da cidade de *Westminster*.

Este successo parece annunciar já a decadencia do credito de Mr. *Pitt*, de quem o mesmo zelo pela refórma dos abusos separa aquelles, que perdem os seus interesses nessas refórmas, e que só seguem o partido dos seus interesses: e como a subsistencia do Primeiro Ministro pende do seu credito na Camara dos *Communs*, já corre voz, que haverá huma mudança na Administração: e que o Marquez de *Landsdown* deve ser Primeiro Lord do Thesouro: Mr. *Pitt* ficar Chanceller do *Exchequier*, e o Marquez de *Buckingham* exercer o cargo de Primeiro Lord do Almirantado, em lugar do Lord *Howe*.

Nos fundos públicos tem havido pouca variedade. Banco 115 $\frac{3}{8}$ a 116: Ind. 131 $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$: 3 p. c. cons. 55 $\frac{3}{8}$ a $\frac{7}{8}$.

FRANÇA.

Versalhes 6 de Março.

Se os *Estados-Geraes* enviaraõ Deputados a *Vienna*, ou se haverá hum Congresso nos *Paizes-Baixos*, he cousa que por ora se não sabe, ou que ainda talvez se não acha decidida. As pessoas, que não querem que o Imperador desista dos seus projectos, não dão credito á celebração deste Congresso, onde os Ministros das Potencias medianeiras poderião talvez, depois de terminar a contestação do *Escaut*, querer regular interesses de maior importancia, mas que convem muito ao Imperador não sujeitar ás deliberações d' huma tal Assemblea.

O Conde de *Maillebois* devia partir para *Hollanda* nos fins do mez passado, e tudo se achava disposto na *Haia* para este effeito. Mas ha dias a sua partida experimenta novos obstaculos, que não se poderaõ applanar sem que primeiro chegue hum Correio, que se espera com toda a brevidade. Jámais o Rei se oppoz a que este Official viajasse; porém na situação em que se achão as cousas, he acertado, que o Conde de *Maillebois* se demore alguns dias, em quanto ellas se regulão de todo. Então elle se appresentará em *Hollanda* como hum Official habil, que vai formar o Exercito da Republica, e não como hum General, que vai combater o Alliado, e Cunhado do seu Rei. Esta he

pe-

pelo menos a opinião das pessoas instruidas, sem embargo de se poder explicar a demora do sobredito Fidalgo pela natureza do Governo da Republica, e pelas precauções que se devem tomar para não dar que recear a pessoa alguma.

Paris 8 de Março.

A incerteza acerca da guerra continúa do mesmo modo. As cartas d'*Alsacia* e *Lorena* uniformemente dizem que os armazens se vão abastecendo cada vez mais: que se completão os Regimentos, que se comprão muitos cavallos, &c.: mas todos estes preparos se reputão como precauções, visto se não haverem ainda nomeado Generaes, nem dividido as Tropas em corpo d'exercito. O Imperador está determinado a vir brevemente aos *Paizes-Baixos*; e recea-se muito que a guerra comece nesta Primavera. As cartas de *Vienna* se conformão todas com os sentimentos dos Politicos desta capital, isto he, que as Cortes de *Versalhes*, *Vienna*, *Berlim* e *Petersburgo* nada tem perdido da harmonia que entre ellas reinava, a pezar de tudo o que se tem dito.

Alguns Estadistas aqui dão ainda pouco credito ao rumor da troca da *Baviera*, e assentão que este boato foi espalhado para devirtir os aprestos da *Hollanda*: não obstante alguns affectão saber de *Versalhes* que esta negociação teve principio, mas que ficou mallograda. Seja o que for, o tempo nos mostrará com brevidade a certeza dos factos, e desmentirá as falsas conjecturas.

As cartas de *Vienna* dizem mais que o nosso Embaixador tem alli agora muito frequentes conferencias com S. M. Imp., e tambem com o Principe de *Kaunitz*; mas não consta que o Imperador haja mudado do projecto de fazer a guerra á *Hollanda*. Com effeito a Republica parece que recusou o plano de composição proposto ultimamente pela *França*, como summamente opposto aos seus interesses, e que está determinada a huma briosa defeza, antes do que fazer sacrificios deslustrosos ao nome *Batavo*. Sabe-se que o Marquez de *Verac*, nosso Embaixador em *Hollanda*, fez huma nova representação aos *Estados-Geraes*: mas dizem que fora a respeito de liquidações de contas concernentes ao embolso da despeza feita para proteger o Cabo de *Boa Esperança*.

LISBOA *29 de Março.*

O Senhor Infante D. *João* se acha quasi restabelecido do serampo, que o incommodou: ainda que por lhe ficar hum olho aggravado, se julgou necessario o remedio da sangria, para facilitar o completo restabelecimento.

A Santa Casa da Misericordia, segundo as instrucções, que por ordem de S. M. recebeo, tem estabelecido hum novo Plano de Loteria do capital de 144 contos de reis em 15$ bilhetes de 9$600 reis cada hum. O maior premio será de 12 contos de reis, e a extracção dos bilhetes principiará no 1.º de Setembro proximo. *As outras circumstancias do Plano se porão no segundo Supplemento.*

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{1}{4}$. Genova 700. Londres 64 $\frac{1}{2}$. Paris 440.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785.

Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XIII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 1 de Abril 1785.

VARSOVIA *16 de Fevereiro.*

CONſta por cartas de *Dantzig*, que havendo-ſe a Convenção entre aquella cidade e a Corte de *Berlin* aſſignado a 10 deſte mez, o Rei de *Pruſſia* eſcreveo á Regencia huma Carta para lhe aſſegurar que as clauſulas da dita Convenção ſerião pontualmente obſervadas da ſua parte: e que S. M. eſperava que o houveſſem de ſer igualmente da dos habitantes de *Dantzig*.

Todas as apparencias indicão hum proximo rompimento entre a Corte de *Vienna* e a *Porta*. As cartas da *Turquia* não fallão ſenão de apreſtos militares, que ſe accelerão com dobrada actividade: e ſabe-ſe que as Tropas *Ottomanas* marchão já para a banda das fronteiras *Auſtriacas*.

ALEMANHA. *Vienna 19 de Fevereiro.*

Nas negociações, em que actualmente ſe cuida, o ſegredo he agora mais impenetravel do que nunca. Dizem que além das differenças com as *Provincias-Unidas* ellas verſão ſobre outros objectos importantes, taes como a eleição d'hum Rei dos *Romanos* em favor do Arquiduque *Franciſco*; a creação d'hum novo Eleitorado em favor da Familia Ducal de *Wirtemberg*, &c. Porém eſtas conjecturas parecem não ter outro fundamento mais que as idéas d'alguns eſpeculadores.

A opinião de que a tranquillidade não ſerá interrompida, continúa aqui a prevalecer aos ſentimentos daquelles, que ſe inclinão a que haverá guerra, maiormente não ſe obſervando movimentos, nem grandes apreſtos. O Marquez de *Noailles*, Embaixador de *França*, havendo os dias paſſados recebido deſpachos da ſua Corte por dous Correios ſucceſſivos, teve com o Chanceller Principe de *Kaunitz* huma conferencia, cujo objecto he ainda hum myſterio. Preſume-ſe porém com baſtante veroſimilhança, que ſe trata de modificar, ou de ſuaviſar o paſſo, algum tanto violento, exigido por S. M. Imp. no tocante a enviarem os *Eſtados-Geraes* a eſta Corte dous Deputados para darem, o que aqui ſe chama *deſculpas*, relativas ao que ſe paſſou no *Eſcaut*: e que ſe cuida tambem em propôr alguma outra compenſação em lugar de *Maſtricht*, que a *França*, de concerto com os *Eſtados-Geraes*, recuſa ceder. Quanto ao primeiro ponto eſpera-ſe que as tres Potencias brevemente convirão entre ſi, ſendo certo que o Imperador tem a alma muito elevada para inſiſtir em vans formalidades, as quaes, exigidas com demaziada altivez e dureza, ſervem de maior deſdouro ao que as requer, do que ao que ſe ſujeita a ellas por amor da paz. He por tanto provavel que a noſſa Corte não haja de teimar neſtas pertendidas *deſculpas* d'hum ſuppoſto *inſulto*: a ceſſão de *Maſtricht* porém he d'huma natureza diverſa, e parece que ſe não poderá concluir tão facilmente.

Trata-ſe d'abolir os Morgados nas Provincias Hereditarias da Monarquia *Auſtriaca*. Eſte grande objecto ſe vai actualmente diſcutindo nos Conſelhos de S. M., e ha indicios de que ſe aſſentará na abolição.

O fogo da rebellião apenas extincto na *Tranſylvania*, deixou faiſcas, de que ſe pode-

de-

deria esperar hum novo incendio, se senão vigiasse com toda a attenção para o prevenir. Alguns bandos de sediciosos, havendo-se reunido, se tem abalançado a novos excessos, queimando, entre outras, tres villas, onde residião os que entregárão *Horiah* ás Tropas Imperiaes.

Consta-nos que a *Porta Ottomana* acaba de depôr o *Hospodar* de *Moldavia*, substituindo o por *Alexandre Maurocordato*, primo com irmão do seu predecessor, o qual era anteriormente *Grão Dragoman* da *Porta*. Não se sabe a causa da desgraça deste infeliz Principe, nem se póde conciliar este passo com a promessa feita ha dous annos pela *Porta* ás duas Cortes Imperiaes: mas he porque se ignorão os termos desta promessa, e a causa, por que o sobredito Principe foi privado da sua dignidade.

Berlin 18 de Fevereiro.

Havendo o Rei permittido ao Clero Catholico desta cidade o exercer livre e publicamente todos os actos de Religião, segundo o rito da Igreja *Romana*, hum dos dias passados se celebrou pela primeira vez hum casamento na Igreja *Catholica* com as ceremonias de costume. O Abbade *Elberfeld*, antes da Missa, pronunciou hum Discurso, no qual agradeceo a S. M. a nova graça, que acaba de conceder aos seus vassallos *Catholicos*. O Principe de *Prussia*, o Governador da cidade, e hum grande numero de pessoas distinctas assistírão a este acto religioso, durante o qual os Musicos de S. A. executárão varias Peças de Musica.

Mr. *Sediez*, Residente do Rei em *Constantinopla*, tem requerido á *Porta*, que consinta que se estabeleção dous Consulados *Prussianos*, hum na *Moldavia*, e o outro na *Valaquia*.

Munich 8 de Fevereiro.

Os Estados e o povo do Eleitorado apresentárão áo Eleitor huma Memoria, pela qual respeituosamente dão a conhecer os receios, em que estão, no tocante á divulgada troca ou cessão da *Baviera*. Sem embargo de S. A. Eleitoral, enternecido com estas instancias, responder em termos bem adequados a desvanecer similhantes receios, significando o mesmo em público, como fez tambem o seu Confessor Mr. *Franck*, na Capella do Paço, a Nobreza e o povo não querem segurar-se com esta declaração, nem com o haver se a mesma inserido nos papeis públicos: e requerem para maior solemnidade que ella se publique ao som de caixas e trombetas. Estes passos tem occasionado grande dissensão e animosidade entre os habitantes da *Baviera* e *Palatinado*.

Francfort 21 de Fevereiro.

O rumor de huma troca de paiz, projectada entre as Cortes de *Vienna* e *Munich*, cuja primeira noticia nos foi dada pelos papeis públicos da *Hollanda*, tem feito grande sensação por todo o Imperio: e a declaração, feita pela Gazeta de *Munich* de 12 deste mez, não tem desvanecido a idea, de que esta divulgada negociação não he absolutamente quimerica. Nota-se que se falla neste Artigo ministerial d' huma troca, em que o Imperador e a Corte de *Baviera* havião convido. Mas a questão he, se ella não foi *projectada*, e se o complemento do *projecto*, a ponto de *convir* nelle formalmente, não ficou frustrado por embaraços, que não dependem nem d'huma, nem d' outra das ditas Cortes? Em algumas cartas de *Vienna* pelo menos, datadas de 12 de Fevereiro, se diz que se julga naquella capital que os voatos espalhados a este respeito não são destituidos de todo o fundamento; que até mesmo se vão divulgando algumas circumstancias da negociação: e que brevemente se espera poder fallar nesta materia d' huma maneira mais positiva. Julga-se ao mesmo tempo, que o Gabinete de *Vienna* se acha occupado com objectos mais eminentes, obrigando-o as disposições dos *Turcos* a pôr da parte de *Belgrado* hum Exercito de 30$ homens, e outro similhante na *Moravia*, devendo igualmente formar hum na *Bohemia* de 70$ para se oppôr ás forças do Rei da *Prussia*, cujos designios parecem combinados com os da *Porta*.

HA-

HAIA 3 de *Março*.

Os Estados d' *Hollanda* e *West-Frise* tomárão seriamente, em consideração, os movimentos tumultuosos, que ultimamente houverão em diversos lugares da nossa Provincia: e como a experiencia tem mostrado, que estes excessos devem pela maior parte a sua origem ás traças dissimuladas d'hum pequeno numero d'individuos, que consultão mais a este respeito a infame malicia, e o rancor inveterado, que os inquieta, do que os verdadeiros interesses do Principe *Stadhouder*, da sua Casa, ou da sua authoridade, S. N. e G. P. determinárão as penas que convem impôr a estes vis Seductores por hum Edicto * em data de 25 de Fevereiro: o qual, tendendo a reprimir os movimentos tumultuosos, tem causado a mais viva satisfação a todos aquelles, que amão a tranquillidade pública, e o bem da patria. Porém elle tem sido de grande dissabor para aquelles, que desejão fundar o seu poder na usurpação e na desordem. Na manhã de 25 do passado se vio com indignação, que os Editaes affixados em varios lugares, e especialmente no pateo do Palacio de S. A. se achavão rasgados, enlameados e desfigurados de sorte, que não se podião já ler. O Conselho Deputado da Provincia prometteo huma recompensa de cem *ryders* d'ouro a todo aquelle, que denunciar os authores deste insulto: mas o que remata a indignação he, que estes segundos Editaes se achárão na manhã seguinte da mesma sorte manchados e rasgados.

Os negocios politicos de fóra do paiz se achão actualmente em hum estado de estagnação, que sem dúvida durará em quanto se não receber a resposta definitiva do Imperador acerca do ultimo partido, que os *Estados Geraes* tomárão no tocante a enviar huma Deputação a *Vienna*. He por via da Corte de *França* que se espera esta resposta; e talvez se passem ainda 15 dias primeiro que ella se saiba. Entretanto vão-se pondo em execução todos os meios de defensa, no receio que a campanha seja indispensavel, como se julga geralmente. A disposição actual das fronteiras dá a mais justa esperança de que se poderá fazer huma longa resistencia; e os obstaculos multiplicados, que o Imperador encontrará a cada passo, não deixão dúvida alguma, que S. M. Imp. se resolva a entrar em composição. Porém não ousamos lisongearnos, que isso possa ter effeito, sem que primeiro huma campanha haja provado aos *Austriacos*, que o local da Republica, e a resolução dos seus habitantes não tornão tão faceis as conquistas, como se poderia imaginar.

Extracto d'huma carta particular de Hollanda *de 4 de Março*.

» Sem embargo de se não saber o objecto dos despachos, que o Marquez de *Verac*, Embaixador de *França*, entregou a hum Correio, que expedio daqui Domingo passado para *Versalhes*, se diz geralmente, que a resposta que se lhes dará, será decisiva, e determinará as ultimas disposições que se devem fazer para a guerra ou para a paz. Hoje se considera hum rompimento quasi como inevitavel, visto, que a pezar de toda a condescendencia que os *Estados-Geraes* testificão, o Imperador persiste em exigir por todos os modos hum sacrificio, por fórma de *reparação* pelo insulto imaginario feito á sua Bandeira. As ultimas noticias de *Vienna* annuncião que os Generaes *Thun* e *Kavana* tiverão ordem d'ir sem demora á *Hungria*, para dirigir a marcha de 5 Regimentos *Hungaros*, que devem, segundo dizem, vir a *Flandres*, e a que dous Regimentos da *Bohemia* devem tambem unir-se. Assim a nova espalhada, que 8 Regimentos *Austriacos*, destinados a augmentar as forças Imperiaes nos *Paizes-Baixos*, se achavão já em marcha, foi prematura. O que se diz acerca do descubrimento d'hum Tratado, concluido entre a Corte de *Vienna*, *Russia*, *Inglaterra* e *Dinamarca*, he tambem destituido de todo o fundamento.

LONDRES. *Continuação das noticias de 8 de Março*.

A 25 do mez passado se celebrou aqui huma numerosa Assemblea dos Plantadores e Negociantes das *Indias Occidentaes*, para effeito de se deliberar sobre os meios de desvanecer o susto que tem causado as resoluções ministeriaes ha pouco offerecidas á

Ca-

Camara dos *Communs d'Irlanda*, e confirmadas a 22, por meio de Mr. *Pitt*, no Parlamento *Britanico*, debaixo de certas proposições para tornar igual o commercio entre a *Grande-Bretanha* e *Irlanda*. Sendo o Lord *Penryn* unanimemente chamado para presidir á sessão, Mr. *Macnamara*, representante de *Leicester*, se dirigio á Assemblea, e disse: Que elle vinha immediatamente da parte de Mr. *Pitt*, *por quem se achava autherizado para declarar* que elle estava prompto a receber qualquer deputação do dito corpo, ou em sua propria casa, ou na Camara dos *Communs*, a fim de discutir o negocio sobre que se tratava: e que elle assentava que poderia convencer a deputação, de que a recente regulação era justa e politica relativamente a ambos os paizes; e por tanto Mr. *Macnamara* esperava que a mesma Assemblea não tomaria resolução alguma nesta materia, sem primeiro entrar em discussão com o Ministro. Movendo-se depois hum grande debate sobre esta requisição, a pluralidade a desapprovou, e conseguintemente se propuzerão e tomarão certas resoluções. Então se fez huma proposta, que estas resoluções se mandassem imprimir nos Papeis publicos. Mr. *Macnamara* observou immediatamente, que elle esperava que a Assemblea houvesse de ver o quão inadequada era huma tal medida, pois que ella necessariamente devia tender a causar hum sobresalto por todo o Reino. Não obstante, pendendo quasi todos os pareceres da Assemblea para a dita publicação, esta consequentemente se determinou. Depois se nomeou a Deputação, e a sessão se prorogou.

As cartas *d'Irlanda* dizem que as duas Camaras do Parlamento approvárão as proposições que se lhes fizerão para tornar igual o commercio entre aquelle Reino e a *Grande-Bretanha*, e resolvêrão dirigir huma Memoria ao Rei a este respeito. A 14 de Fevereiro Mr. *Foster* appresentou á Camara dos *Communs*, daquelle Reino, as Contas públicas, das quaes resulta montar a divida nacional no principio deste anno a 2:153$301 libras esterlinas.

PARIS 8 *de Março*.

Entre os despachos que trouxe aqui a 25 do passado hum Correio vindo da *Haia*, havia huma carta para o Conde de *Maillebois*, a qual lhe permittio fixar irrevogavelmente o dia da sua partida. O mesmo Correio nos informou, que as Tropas Imperiaes ameaçárão hum comboio de cem mil rações de feno, e o impedírão de passar a *Mastricht*. Os *Hollandezes* não julgárão dever rechaçar esta aggresão em attenção á *França*, sem embargo de se acharem em estado de fazer recuar o Inimigo, ou ainda mesmo d'usar de represalias, tendo nessa occasião mais Tropas, e sobre tudo muita mais Cavallaria do que elle. Esta aggresão deve fazer huma grande especie, pois que succedeo em tempo que se estava em discussão para escoar a agua das terras do *Brabante*: e que os *Hollandezes* respeitavão os comboios, e os armazens Imperiaes, que facilmente poderião insultar. Deseja-se impacientemente saber se os Chefes das Tropas obrárão nessa occasião, segundo as ordens do Imperador, ou sómente segundo as do Governo Geral dos *Paizes Baixos*; e se a intenção destas primeiras hostilidades não foi constranger os *Hollandezes* a explicar-se decisivamente em huma negociação, que tudo induz o Imperador a procurar que se termine com toda a brevidade: Se tanta moderação e paciencia da parte da Republica não puder contentar a S. M. Imp., será necessario que a *França* intervenha, e que cuide seriamente na defensa da Nação, que ella não quer ver opprimida. Trata se com todo o ardor de completar ao menos 20 Regimentos.

As cidades maritimas do Reino não cessão d'enviar á Corte Memorias contra a permissão, concedida aos Estrangeiros, de commercearem nas nossas Ilhas. O *Havre*, *Nantes* e a *Rochella* especialmente tem appresentado Escritos muito attendiveis a este respeito. O Parlamento de *Bordeaux* não tem feito representação alguma, havendo-se contentado com escrever huma carta ao Rei, que se acaba d'imprimir. Dous Plantadores se tem encarregado de responder a todo o commercio. Dentro d'alguns dias a sua Memoria sahirá ao público.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1785. *Com licença da Real Meza Censoria.*

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XIII.
Com Privilegio de Sua Magestade.
Sabbado 2 de Abril 1785.

Discurso dirigido á Imperatriz de Russia pelo primeiro dos tres Deputados, que o successor do Principe Salomão *da* Georgia *enviou a* Petersburgo.

SERENISSIMA MUITO PODEROSA IMPERATRIZ E AUTOCRATRIZ DE TODAS AS RUSSIAS, *MUITO BENIGNA SOBERANA.*

O Czar d'*Imeretto*, *DAVID*, reconhece, na sua elevação ao Throno daquelle Reino, por seu primeiro dever o apresentar-se aos pés de V. M. Imp. e o submetter-se com todos os seus vassallos á vontade Soberana e á poderosa protecção de V. M., como ao verdadeiro Chefe de todos os filhos da Igreja *Oriental* Orthodoxa, e como á Autocratriz e á Protectora de todos os povos de *Grusinia.* Lembrando-se da affeição e da fidelidade, de que o seu Predecessor, o Czar *Salomão*, de gloriosa Memoria, se achava animado para com o Throno Imperial de *Russia*, e de que este Principe, terminando a sua vida, o deixou por herdeiro, elle cumprirá sinceramente com todas estas obrigações sagradas: e pelas súpplicas, que dirigiremos em commum ao Ceo, nós lhe rogaremos que conserve por largo tempo os preciosos dias de V. M. Imp., que a faça triunfar dos seus inimigos, e que abençoe os seus projectos vantajosos a *Christandade.*

Resposta dada pelo Vice-Chanceller, em nome da Imperatriz, ao precedente Discurso.

S. M. Imp. se lembrará sempre da affeição e do zelo, que lhe mostrou o falecido Czar d'*Imeretto*, *SALOMÃO*: e não duvidando que o seu Serenissimo Successor siga no governo dos seus Estados todos os principios do seu Predecessor; S. M. Imp. lhe promette, a elle e á Nação que elle governa, a sua graça e a sua protecção. Vós tambem, *SENHORES*, seus Enviados, podeis contar com a benevolencia Imperial.

Discurso dirigido pelo Senador Alexandre Narischkin *em nome do Senado de Petersburgo á Czarina, por occasião do dia do anno novo.*

MUITO BENIGNA SOBERANA.

Se por cada beneficio, que prova o generoso patriotismo de Vossa Magestade, se devesse dar a V. M. Imp. os agradecimentos, que lhe são devidos, ainda que infatigavel nos grandes trabalhos com que se occupa, V. M. brevemente ficaria cançada de os receber. Por esta razão o Senado, como primeiro Executor da sua Vontade Soberana, e como fiel Conservador das suas Leis, escolheo este dia unico para vos fazer, *ILLUSTRE SOBERANA, MAI DA PATRIA*, em nome da Nação inteira, as mais humildes acções de graças por todos os desvelos, que V. M. quiz tomar no decurso do anno, que se acaba de passar, para nossa ventura e prosperidade. No decurso deste anno o Imperio *Russiano* adquirio a *Tauride*, aquelle Reino, que nos antigos seculos o abalou até aos seus alicerces, e que o inquietava incessantemente nas suas fronteiras. Aquelles, que anteriormente erão nossos inimigos mais irreconciliaveis, se tem tornado hoje nossos compatriotas e nossos concidadãos. A fertilidade, a navegação, o commercio daquelle paiz, tão abundantemente enriquecido dos

dons

dons da natureza, contribuem agora para augmentar as forças e os thesouros da Patria. — Esta augmentação do Imperio não he o fruto d' huma guerra ruinosa; mas sim a obra da prudencia de V. M. Nós conhecemos, *AUGUSTA SOBERANA*, toda a felicidade de que gozamos. Porém o celebrar as vossas acções, que no-la segurão, he o que deixamos á Fama e á Immortalidade. Em constancia, em doçura, em beneficencia o vosso Reinado excede ó de todos os Principes da Terra. Que elle possa igualmente excedellos em duração, e que o Ceo prolongue dias tão preciosos a todos os filhos da Patria, he o voto mais ardente e mais sincero, que a *Russia* dirige á Divindade.

Continuação das reflexões publicadas em Hollanda *sobre as observações da Gazeta de* Vienna.

Antes de terminar estas reflexões, resta-nos ainda fazer (segundo o plano, que precedentemente nos propuzemos) algumas observações geraes sobre o procedimento do Ministerio de *Bruxellas* para com a Republica, e sobre os effeitos, que este procedimento poderá ter para o futuro. — He notorio que as conferencias de *Bruxellas* começárão no mez d' Abril; que o famoso *Quadro Summario das Pertenções do Imperador* foi entregue aos Commissarios *Hollandezes* a 4 de Maio; e que não foi senão por huma Memoria de 23 d' Agosto, que o Conde de *Belgiojoso* « communicou (assim como elle se quiz exprimir) o meio que a moderação e a generosidade havião dictado a S. M. o Imperador para restabelecer promptamente aquella ordem das cousas, que devia ser o eixo da conciliação e da confiança. Este meio consiste (accrescentou elle) em que S. A. P. reconheção que o rio do *Escaut* se acha novamente aberto, e que a sua navegação he inteira e absolutamente livre; que he permittido aos vassallos do Imperador o navegarem e commercearem directamente dos portos dos *Paizes-Baixos* para as duas *Indias*; e que S. M. tem o direito de regular as suas Alfandegas, como bem lhe parecer. Mediante este reconhecimento, S. M. não duvida desistir de todas as suas demais pertenções territoriaes. — Entre tanto S. M. tem julgado a proposito considerar desde já o *Escaut* como outra vez inteira e absolutamente aberto e livre: S. M. conseguintemente está na resolução de fazer com que logo se restabeleça a navegação no dito rio; e he por expressa ordem que o Conde de *Belgiojoso* declara aos Senhores Plenipotenciarios de S. A. P., que se se commettesse, da parte da Republica, algum insulto contra a bandeira do Imperador, S. M. o olharia como huma Declaração de Guerra, e como hum Acto formal d' hostilidade. » — Referir os proprios termos desta Memoria do Conde de *Belgiojoso*, confrontallos com o que até então havia constituido o objecto das negociações, segundo o *Quadro Summario*, he dizer tudo. Jámais (nós o notamos com mágoa, mas com confiança) jámais Potencia livre e independente foi tratada por outra Potencia, como a nossa Republica o foi no decurso destas negociações. Substituir repentinamente huma pertenção nova a varias outras (que se podem crer formadas expressamente para dar lugar a esta ultima): declarar no meio de negociações amigaveis, que he necessario assentir á condição prescripta, sem discussão, sem réplica: fazella valiosa por factos, e em continente com o ameaço, que, se se fizesse opposição a esta innovação: se se quizesse defender a sua posse e manter, durante as negeciações, o estado das cousas, a guerra estava declarada — he certamente huma maneira de tratar entre Nações, de que até agora não tinha havido exemplo na *Europa*. Logo no principio das conferencias, pela sua Memoria de 4 de Maio, o Conde de *Belgiojoso* havia declarado « que elle olharia como conforme ás intenções e aos sentimentos dos Soberanos respectivos, o abbreviar, quanto fosse possivel, as formalidades e as miudezas, e o livrar a negociação do tom de *discussão*, o qual não era conveniente. »

A continuação na folha seguinte.

LIS-

LISBOA.

EXTRACTO DO PLANO, E RESUMO SUBSTANCIAL *das Instrucções, que de Ordem de Sua Magestade baixárão assignadas pelo Illustrissimo, e Excellentissimo Visconde de Villa Nova da Cerveira, Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, á Meza da Santa Casa da Misericordia, e Hospitaes Reaes dos Enfermos e Expostos desta Corte para a Loteria, que, na conformidade do Real Decreto da mesma* **SENHORA**, *se ha de fazer, em beneficio dos sobreditos Hospitaes Reaes, no presente anno de 1785.*

Será a Loteria do capital de 144:000$000 reis, em quinze mil Bilhetes de 9$600 reis cada hum. Na extracção della sahiráõ os seguintes Bilhetes com premio, e sem elle; a saber:

1	de	— — —	12:000$000.
2	de	4:800$000 reis.	9:600$000.
2	de	2:400$000 reis.	4:800$000.
2	de	1:600$000 reis.	3:200$000.
3	de	1:200$000 reis.	3:600$000.
4	de	720$000 reis.	2:880$000.
6	de	480$000 reis.	2:880$000.
20	de	240$000 reis.	4:800$000.
80	de	120$000 reis.	9:600$000.
160	de	60$000 reis.	9:600$000.
1.200	de	24$000 reis.	28:800$000.
2.120	de	20$000 reis.	42:400$000.
11.400	Brancos.		
15.000			

Ao primeiro numero, que sahir no primeiro dia, pertencem	400$000.
Ao ultimo numero do dito dia — — — — — — — — —	280$000.
Ao primeiro numero, que sahir em cada hum dos seis dias seguintes ao primeiro, competem 200$000 reis, e importão	1:200$000.
Ao ultimo numero, que sahir em cada hum dos ditos seis dias, a 120$000 reis. — — — — — — — — —	720$000.
Ao primeiro numero, que sahir em cada hum dos seis dias proximos seguintes áquelle, em que se houver chegado a fazer a extracção da ametade dos Bilhetes, a 300$000 reis.	1:800$000.
Ao ultimo, que sahir em cada hum dos sobreditos seis dias, a 240$000 reis. — — — — — — — — — —	1:440$000.
Ao primeiro numero, que sahir no ultimo dia da extracção	400$000.
Ao ultimo numero de todos — — — — — — —	600$000.
A cada hum dos 15 numeros, que sahirem immediatos seguintes aos numeros 1.000; 2.000; 3.000; 4.000; 5.000; 6.000; 7.000; 8.000; 9.000; 10.000; 11.000; 12.000; 13.000; 14.000; 15.000, pertenceráõ 200$000 reis, e importão	3:000$000.
	144:000$000.

Para a tirada do ultimo Bilhete em cada hum dos dias, em que elle houver de ter premio, se fará pausa na extracção; se apregoará em alta voz, que vai a tirar-se o ultimo, e se dará volta ás rodas. Feito isto, se tirará o ultimo Bilhete.

Quando houverem de principiar os seis dias, depois da ametade da extracção, em que os primeiros, e ultimos numeros hão de ter premio, se dará aviso ao Publico em hum dia antecedente, por Edital posto na porta da rua da dita Santa Casa da Misericordia; e o mesmo se praticará para o ultimo dia da extracção.

Dei-

Desta Loteria serão Directores o Provedor, e Irmãos da Meza da mesma Santa Casa; mas attendendo ás necessarias occupações do expediente dos negocios della, as quaes tem feito reconhecer a experiencia serem incompativeis com a repetida assistencia, que requer a execução da dita Loteria, foi Sua Magestade servida permittir-lhe, que pudesse nomear doze Irmãos, preferindo, quanto for possivel, os que houverem servido cargos da Meza, para, como Deputados, administrarem a mesma Loteria; incluindo-se no numero das ditas doze pessoas quatro Fidalgos, dos que tenhão sido Provedor, Escrivão, ou Executor, para que sempre hum delles presida á extracção, na falta do que occupar o lugar de Provedor; e suppra tambem hum delles a falta dos que servirem de Escrivão, e Executor da Fazenda. Assim igualmente incluiráõ hum Ministro Togado, alguns Negociantes acreditados, e alguns Officiaes de reconhecida probidade.

A extracção da Loteria principiará no dia primeiro de Setembro proximo futuro, e continuará nos dias, e horas, que a Meza da Santa Casa determinar, de sorte que se complete a extracção com a menor demora que for possivel. A ella assistiráõ os ditos doze Deputados: e sendo algum delles impedido, assim para esta assistencia, como para outra qualquer diligencia da administração, de que for encarregado pela Meza, será substituido o seu lugar por outro Irmão dos que tiverem servido nella, nomeado pelo Provedor da mesma. Tambem se dará entrada para assistir á extracção a toda a pessoa, que quizer concorrer a ella, seja, ou não seja interessada na Loteria.

Logo que hum dos Pregoeiros, que ha de haver a cada roda, disser o numero, que sahio della, e que o outro declarar a sorte, ou papel branco, que lhe corresponde, se escreverá por quatro pessoas, na presença dos Deputados, que ahi se hão de achar, o numero que sahio, e o que lhe tocou: para cujo effeito haverão quatro livros pautados, e rubricados pelo Presidente; o qual no fim de cada sessão assignará a escrita destes assentos juntamente com os que escreverem.

Em cada dia de extracção se conferiráõ os referidos assentos com os respectivos papelinhos, que sahirão das rodas, pelos Officiaes da Contadoria da Misericordia na presença de dous Deputados; e feita a conferencia, rubricaráõ os mesmos Deputados no fim dos mencionados assentos daquella sessão, e se extrahirá logo huma relação dos numeros que sahirão com premio, e sem elle: a qual, depois de assignada pelos ditos dous Deputados, que a conferiráõ, se mandará imprimir com a brevidade possivel, para se publicar, e distribuir, a fim de que todos sejão scientes do estado da Loteria.

O pagamento dos premios, que houverem sahido nos primeiros sete dias, (liquido dos doze por cento, que Sua Magestade destinou para as applicações, que foi servida dar-lhe) se fará logo nos proximos seguintes; e assim se continuará de semana em semana, de sorte que no fim da extracção não haverá que pagar mais do que os premios, que houverem sahido na ultima semana; cujo pagamento se fará ás pessoas, que apresentarem os Bilhetes, que tiverão sorte; sem mais formalidade, que a de conferir o Bilhete com a parte delle, que ficou no livro, donde se cortou, e de dar o dinheiro pelo Bilhete.

Não será admittido embargo, penhora, ou embaraço algum para o dito pagamento: e no caso de se perder algum Bilhete, não poderá ser supprida a sua falta por alguma justificação, ou outra qualquer prova, por mais exuberante que ella se possa considerar; devendo indispensavelmente apresentar-se o Bilhete effectivo, para haver por elle o pagamento.

Logo que os Bilhetes estiverem promptos para se venderem, se fará presente ao público por Editaes, para poderem concorrer os que se quizerem interessar nesta Loteria.

D. Luiza Antonia de Saldanha, viuva que ficára de *D. Jorge Machado*, falleceo nesta cidade a 20 do mez passado.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1785. *Com licença da Real Meza Censoria.*